ANNO XXXII N. 270

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SABBADO 15 DE NOVEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Passo Carenso; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Garreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO
5 Quarto crescente as 3 horas 4 minutos e 48 segundos da t.
12 Lua cheia as 7 horas 23 minutos e 48 segundos da m.
19 Quarto minguante as 8 horas, 15 minutos e 48 segundos da m.
27 Lua nova as 2 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. S. André Avelino f. : S. Nympha.
11 Terça. S. Martinho b. : S. Verano b.
12 Quarta. S. Martinho p. m. : S. Luvino p. m.
13 Quinta Ss. Arcadio e Paulelo Mm. : S. Zebina v. m.
14 Sexta. S. Abilio diac. : S. Gu-ias m.
15 Sabbado. S. Clementino m. : S. Filomeno m.
16 Domingo. 26 S. Gonçalo de Lagos : S. Edmund b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de novembro

Officio—Ao Exm. presidente da provincia de.... ...., solicitando a expedição de suas ordens, para que o inspector da thesouraria de fazenda daquella provincia não só deixe de mandar pagar a quantia de 30$000 mensaes, que o tenente do 9.° batalhão de infantaria José Antonio de Lima consignou alli de seu soldo, visto assim o haver elle pedido; mas tambem envie uma guia ou certificado, do qual conste haver cessado o abono dessa prestação, afim de se poder regularisar nesta provincia o pagamento dos vencimentos do referido tenente.

Dito—Ao Exm. presidente do Ceara, inteirando-o de haver autorisado o director do arsenal de guerra a fornecer ao commandante do meio batalhão daquella provincia, as quatro espadas mencionadas no pedido que S. Exc. remetteu.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, exigindo a remessa de uma certidão dos assentamentos de praça do soldado Anacleto Nunes Bezerra, relativos ao tempo em que servio na companhia fixa de cavallaria desta provincia, afim de ser enviada ao Exm. presidente do Maranhão.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que a guarda diaria da casa de detenção seja composta de praças de primeira linha.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para ter o conveniente destino, a guia do alferes Leopoldo Borges Galvão Uchôa, que teve passagem do 5. batalhão de infantaria para o 9.° da mesma arma.—Participou-se ao Exm. presidente do Maranhão.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, para designar tres desembargadores, afim de que reunidos a tres officiaes superiores do exercito, julguem em ultima instancia no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, o processo criminal do cabo de esquadra do corpo de policia José Joaquim Florencio, declarando S. Exc. com antecedencia os nomes dos designados.—Officiou-se ao marechal commandante das armas, para mandar avisar os tres officiaes de que se trata.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que deve dar cumprimento a ordem pela qual se mandou adiantar ao alferes José Francisco de Oliveira Mesquita os vencimentos correspondentes ao presente mez.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande adiantar ao alferes José Francisco de Oliveira Mesquita, os vencimentos correspondentes ao presente mez, e bem assim passar-lhe guia de soccorrimento, visto que tem elle de seguir amanhãa para as Alagoas, a reunir-se ao 8.° batalhão de infantaria.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, declarando que o inspector do arsenal de marinha participara haver a africana livre, de nome Generosa, dado a luz no dia 7 do corrente uma criança do sexo masculino, a qual se tem de dar o nome de Martinho.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, dizendo que visto não admittir demora, o concerto de que precisa a coberta do armazem contiguo a ponte do consolado, e ser insufficiente o credito por onde deve correr essa despeza, concede a autorisação que S. S. pedio para despender sob a responsabilidade da presidencia, a quantia necessaria ao mencionado concerto, que pode ser executado por arrematação ou administração, conforme S. S. julgar mais conveniente.

Dito—Ao commandante da estação naval, recommendando a expedição de suas ordens, para que um dos navios daquella estação dê a salva do estylo, hoje as 2 horas da tarde, em que partirá do arsenal de marinha o escaler da presidencia conduzindo o internuncio apostolico para bordo do vapor « Genova. »—Officiou-se ao marechal commandante das armas, para ordenar que a fortaleza do Brum salve, quando o vapor sahir barra fóra.

Dito—Ao commandante superior do Bonito, dizendo que he digno de louvor o modo porque S. S. procedeu acerca de alguns guardas nacionaes daquelle municipio, pois que o seu procedor esta de perfeito accordo com a prudencia e moderação que se devem ter em épocas de eleições.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, para que o escaler da presidencia esteja prompto as duas horas da tarde, afim de conduzir o internuncio apostolico para bordo do vapor « Genova. »

Dito—Ao mesmo, dizendo que, se alguns objectos pedidos ultimamente pelo Exm. presidente da Parahiba não são sufficientes para o fim a que tem de ser applicados, pode Smc. fazer as alterações que julgar necessarias no peso, como na grossura de taes objectos.

Dito—Ao director das obras publicas.—Necessitando o meu antecessor de um edificio no bairro da Boa-Vista, para servir de hospital provisorio no tempo em que aqui reinou a epidemia do cholera, pedio ao tenente-coronel João Vieira da Cunha um predio seu situado na rua da Aurora, promettendo restitui-lo no mesmo estado em que fosse entregue ao governo. Esse predio servio com effeito de hospital de cholericos, sem que o seu proprietario recebesse por isso gratificação alguma.

Agora apresenta-se a viuva do mesmo tenente-coronel requerendo o cumprimento da promessa feita pelo meu antecessor.

Convem que Vmc. entendendo-se com a proprietaria e procedendo aos necessarios exames, me remetta um orçamento das despezas a fazer para reparar os estragos que o predio tenha soffrido, em consequencia do uso a que foi prestado. Para isso devera Vmc. receber da commissão de hygiene as informações ministradas pelos medicos que dirigiram o hospital, e que se acham por isso habilitados para informar sobre o estado do predio na época em que por parte do governo foram recebidas as suas chaves.—Officiou-se neste sentido á referida commissão.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar transportar até as Alagoas, por conta do governo, no vapor « Imperatriz, » ao alferes do 8.° batalhão de infantaria José Francisco de Oliveira Mesquita.—Tambem mandou-se dar passagem para a Bahia, por conta da provincia da Parahiba, ao Dr. Antonio Eduardo Faubauck.

Dita—Removendo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, o terceiro supplente do delegado do termo do Brejo, Caetano de Oliveira Mello, para primeiro supplente do mesmo delegado.—Communicou-se ao referido chefe.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 14 de novembro de 1856.

Neste momento recebo officios do membro da mesa parochial Joaquim Felix de Araujo, do delegado supplente Luiz Corrêa de Sá, e do juiz municipal supplente em exercicio Zacarias Goes de Vasconcellos. Todos elles são concordes na exposição dos factos ahi acontecidos por occasião de se proceder a eleição primaria. Segundo esta exposição, Vmc., tendo feito no dia 2 do corrente as duas primeiras chamadas de votantes, conforme manda a lei, designou a terceira para o dia 3 as 9 horas da manhãa; mas nesse dia, depois de ter feito o povo esperar na igreja inutilmente até as 6 horas da tarde, declarou que não fazia a terceira chamada. No dia seguinte (4) principiou-se a apuração, que foi interrompida pela noite, quando as 8 horas foi roubada a urna em presença de Vmc., e de outras pessoas, sendo no dia 5 encontrada na torre da igreja, quebrada, sem as cedulas, mas com o livro das actas e a lista dos votantes.

Admira que tendo occorrido acontecimento dessa ordem, não recebesse eu officio algum de Vmc. Tomando pois por norma os que recebi daquellas outras pessoas, apezar da repugnancia que tenho em acreditar que Vmc. procedesse de modo tão reprehensivel, passo a observar o seguinte:

Além do alvitre illegal e arbitrario de não fazer a terceira chamada, Vmc. levou o desrespeito as leis ao ponto de não permittir que a mesa designasse o dia para nova eleição, como lhe incumbe o art. 60 da lei de 19 de agosto de 1846.

Estranhando mui severamente esse procedimento faccioso, que parece manifestar a intenção que se lhe attribue de inutilisar por meio tão reprovado a eleição dessa parochia, cumpre-me ordenar-lhe que no mesmo dia em que este officio receber mande affixar o conveniente edital annunciando a eleição para dous dias depois, e então Vmc. a presidirá, e tratará de cumprir com lealdade e honra os deveres que a lei lhe incumbe.

Devo advertir porem a Vmc., que nesta occasião officio igualmente ao juiz de paz immediato em votos para que, no caso de Vmc, no mesmo dia em que ahi chegar o portador deste officio não fazer affixar os editaes que ordeno, os affixe elle, e no caso de Vmc., não se apresentar a presidir a eleição, no dia marcado, a presida elle por que assim o manda a lei.

Ao delegado supplente em exercicio ordeno igualmente que tome todas as medidas, e empregue os meios mais energicos para que os cidadãos desta parochia não fiquem privados do exercicio de seus direitos, que não podem estar entregues ao capricho de Vmc., guiado pelo espirito de partido, nem ao capricho de autoridade nenhuma.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia de Tacaratu'.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 14 de novembro de 1856.

Tenho presente o officio datado de 6 do corrente, em que Vmc. faz vêr o procedimento do juiz de paz presidente da mesa parochial e me communica as occurrencias que se deram nessa freguezia por occasião de proceder-se a eleição primaria, que ficou inutilisada em consequencia do roubo e quebramento da urna que continha as cedulas dos votantes.

Nesta data dirijo aquelle juiz o officio constante da copia junta, sendo de esperar que o portador que o leva chegue a essa freguezia até o dia 23 do corrente, e tendo de começar a eleição dous dias depois da sua chegada, conforme as minhas instrucções, pode ficar concluida no dia 27, pois que na outra eleição que se inutilisou fizeram-se as duas primeiras chamadas em um só dia, e não será agora impossivel finalisar-se a terceira no segundo dia. Em todo o caso ha espaço sufficiente para que a eleição a que se vai proceder esteja ultimada antes do dia marcado para a reunião dos collegios eleitoraes em toda a provincia.

Recommendo a Vmc. que empregue todos os meios que a sua prudencia lhe suggerir, e que lhe faculta a minha circular de 7 de outubro, para manter a ordem publica, cohibir os desmandos de quem quer que seja, e garantir em toda a sua plenitude a liberdade de voto.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. delegado supplente de Tacaratu'.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 14 de novembro de 1856.

Com a copia inclusa do officio que agora mesmo dirijo ao juiz de paz mais votado dessa freguezia, respondo ao que Vmc. me endereçou em 6 do corrente, communicando as occurrencias que ahi se deram por occasião de proceder-se a eleição primaria.

Resta-me recommendar lhe que use de todos os meios de prudencia, e dos que resultam do prestigio de sua autoridade, afim de que se mantenha a ordem por occasião da nova eleição, e seja esta feita com a maior regularidade, garantindo-se a todos os cidadãos o livre exercicio do seu direito de votar.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. Zacarias Góes de Vasconcellos, juiz municipal supplente em exercicio de Tacaratu'.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 14 de novembro de 1856.

Accuso recebido o officio datado de 6 do corrente, em que Vmc. me communica as occurrencias que ahi se deram por occasião de proceder-se a' eleição primaria.

No officio constante da copia junta verá Vmc. as providencias que dou para que se faça a nova eleição com ordem e regularidade, e possa ficar concluida antes da reunião dos collegios eleitoraes em toda a provincia.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. Joaquim Felix de Araujo, membro da mesa parochial de Tacaratu'.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 14 de novembro de 1856.

Tendo de proceder-se a nova eleição de eleitores nessa freguezia por ter ficado inutilisada a 1.ª, em consequencia dos acontecimentos que Vmc. não ignora, compre-me recommendar-lhe que tome todas as medidas e empregue os meios mais energicos para que a eleição se effectue com ordem e regularidade, e seja garantido a todos os cidadãos o seu direito de votar, inutilisando-se quaesquer meios reprovados que o capricho e espirito de partido queiram porventura empregar.

Vmc. deve entender-se com o delegado desse termo sobre os meios mais conducentes a manter a tranquillidade publica, tendo de sobre-aviso, mas sem ostentação inutil, a força com que ahi se poder contar, afim de que seja ella facilmente movida em caso de necessidade extrema.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. subdelegado da freguezia de Tacaratu'.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 14 de novembro de 1856.

Remetto a Vmcs. para seu conhecimento, copia do officio que nesta data dirijo ao juiz de paz mais votado dessa freguezia, e recommendo-lhes que concorram de sua parte para o cumprimento das instrucções nelle contidas.

Deos guarde a Vmcs.—Sergio Teixeira de Macedo.—Srs. membros da mesa parochial de Tacaratú.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 14 de novembro de 1856.

Remettendo por copia a Vmc. o officio que nesta data dirijo ao juiz de paz mais votado dessa freguezia, tenho a recommendar-lhe que no caso de não serem executadas por aquelle juiz as instrucções contidas no citado officio, Vmc as cumpra fielmente, debaixo da mais estricta responsabilidade.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. juiz de paz immediato em votos ao que se acha actualmente em exercicio na freguezia de Tacaratu' como presidente da mesa parochial.

EXTERIOR.

ROMA 18 DE SETEMBRO.

Depois do consistorio publico em que o papa deu o barrete cardinalicio ao cardeal Viale-Prela, S S. reunio um consistorio secreto no qual propoz as igrejas seguintes:

As igrejas cathedraes unidas de Osimo e Singoli para S. E. R. o cardeal João Brunelli;

A igreja metropolitana de Mobilow (Russia), para o R. Wenceslão Zylinski, promovido da igreja cathedral de Wilna;

A igreja metropolitana de Varsovia (Polonia), para o R. Antonio Fiatkowiski, promovido da igreja episcopal de Hermopolis, *in partibus infidelium*;

A igreja archiepiscopal a Chieti, para o R. D. Luiz Maria de Marinis, clerigo d'Aquila, conego desta cathedral, pro-vigario da mesma cidade e diocese, examinador prosynodal e doutor em theologia.

A igreja archiepiscopal de Martianopla, *in partibus infidelium*, para o R. João Marcel Gutkowsky, bispo, bispo demissionario de Janow ou Podlachia (Polonia);

A igreja cathedral de Viseu, para o R. José Manoel de Lemos, transferido da sé episcopal de Bragança e Miranda;

A igreja cathedral de Bora, para o R. P. Fr Dalmace d'Andrea, clerigo de Morcona, archidiocese de Benevento, professo da ordem dos capuchinhos menores, ex-provincial de campo, Basso, examinador prosynodal na diocese de Bojano e lente de theologia.

A igreja cathedral de Wladislaw ou Kalisk (Russia), para o R. D. Miguel Marzewaky, clerigo da diocese de Wladislaw, escolastico da cathedral e vigario capitular da mesma cidade e diocese;

A igreja cathedral de Janow ou Podlachia (Polonia), para o R. P. Fr. Szymansky, clerigo de Varsovia, professo da ordem dos capuchinhos-minimes, ex-difinidor, ex-provincial de Varsovia, prefeito das missões, commissario geral daquella provincia;

A igreja episcopal de Ginopolis. *in partibus infidelium*, para o R. D. Vicente Lipoki, clerigo da diocese de Wilna (Russia), archediacono daquella cathedral, reitor da academia romana catholica, examinador e bibliothecario diocesano, censor dos livros ecclesiasticos, doutor em theologia e deputado suffraganeo pela diocese de Terraspol.

Em seguida o Santo Padre, conforme o uso, abrio a bocca a S. Em. R. o cardeal Viale-Prela, que pedio o sagrado pallio para a igreja metropolitana da Bolonha, que lhe foi confiada em 28 de setembro de 1855.

Depois do que pedio-se o sagrado pallio para as igrejas de Chieti, de Mobilow e de Varsovia, providas do mesmo modo acima dito.

Finalmente S. S. entregou o annel cardinalicio a S. Em R. o cardeal Viale-Prela, e lhe assignou o titulo presbyteral de Santo André e São Gregorio no Monte Celio.

Retirando-se para os seus aposentos depois do consistorio, S. S. recebeu em audiencia particular o nosso cardeal.

(*Journal des Debats.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

13 de novembro, as 7 horas da noite.

— Continua a apuração das listas nas freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, reinando sempre a mais perfeita harmonia; a differença a favor dos conservadores em Santo Antonio, sobe a trinta e tantos, segundo nos informaram, e na freguezia da Boa-Vista diz-se ser indubitavel o triumpho contra os liberaes, visto que he consideravel a differença a favor dos conservadores, e restar na urna menos de metade das listas recebidas.

—14—

— Fomos ver estrear as duas artistas mademoiselle Alexandrina e Kinot no espectaculo de hontem.

Foi grande a enchente; a musica do Sr. Pedro Baptista esteve como sempre insigne.

Não somos exagerados, mas devemos em abono da verdade dizer, que não esperavamos que essas duas senhoras, sem pratica e escola, podessem desempenhar de tal sorte os seus papeis que não fizesse absolutamente aborrecer os espectadores. Fizeram quanto poderam, e a natureza ajudou-lhes para não desagradarem o auditorio.

Mademoiselle Alexandrina, se praticar, ha de ser uma artista de talento; convém estudar-lhe o caracter; parece que os papeis facetos lhe agradarão mais.

A Sra. Kinot ja tem pisado no palco; tem desembaraço.

O Sr. Santa Rosa desempenhou maravilhosamente; he sempre o mesmo, procurando executar o que estuda satisfactoriamente.

Os Srs. Alves, Lima, Rozendo e a Sra. Jesuina não nos são desconhecidos, fazem por não aborrecer os seus ouvintes; hontem o Sr. Alves mostrou-se desejoso de agradar mais do que nos outros dias, e com effeito o papel do tal *morgado parasita* foi bem desempenhado pelo Sr. Alves.

O espectaculo não enfadou: o Sr. Santa Rosa merece que os nossos patricios não o desamparem; he a sua arte a dramatica, e o theatro fechado não terá com que alimentar seus filhos, e o publico não terá (se quer) essas horas de passatempo, o unico em nossa terra que podem todos fruir.

Bem se sabe que o Sr. Santa Rosa não he um João Caetano, e nem que a pobre companhia que hontem nos obsequiou he uma companhia do San-Pedro, ou do Gymnasio, no Rio de Janeiro; com tudo temos o dever de animar os bons desejos dos que se querem dedicar a essa arte, alias mui proveitosa nos paizes que abominam a ociosidade.

— Ja he de mais! Parece que em certa casa na Boa-Vista, cuja perspectiva he soberba, se ajunta agoas de mezes e mezes para lançarem na rua quando defronte ha gente reunida! he insuportavel o fetido, infecciona até um hospital de Lazaros!

— Ha dous dias evadio-se do poder de seu marido uma santa mulher, por não poder mais suportar as sevicias que delle soffria; padeceu até a natureza faltar-lhe com a coragem devida: ate surras levava de relho! Pobre martyr!

— Na rua do Amorim no Recife, dizem, que ha uma forte casa de tabolagem, onde os *paios* (nome que os jogadores dão ás victimas) são depenados até o ultimo real.

— Idem, atraz do quartel que foi da policia.
— Idem, no Mundo Novo.
— Idem, na rua de S. Francisco.
— Idem..... e mais idem!..... Sabemos de tudo isto, menos das casas e dos seus numeros, o que na verdade nos fizeram um serviço, porque nós chamariamos a attenção da policia para ellas, do céo lhe viesse o remedio; felizmente de nada mais sabemos.

— Quando a velha Europa não perde occasião de apresentar ao mundo todo e qualquer phenomeno, que desponta em seu seio, afim de patentear a sua fecundidade em todos os sentidos, o joven Brasil não deve deixar tambem no olvido aquelles que igualmente apparecem entre os seus filhos, para dar a conhecer a essa velha Europa que o genio he de tudo e de todo. Nesta cidade existe um menino, por nome José Grego, que, contando apenas cinco annos e quatro mezes de idade, toca ao piano variados pedaços de musica admiravelmente, attenta a sua pouca idade. Emoções agradaveis se sente ao ouvir o macio roçar das pequenas mãosinhas desse joven sobre o teclado do piano; e observa-lo substituir com uma rapidez immensa uma oitava por um quarta de tom. He bello ver o despontar do talento desse joven que, desprezando os brincos da puericia, se atira com emphase a dedilhar beilas quadrilhas, polkas, schotish, valsas, etc. He o genio exercendo do seu imperio; he o raiar de um talento que nos honrará. Sem jamais ter tido mestre, e nem recebido lições de musica elle mais he digno de attenção.

— Hospital de caridade.—13 de novembro, 71 doentes.

ELEITORES DA FREGUEZIA DE BARREIROS.

Os senhores:	Votos.
Tenente-coronel Thomaz Alves Maciel	1354
Dito Francisco Santiago Ramos	1354
Dr. Lourenço Avellino de Albuquerque Mello	1354
Dito João Hircano Alves Maciel	1354
Capitão Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello	1354
Dito Manoel Honorato de Barros	1354
Dr. Ignacio Alves da Silva Santos	1350
Capitão Francisco Cavalcanti de Albuquerque Mello	1350
Padre Joaquim Xavier Portella	1350
Capitão João Cavalcanti de Albuquerque Mello Junior	1350
Dr. Sebastião Antonio Accioly Lins	1350
Vigario João Baptista Soares	1350
Capitão João Guilherme de Mello	1350
Dito João Carlos de Mendonça Vasconcellos	1347
Tenente Antonio dos Santos Pinheiro	1347
Major Francisco da Rocha Barros Wanderley	1347
Capitão Pedro Ignacio Wanderley	1341
Alferes José Antonio Pessoa de Mello	1309
Tenente José Zeferino de Barros	1297
Alferes Francisco Marques da Fonseca	1286
Dito José Nicoláo Bezerra	1272

Alem destes mandou a mesa parochial expedir diplomas aos cidadãos seguintes, por se ter mandado apurar as listas com 39 nomes, segundo marcou-se por editaes, e entender-se que tantos são os eleitores da parochia, em face do artigo 52 da lei respectiva e avisos concernentes a materia, afim de ser semelhante questão decidida pelo poder competente.

Tenente Manoel José Pessoa de Mello	1226
Alferes João Manoel Teixeira Cavalcanti	1226
Dito Pedro Bezerra Cavalcanti Maciel	1225
Tenente Genuino Alves Maciel	1202
Alferes João Marinho de Mello Falcão Junior	1201
Capitão Antonio de Hollanda da Rocha Cavalcanti	930
Sebastião Antonio Pessoa de Mello	939
Bellarmino Pessoa de Hollanda Cavalcanti	926
Antonio Velloso de Albuquerque	922
Tenente Antonio Santiago Ramos	875
Alferes José Fideles Xavier	875
Capataz João Agostinho do Nascimento	860
Alferes Bernardino de Senna Barros	860
Manoel Antonio da Costa	860
Paulo Leitão de Verçoza	860
João de Barros Wanderley	860
Tenente Antonio José Dias Martins	860
Alferes José Theodoro da Fonseca Pita	853

RESULTADO DA ELEIÇAO' DA FREGUEZIA DE CARUARU'.

Os senhores:	Votos.
Tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva	353
Major Silvestre Antonio de Oliveira Mello	353
Capitão Miguel Ferreira Velloso	353
Dito Caetano Alves da Fonseca	353
Tenente João Caetano Coelho da Silva	353
Alferes Francisco José Gonçalves Florencio	353
Capitão Antonio Victor da Silva Vieira	352
Dito Gregorio Francisco Torres Vasconcellos	352
Tenente Francisco Leite de Azevedo	352
Alferes João da Costa Pinheiro	352
Negociante Claudino José de Oliveira	352
Dito Pedro Maximiano Oliveira Mello	352
Escrivão Antonio José Nunes do Valle	352
Agricultor Francisco Joaquim Torres Gallindo	352
Negociante Bento José Nunes do Valle	352
Dito Manoel Leite de Azevedo	352
Agricultor Francisco de Salles Pereira	352
Negociante Manoel Ferreira do Espirito Santo	352
Tenente Francisco Antonio da Silva	352
Negociante Manoel Francisco da Silva	352
Agricultor João Nunes de Araujo	352
Negociante Antonio Manoel de Azevedo	351
Alferes Clemente José de Oliveira	351
Negociante Manoel de Souza Braga	351

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da policia de Pernambuco 14 de novembro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia do Recife, José Caetano Teixeira da Silva, por desobediencia, e o preto escravo Raymundo, por fugido.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Juvencio Luiz, Pedro José dos Santos, e a preta escrava Josepha, todos por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Manoel Joaquim Barbosa, para averiguações em crime de furto, e José Francisco da Rocha, por ebrio.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

Diario de Pernambuco.

Recife 14 de novembro as 9 horas da noite.

As eleições da freguezia da Boa Vista podem considerar-se decididas, porque a maioria a favor do partido conservador he tal que ainda quando todas as cedulas que se acham na urna sejam liberaes já não podem dar maioria a este partido.

Em Santo Antonio continuam as peripecias com que tem marchado naquella apuração. Continuam a apparecer listas conservadoras em involucros liberaes, assim como appareceram listas praieiras em involucros não do papel grudado, mas do papel amarellado, semelhante ao dos ou guabirús, e não podendo dar pretexto a pôr em duvida a validade da lista que contem.

As noticias que vão chegando dos districtos mais longinquos, não são tão agradaveis como as que tinhamos dos districtos mais vizinhos. Em parte alguma tem havido violencias, ou conflictos sanguinolentos, graças a Deos; mas appareceram em diversos pontos os resultados desse systema de intolerancia, dessas tradicções de capricho, e de disposição a ganhar por todos os meios, que todos os amigos do paiz devem desejar que mais não appareçam.

No Brejo, Garanhuns, Papacaça, São Bento, Buique e Tacaratu' tem havido toda a casta de irregularidades. Aqui a mesa se separa em duas. Acolá a mesa deixa furtar a urna, e não trata de nova eleição. Mais adiante apparecem desgostos, querellas, queixas de falta de liberdade.

He justo fazer uma observação. As desordens e irregularidades apparecem nos lugares onde nunca se previram ou nos que ficam pela distancia menos ao alcance da influencia benefica das autoridades superiores que residem na capital.

Apezar de tudo, venha ainda o que vier, a verdade patente he que esta eleição tem moralisado o paiz. Os desordeiros do sertão quando forem sabendo como as cousas se passaram por cá hão de envergonhar-se de sua cegueira, imprudencia e atrazo.

Communicados.

EVANGELHO DE S. LUCAS CAPITULO 11.

O espirito de partido

Entre os males que affligem a sociedade, um dos mais terriveis, e de que procedem effeitos os mais funestos, he sem contradicção o — espirito de partido.— A razão o reprova, e o Divino Oraculo, que se acaba de referir, altamente o condemna. Se os homens escutassem, como lhes cumpre, a voz da razão; se elles examinassem com imparcialidade a justiça ou injustiça dos differentes partidos, ou antes o que ha de justo e de injusto em todos os partidos, jámais se deixariam dominar pelo espirito de partido. Mas nada disto. A razão despreza-se, prescinde-se da justiça, e motivos que nenhuma relação tem com ellas, e que muitas vezes até lhes são diametralmente oppostos, motivos individuaes são os unicos que cegamente determinam a escolha de um partido, e daqui vem que os sectarios de qualquer partido se proponham á sustenta-lo com todas as forças da pertinacia, empenhando-se, ao mesmo tempo em supplantar o partido que lhe he adverso com todo o vigor da intolerancia. E quem não vê que esta disposição de animo necessariamente deve induzir ou arrastrar aos ultimos extremos? Não causa extranheza, porque he effeito necessario do espirito de partido; mas causa horror a encarniçada lucta que entre si travam os differentes partidos, as armas que manejam, os recursos de que se servem, os meios que empregam, as traças que inventam, os ardis de que usam, a sanha, o furor com que se guerream.

Os mesmos factos que de uma parte se affirmam, negam-se de outra, e desprezando-se o exame indispensavel que exige o conhecimento da verdade, substitue-se-lhe um discorrer frenetico, só proprio de homens pertinazmente credulos ou incredulos, segundo consideram as cousas de que se trata favoraveis ou desfavoraveis ao seu modo de sentir. Embora salte aos olhos a evidencia do contrario daquillo que se affirma, nem por isso se deixa de sustentar a affirmativa com uma animosidade intoleravel. Ah! E quem poderá calcular os resultados do exterminador espirito de partido? O homem que desgraçadamente se deixa dominar por elle, torna-se culpado das mais indignas condescendencias para com os da sua parcialidade, das mais revoltantes injustiças para com os que não seguem as suas partes. Se uma vez os reputa infensos á sua causa, o cidadão, o parente, o amigo, o conselheiro fiel, aquelle mesmo de quem tem recebido assignalados beneficios, e a quem talvez tudo deve; todos são seus declarados inimigos, pelo unico motivo de não adherirem ao seu partido! Em summa, o homem que se deixa dominar pelo espirito de partido, indo sempre de abysmo em abysmo, nenhuma razão o convence, nenhuma experiencia o desengana, nenhuma desgraça o contém, nenhuma infamia o envergonha!

Detestavel espirito de partido! Elle perturba a paz das familias, e, introduzindo no meio dellas, a habitação onde reinava a concordia e a harmonia, transforma-se em um campo de batalha, onde as contestações, os odios, as intrigas, tudo alteram e tudo transtornam.

Detestavel espirito de partido! Elle tem sido a causa de tantas invasões violentas, de tantas guerras injustas, de tantas revoltas imprudentes, de devastações tão assoladoras, de ruinas tão lamentaveis, de estragos irremediaveis, de mortes atrocissimas!

Mas se taes são incontestavelmente os funestos effeitos do espirito de partido, quem poderá desconhecer quanto elle he opposto ao espirito do christianismo?

A essa religião divina, que instruindo-nos ácerca da verdadeira origem do genero humano, nos convence da estreitissima união que entre os homens subsiste apenas começam a existir? E na verdade. Creou Deos o primeiro homem, e gravando nelle a imagem da sua divina paternidade, constituindo-o pai commum do genero humano, fazendo que todos os homens procedessem desta origem: eis-aqui, sem duvida, estabelecida entre elles a mais completa fraternidade. E para que fim, senão para que os homens vivessem na mais perfeita união? Não foi outro o designio da eterna sabedoria, dando ao genero humano uma origem unica; e he isto o que convincentemente nos persuade essa religião augusta, que venturosamente professamos. Ella quer que entre os homens só reine uma perfeita unidade de espirito firmada no precioso vinculo da paz; ella nos está intimando a cada passo o mandamento por excellencia novo: Amai-vos uns aos outros. Ella não cessa de recommendar a maior das virtudes a — caridade — e uma caridade tão sublime, que não procurando o que he seu, só tem por fim o bem commum.

Elle prescreve o amor dos inimigos, ensina a retribuir bem por mal; prohibe não só a vingança, mas até os desejos della. Ella finalmente he toda amor, toda caridade. Observemos pois, as suas maximas, reconhecendo todos um só senhor, uma mesma fé, um mesmo baptismo, um só Deos e pai de todos.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Beneficio do Sr. Santa Rosa. — Estrea de actores e actrizes. — O retrato de muitas familias.

Depois de uma transferencia, teve lugar ante-hontem o espectaculo annunciado em beneficio do Sr. Pedro Baptista de Santa Rosa, que teve a feliz lembrança de levar a scena o drama — O retrato de muitas familias.

Pela primeira vez que vimos annunciada esta peça auguramos mal della e do beneficiado, mas felizmente, em vez de mal, diremos —boa foi a sua escolha.

O retrato de muitas familias, peça de um gosto novo, não se resente dessas banalidades da escola antiga, de que se ella separou para seguir exclusivamente as prescripções da escola moderna. Não tem em si esses grandes e terriveis enredos, nem essas paixões levadas ao ultimo ponto; mas na sua mesma simplicidade desde o começo até a solução, ella abrange factos que todos os dias e a cada passo se reproduzem entre nós.

Um marido que despreza a mulher e maltrata-a por amor de outra; uma mulher que, apezar de assim ser tratada por seu marido, ama-o extremosamente e nada crê do que ouve e lhe dizem; um criado desses da moda, que vivem de ouvir de uns e contar a outros; uma criada, dessas mulheres que mais gritam que os maridos; uma viuva, como ha muitas, que costumam dar em suas casas partidas, jantares e funcções com o fim de terem adoradores, e serem *cortejadas*; e emfim, um desses fidalgos *sem tamba nem samba*, que vivem de chuchar os jantares e almoços dos outros e depois intrigarem-os; eis o drama, eis suas personagens.

He da critica de nossos usos que tiramos a correcção de nossos inveterados e maos costumes, pois que ella he a melhor arma para consecução desse fim eminentemente social.

A protogonista do drama he a primeira personagem que nos cabe sôb as vistas. A senhora D. Florinda Kooth apossou-se do papel e desempenhou-o bem.

Seductora e cheia de attrativos, ella reunia junto a si um concurso numeroso de afeiçoados, entre os quaes o cavalleiro (segunda personagem); mas, no momento em que conheceu que elle, buscando-a, desprezava e ultrajava sua mulher, soube sopear a paixão louca que elle sentia, expellindo-o de sua casa. Novel, como he, a senhora D. Florinda Kooth na arte dramatica, comtudo andou bem em seu papel; mas apezar disso algumas pequenas indiscripções commetteu, que deverá, para outra vez que tiver de trabalhar, corrigir. O seu entrar em scena, languido como foi, fe-la amortecer muito; seus transportes devem ser mais vivos; sua voz mais erguida. Todavia comprehendeu verdadeiramente a parte nos transportes do terceiro quadro, quando se reune em casa do cavalleiro com a mulher deste.

A mulher do cavalleiro, joven, ainda na flor da idade, mostrou quanto he sensivel o coração de uma mulher que ama. Mademoiselle Alexandrina Menar foi quem se atarefou desta parte e satisfactoriamente a executou. A placidez nos maiores perigos; a calma e o despreço das intrigas que se soem fazer entre mulher e marido; o amor por seu esposo elevado ao ponto de antes querer soffrer todos os impetos de sua ira, que sahir de sua companhia para a de seu pai, eis os principaes caracteres dessa mulher, modelo de fidelidade. Apossando-se do papel, logrou mademoiselle Alexandrina bem desempenha-lo. Seus transportes foram excellentes, mas tornou-se notavel a sua frieza nas mais scenas que não eram de calor, fazendo-a um pouco monotona. Para que não caia outra vez nos mesmos defeitos, cumpre applicar-se mais a cultura do entendimento; deve tomar algumas lições de declamação a accionado. A excepção disso completamente agradou.

O cavalleiro, joven de vinte a trinta annos, de genio de fogo, capaz de se incendiar por qualquer faisca que lhe toque, desprezador de sua familia para poder gozar os prazeres do mundo, pouco se lhe dando que a mulher ria ou chore, folgue ou pranteie, he o caracter dessa personagem. Ora apaixonado pela viuva, ora exasperado pelo seu desprezo, ora emfim irado contra sua propria mulher só porque lhe faz agrados e caricias; he desses homens que, por mais meiguices que se lhe façam, sempre estão descontentes, e de tudo se exasperam. O Sr. Rozendo andou bem neste papel, mostrou que seu talento já he amadurecido e cultivado. Com tudo, melhor elle faria se entrasse e sahisse da scena com menos pressa do que costuma. O actor deve ter muito em vista o papel que executa. Alem desse defeito nenhum mais encontramos nelle.

Um criado enredador e intrigante, levando sua vida a ouvir e a contar o que se diz n'uma parte para narrar em outra, foi o papel de que se encarregou o beneficiado. Quem deixará de conhecer o Sr. Santa Rosa no papel de criado (caricato)? Dizer alguma cousa sobre elle he desvirtuar o conceito que o publico ha formado, he desfolhar a grinalda que ha tantos annos lhe cinge a fronte.

A parte de sua mulher, dessas que gritam, ralham e dão pancadas em seu marido, de genio terrivel e incendiavel, foi executada pela Sra. D. Jesuina Josephina da Silva. Nunca tinhamos apreciado essa se-

FOLHETIM.

PAULO DE ASPREMONT.

Conto.

POR THEOPHILO GAUTIER.

XIII

Pompeia, cidade morta, não acorda cedo como as cidades vivas, e posto que tenha repellido em parte o lençol de cinza, que a cobria desde tantos seculos, mesmo quando amanhece fica adormecida sobre seu leito funebre.

Os viajantes de todas as nações, que visitam-na durante o dia, estão a essas horas estendidos na cama, fatigados pelas excursões, e a aurora levantando-se sobre as ruinas da cidade-mumia não illumina um só rosto humano. Só os lagartos correm sobre os muros, sem fazer caso do *cave canem* inscripto no liminar das casas desertas, e saudam alegremente os primeiros raios do sol. Taes são os habitantes que succederam aos cidadãos antigos, e parece que Pompeia não tem sido desenterrada senão para elles.

He um espectaculo estranho ver a claridade azulada e rosada da manhãa esse cadaver de cidade surprendida no meio de seus prazeres, de seus trabalhos e de sua civilisação, e que não soffreu a dissolução lenta das ruinas ordinarias; crê-se involuntariamente que os proprietarios dessas casas conservadas intactas, vão sahir de suas habitações com seus vestuarios gregos ou romanos, que vão rodar as carruagens, cujos trilhos percebem-se sobre as pedras, que os ebrios vão entrar nesses thermopolios, onde nota-se ainda a marca de seus copos sobre o marmore do balcão. Caminha-se como em um sonho no meio do passado; lê-se em lettras vermelhas no angulo das ruas, o annuncio do espectaculo do dia! Porém esse dia passou ha mais de dezeseis seculos. A' claridade nascente da aurora as dansarinas pintadas nas paredes parecem agitar seus crotalos, e com a ponta do pé levantar como escuma côr de rosa a barra do vestido, cuidando sem duvida que os lampadarios acendem-se para as orgias do triclinium; as Venus, os Satyros, as figuras heroicas ou grotescas tentam substituir os habitantes desapparecidos, e dar á cidade morta uma população pintada.

As sombras coloridas tremem ao longo das paredes, e o espirito póde alguns minutos prestar-se á illusão de uma phantasmagoria antiga. Mas, nesse dia, com grande susto dos lagartos, a serenidade matinal de Pompeia foi perturbada por um visitador estranho: uma carruagem parou a entrada da via dos Tumulos; Paulo desceu, e dirigio-se a pé para o lugar do encontro.

Vide *Diario* n. 269.

Ja adiantado, e posto que seu espirito devesse estar occupado com cousa bem differente da archeologia, comtudo não podia deixar de notar mil particularidades, que não teria percebido em uma situação habitual. Os sentidos que a alma não vigia mais, e que exercem-se por sua conta, tem ás vezes singular lucidez. Condemnados á morte, caminhando ao supplicio, distinguem uma florinha nas fendas da calçada, um numero no bolão de um uniforme, uma falta de orthographia em um letreiro de loja, ou qualquer outra circumstancia pueril, que toma para elles uma importancia enorme. Mr. de Aspremont passou diante da quinta de Diomedes, do sepulcro de Mammia, dos hemicyclos funebres, da antiga porta da cidade, das casas e das lojas que guarnecem a via Consular sem lançar a vista sobre nada, e todavia imagens coloridas e vivas desses monumentos chegavam-lhe ao cerebro com perfeita clareza; elle via tudo, tanto as columnas rebocadas até o meio de sua altura com estuque vermelho ou amarello, como as pinturas a fresco, e as inscripções traçadas sobre as paredes: um annuncio de aluguel tinha-se escripto tão profundamente em sua memoria, que seus labios repetiem machinalmente as palavras latinas sem dar-lhes nenhum sentido.

Era o pensamento do combate que absorvia Paulo a tal ponto? Não, elle nem cuidava nisso; seu espirito estava em outra parte; na casa de Richemont. Elle apresentava ao commodore sua carta de recommendação, e miss Ward contemplava-o furtivamente; ella tinha vestido branco e cabellos adornados de jasmins. Quanto era joven, bella e viva... então!

Os banhos antigos ficam no fim da via Consular, junto da rua da Fortuna; Mr. de Aspremont não custou a acha-los. Entrou na vasta sala de abobada rodeiada de nichos formados por atlantes de argila, que supportavam uma architrave ornada de meninos e de folhagem. O forro de marmore, os mosaicos, as tripeças de bronze desappareceram; não resta do antigo esplendor mais do que os atlantes de argila e as paredes nuas como as de um tumulo; uma claridade vaga, que vem de uma janellinha redonda, illumina tremendo as pedras quebradas do chão. Era ahi que as mulheres de Pompeia iam depois do banho enxugar seus bellos corpos humidos, renovar seus toucados, tomar suas tunicas, e contemplar-se ao cobre brunido dos espelhos. Uma scena bem differente ia passar-se ahi, e o sangue ia correr sobre o solo outr'ora banhado de perfumes.

Alguns instantes depois appareceu o conde Altavilla trazendo na mão uma boceta de pistolas, e debaixo do braço duas espadas; porquanto não podera crer que fossem sérias as condições propostas por Mr. Paulo de Aspremont; somente vira nellas uma zombaria mephistophelica, um sarcasmo infernal.

— Para que essas pistolas e essas espadas, conde? disse Paulo vendo as armas; não tinhamos concordado em outro modo de combate?

— Sem duvida, mas eu cuidava que o senhor mudaria talvez de opinião; nunca houve duello dessa maneira.

— Ainda quando nossa destreza seja igual, minha posição dá-me muitas vantagens sobre vossa excellencia, respondeu Paulo com amargo sorriso; não quero abusar dellas. Eis-aqui punhaes que eu trouxe; examine-os; são perfeitamente iguaes; eis-aqui lenços para vendarmos os olhos. Veja, são encorpados, e *meu olhar* não poderá atravessar-lhes o tecido.

O conde Altavilla fez um signal de acquiescencia.

— Não temos testemunhas, disse Paulo, e um de nós não deve sahir daqui vivo. Escrevamos cada um um bilhete attestando a lealdade do combate; o vencedor o collocará sobre o peito do morto.

— Boa precaução! respondeu o Napolitano com um sorriso.

E traçou algumas linhas no livro de memoria de Paulo, o qual preencheu a seu turno essa formalidade.

Feito isto os adversarios tiraram a casaca, vendaram os olhos, armaram-se de punhaes, e seguraram cada um uma ponta do lenço, terrivel linha de união entre seus odios.

— Está prompto? perguntou Mr. de Aspremont ao conde.

— Sim, respondeu o Napolitano com voz perfeitamente tranquilla.

Dom Filippe Altavilla era homem de bravura experimentada, não temia outra cousa no mundo senão a jettatura, e esse combate cego, que teria feito qualquer outro estremecer de susto, não causava-lhe a menor perturbação; elle não fazia mais do que confiar ao acaso a decisão da luta, e não tinha o desagrado de vêr os olhos ferozes de seu adversario dardejarem sobre elle seu olhar terrivel.

Os dous combatentes brandiram os punhaes, e o lenço, que ligava-os um ao outro nessas densas trevas, entesou-se fortemente. Por um movimento instinctivo Paulo e o conde haviam recuado o corpo, unica defeza possivel nesse duello extraordinario; seus braços recahiram sem alcançar outra cousa senão o vacuo.

Tinha um caracter horrivel essa luta obscura, em que cada um presentia a morte sem vê la chegar. Ferozes e silenciosos os dous adversarios recuavam, voltavam-se, saltavam, encontravam-se algumas vezes, errando ou ultrapassando o alvo; não ouvia-se mais do que o rumor de seus passos, e a respiração arquejante de seu peito.

Uma vez Altavilla sentio a ponta de seu punhal encontrar alguma cousa, parou crendo ter morto seu rival, e esperou a queda do corpo; tinha ferido a parede!

— Oh! eu cuidava tê-lo traspassado de parte a parte, disse elle tornando a pôr-se na defensiva.

— Não falle, disse Paulo; sua voz guia-me.

E o combate continuou.

Repentinamente os dous adversarios sentiram-se desligados. Um golpe do punhal de Paulo cortára o lenço.

— Tregua! gritou o Napolitano; o lenço esta cortado.

— Que importa? continuemos, disse Paulo.

Houve então um silencio profundo. Como inimigos leaes nem Mr. de Aspremont, nem o conde queriam aproveitar as indicações dadas pela troca das palavras. Deram alguns passos para desorientar-se, e continuaram a procurar-se na sombra.

O pé de Mr. de Aspremont deslocou uma pedrinha; este leve rumor revelou ao Napolitano em que sentido devia caminhar. Altavilla saltou como um tigre, e encontrou o punhal de Paulo.

Este tocou a ponta de sua arma, e sentio-a molhada... passos vacillantes soaram sobre as pedras, ouvio-se um suspiro opprimido e a queda de um corpo.

Penetrado de horror Paulo tirou a venda que cobria-lhe os olhos, e vio o conde Altavilla pallido, immovel, deitado de costas, e tendo no lugar do coração uma larga nodoa vermelha.

O bello Napolitano estava morto.

Mr. de Aspremont pez sobre o peito de Altavilla o bilhete que attestava a lealdade do duello, e sahio dos banhos antigos mais pallido á claridade do dia do que ao luar criminoso, que Prudhon faz perseguir pelas Erynnis vingadoras.

XIV

Pelas duas horas da tarde um bando de viajantes inglezes guiado por um cicerone vizitava as ruinas de Pompeia; a tribu insular composta de pai, mãi, tres filhas, dous filhos e um primo, percorrera ja com olhar frio, no qual lia-se o profundo enfado que caracterisa a raça britannica, o amphitheatro, o theatro de tragedia e de canto, tão curiosamente reunidos, o quarteirão militar, enriquecido de caricaturas pela ociosidade dos corpos de guarda, o Forum sorprendido no meio de uma reparação, a basilia, os templos de Venus e de Jupiter, o Pantheon, e as lojas vizinhas. Todos seguiam silenciosamente em seu Murray as explicações verbosas do cicerone, e apenas lançavam um olhar sobre as columnas, os fragmentos das estatuas, os mosaicos, as pinturas a fresco, e as inscripções.

Chegaram emfim aos banhos antigos, descobertos em 1824, como o guia lhes fazia observar. « Aqui eram as estufas, alli o forno de aquecer a agua, acolá a sala de temperatura moderna; » estas informações dadas em linguagem napolitana com algumas desinencias inglezas pareciam interessar bem pouco aos vizitadores, os quaes iam já retirar-se quando Ethelwina a filha primogenita, moça de cabellos louros e de pelle manchada de sardas, deu dous passos para trás com ar assustado e exclamou:

— Um homem!

— Será sem duvida algum trabalhador das escavações, a quem o lugar tenha parecido propria para dormir a sesta; debaixo desta abobada ha sombra e frescura: não tema, senhora, disse o guia impellindo com o pé o corpo estendido no chão. Eia, mandrião, levanta-te, deixa passar estes senhores!

O pretendido dormidor não moveu-se.

— Não he um homem adormecido, he um defunto, disse um dos moços, o qual pela sua estatura baixa distinguia melhor na sombra o aspecto do cadaver.

O cicerone abaixou-se, e tornou a levantar-se exclamando com susto:

— Um homem assassinado!

— Oh! na verdade he mui desagradavel achar-se diante de taes objectos; afastem-se, Ethelwina Kitty, Bess, disse mistress Bracebridge, não convem a moças bem educadas contemplar um espectaculo tão indecente. Não ha policia neste paiz? O coronario devia ter retirado daqui o corpo.

— Um papel! disse laconicamente o primo alto e impertigado como o laird de Dumbikies da *Prisão de Edimburgo*.

— Com effeito, respondeu o guia tomando o bilhete collocado sobre o peito de Altavilla, um papel com algumas linhas escriptas.

— Leia, disseram em coro os insulares, cuja curiosidade estava muito excitada.

« Não procure-se, nem inquiete-se ninguem pela minha morte. Se achar-se este bilhete sobre minha ferida, terei succumbido em um duello leal. »

« (Assignado) *Filippe*, conde de Altavilla. »

— Era um homem de bem, que pena! suspirou mistress Bracebridge, a quem impressionava a qualidade de conde do defunto.

— He um bello moço, murmurou Ethelwina.

— Não te queixarás mais da falta de imprevisto nas viagens, disse o Bess a Kelly: he verdade que não fomos atacadas por salteadores na estrada de Terracine a Fondi; mas um joven fidalgo atravessado por uma punhalada nas ruinas de Pompeia já he uma aventura. Sem duvida isto provem de rivalidade de amor; ao menos teremos alguma cousa italiana, pittoresca, romantica, para contar ás nossas amigas. Farei desta scena um desenho no meu album, e tu lhe accrescentarás alguns versos mysteriosos segundo o gosto de Byron.

— O golpe foi bem dado, observou o guia, de baixo para cima, não ha que dizer.

Tal foi a oração funebre do conde Altavilla.

Alguns obreiros avisados pelo cicerone foram chamar a justiça, e o corpo do pobre Napolitano foi transportado para o seu castello perto de Salerne.

Quanto a Mr. de Aspremont voltara para a sua carruagem, tendo os olhos abertos como um somnambulo e sem ver nada. Parecia uma estatua caminhando. Posto que houvesse experimentado á vista do cadaver o horror religioso que a morte infunde, com tudo não sentia-se culpado, e o remorso não tinha parte em seu desespero. Provocado de maneira que não podera recusar, acceitara esse duello com a esperança de perder nelle uma vida dahi em diante odiosa. Dotado de um olhar funesto quizera um combate cego para que so a fatalidade fosse responsavel. Sua mão não ferira, o inimigo arrojara-se sobre o punhal! Elle lamentava o conde Altavilla como se fosse a sua morte.

— Foi o meu punhal que matou-o, dizia com sigo; mas se eu tivesse-o contemplado em um baile, teria cahido um lustre do tecto, e ter-lhe-hia quebrado a cabeça. Sou innocente como o raio, como a neve que rola das montanhas, como a mancenilheira, como todas as forças destruidoras e sem consciencia. Nunca minha vontade foi má, meu coração he cheio de amor e de benevolencia, mas sei que sou prejudicial. O raio não sabe que mata, eu, homem, creatura intelligente não tenho um dever severo a cumprir para comigo mesmo? Devo citar-me ao meu proprio tribunal, e interrogar me. Posso acaso ficar nesta terra, onde só causo desgraças? Deos condemnar-me-hia, se eu mata-se-me por amor de meus semelhantes? Questão terrivel e profunda que não atrevo me a resolver; parece-me que na posição em que estou a morte voluntaria seria desculpavel. Mas, se eu enganasse-me? durante toda a eternidade ficaria privado da vista de Alicia, a qual no caso contrario poderia eu contemplar sem fazer-lhe mal; pois os olhos da alma não tem o fascino. He um risco que não quero correr.

Uma idéa subita atravessou o cerebro do desgraçado jettatore, e interrompeu-lhe o monologo interior. Suas feições acalmaram-se; a serenidade immutavel que segue as grandes resoluções desenrugou-lhe a fronte pallida.

— Sede condemnados, meus olhos, porque sois assassinos; mas antes de fechar-vos para sempre fartai-vos de luz, contemplai o sol, o céo azul, o amor immenso, as cadêas de montanhas, as arvores verdejantes os horisontes infinitos, as columnatas dos palacios, as choupanas dos pescadores, as ilhas longinquas do golpho, o Vesuvio com seu pennacho de fumo; contemplai para lembrar-vos todos esses objectos que não vereis mais; estudai cada forma e cada cor; regalai-vos pela ultima vez. Por hoje, funestos ou não, podeis fitar-vos sobre tudo: embriagai-vos com o esplendido espectaculo da creação! Ide, vede, passeiai. Brevemente cahirá o panno entre vós e a decoração do universo.

Nesse momento a carruagem costeava a praia; a bahia brilhava radiosa, o céo parecia feito de uma unica saphira, um esplendor de belleza revestia todas as cousas.

Paulo mandou Scazziga parar, desceu, assentou-se em uma rocha, e contemplou muito tempo o infinito como se quizesse abarca-lo. Seus olhos afogavam-se no espaço arroubavam-se como em extase, impregnavam-se de claridade, embebiam-se no sol! A noite que ia seguir-se não teria aurora para elle.

Arrancando-se dessa contemplação silenciosa Mr. de Aspremont tornou a entrar na carruagem, e dirigio-se a casa de miss Alicia Ward.

Esta achava-se como na vespera deitada no sofá na sala inferior que ja descrevemos. Paulo collocou-se diante della e desta vez não conservou os olhos abaixados, como fazia depois que adquerira a consciencia de sua jettatura.

A belleza tão perfeita de Alicia espiritualisava-se por assim dizer pelo soffrimento: a mulher tinha quasi desapparecido para ceder o lugar ao anjo; sua carne era transparente e luminosa; entrevia-se a alma como uma claridade em uma alampada de alabastro. Seus olhos tinham o infinito do céo, e a scintillação da estrella; apenas a vida punha-lhe nos labios sua assignatura vermelha.

Um sorriso divino illuminou-lhe a bocca assim como um raio de sol sobre uma rosa, quando ella vio o olhar do noivo envolver-se em longa caricia. Creou que Paulo afugentara emfim as idéas funestas de jettatura, e voltava-lhe alegre e confiado como nos primeiros dias, e estendeu lhe a mão pallida e delgada.

— Não faço-lhe mais medo? disse a moça com branda zombaria a Paulo que tinha os olhos fitos sobre ella.

— Oh! deixe-me contempla-la, respondeu Mr. de Aspremont com um tom de voz singular, ajoelhando junto do sofá, deixe-me embriagar-me com essa belleza inefavel!

E contemplava avidamente os cabellos negros e lustrosos de Alicia, sua fronte bella e pura como um marmore grego, seus olhos de cór azul-escura como a de uma noite deliciosa, seu nariz de forma tão delicada, sua bocca que sorrindo deixava entrever as perolas, seu collo de cisne ondeante e flexivel, e parecia notar cada particularidade cada perfeição como um pintor que quiz-se fazer um retrato de cor; fartava-se com o aspecto adorado, fazia uma provisão de lembranças observando os perfis e os contornos.

Debaixo desse olhar ardente Alicia fascinada e deleitada experimentava uma sensação voluptuosamente dolorosa, agradavelmente mortal; sua vida exaltava-se, e evaporava-se; ella corava e empallidecia, resfriava-se e depois tornava-se abrazada. Com mais um minuto a alma te-la-hia deixado.

Ella poz a mão sobre os olhos de Paulo, mas o olhar do mancebo atravessava como fogo os dedos transparentes e delgados de Alicia.

— Agora meus olhos podem extinguir-se, hei de ve-la sempre em meu coração, disse Paulo levantando-se.

De noite depois de haver assistido ao por do sol, o ultimo que havia de contemplar, Mr. de Aspremont voltando [illegible] o hotel da Victoria mandou buscar um fogareiro [illegible] carvão.

— Quererá asphyxiar-se? disse com sigo Vergilio Falsacappa entregando a Paddy o que este pedia da parte de seu amo; he o melhor que poderia fazer aquelle maldito jettatore!

O noivo de Alicia abrio a janella, contra a conjectura de Falsacappa, accendeu os carvões, metteu entre elles a lamina de um punhal, e esperou que o ferro ficasse vermelho.

(*Continuar-se-ha.*)

nhora no papel de caricata, e por demais nos enthusiasmou vê-la, ridicula e interessante, a gritar com seu marido e a querer dar-lhe pela menor falta. A Sra. D. Jesuina teve a palma de rainha da scena nessa noite; foi ella e só ella quem conquistou verdadeiros applausos.

Não he de hoje que conhecemos essa actriz, de ha muito que a temos visto desempenhar partes, mas infelizmente, sempre contrarias ao seu caracter. A Sra. D. Jezuina não deve desamparar a parte de caricata, que completamente lhe assenta. O palco se enterneceu, o publico se enthusiasmou, e em geral agradou bastante o seu papel. Apezar porem de bem desempenhar, com tudo uma falta commetteu, que inteiramente tornou-a ridicula de mais; foi o seu continuado riso; nem riso, nem seriedade de mais. Emende ella essa distração, que nos desde já lhe damos a corôa de rainha.

O morgado do campo he a personagem melhor que tem o drama. Um homem desses que só vivem por casa dos outros, elogiando aquelles que lhe enchem a pança, e criticando depois de satisfeito seu apetite, he o caracter desse personagem, desenvolvido pelo Sr. Alves, que assaz conhecido sendo de nós, torna-se conseguintemente desnecessario tecer-se-lhe grinaldas: seu genio he reconhecido, o gosto que nutre pela arte dramatica he sabido.

Andou bem na parte e nenhum defeito lhe notamos.

Os demais desempenharam bem os papeis que lhes foram distribuidos.

Os intervallos preenchidos pela banda de musica do corpo policial, dirigida pelo Sr. Pedro Nolasco Baptista, estiveram bons. Riquissimos pedaços tocou ella, entre os quaes o *miserere* do *Trovador*. Só um desapreciador de musica deixará de ouvir tocar o *Miserere*.

O *passo a dous* foi bem executado pelas duas jovens pernambucanas. Seus passos figurados, suas bellas e interessantes posições conquistaram enthusiasticos applausos do publico.

A farça correu bem e satisfactoriamente.

Continúe o Sr. Santa Rosa a mimosear-nos com esses divertimentos, que encontrará bom acolhimento no publico, e aparada para a analyse do espectaculo a penna do *Apreciador do merito*.

SEGURO CONTRA A MORTALIDADE DOS ESCRAVOS.

III

Dissemos no nosso primeiro artigo, que a vida media da população escrava entre nós não podia elevar-se acima de vinte annos. Felizmente podemos obter um documento, que justifica plenamente a nossa asserção, e he o obituario das quatro freguezias da cidade do Recife durante o periodo de 4 annos (desde o 1º de março de 1851 até o ultimo de fevereiro de 1855) perfeitamente organisado e mandado imprimir pelo administrador do cemiterio publico o Sr. Manoel Luiz Virães. Deste precioso documento consta, que a mortalidade nas referidas quatro freguezias, e durante quatro annos consecutivos, foi de 8,544 pessoas, sendo livres 6,678, escravas 1,866. Tomando o termo medio do quatriennio teremos para os primeiros 1,669, cinco por anno, e para os segundos 466, cinco pelo mesmo tempo, isto he, teremos 1669 e cinco decimos de pessoas livres mortas por anno, e 466 cinco decimos de escravos mortos tambem por anno.

O Sr. Virães, não sabemos com que fundamento orçou a população total das quatro freguezias em 75,000 almas, dando para escravos a quinta parte. Nos admittimos o calculo de 60,000 almas livres para a nossa cidade, como o mais aproximado, porem duvidamos muito de que a parte escrava exceda de 12,000, que he a sexta parte de 72,000 almas, em que computamos a população total das citadas freguezias.

Bazeamos o nosso computo nos seguintes dados: a escravatura tem diminuido consideravelmente na cidade pela morte e pela venda para fóra, como he publico e notorio; de quasi todas as repartições publicas tem sido banidos os escravos, começando pelas obras publicas; o mesmo serviço de carreto he hoje feito por gente livre, quer libertos ou ingenuos; muitos serviços em que antes só se empregavam escravos, como serventes de obras, boleeiros etc., etc., hoje são feitos por homens livres, tendo-se já desvanecido o preconceito de que só os escravos serviam para taes misteres; e do mesmo registro da mesa das diversas rendas consta apenas pouco mais de 6,000 matriculados. Dando pois 12,000 escravos para a nossa cidade, crêmos que o erro, se o ha, esta em que damos de mais que não de menos.

Ora, voltando ao nosso calculo, e tomando por base 60,000 almas livres para as quatro freguezias, em que se divide a nossa capital, e 1,669, cinco termo medio de pessoas mortas annualmente durante os penultimos quatro annos; segue-se que a mortalidade da gente livre regulou no mesmo periodo por dous e quatro quintos (2 4|5) por cento ao anno com pequena differença. Tomando do mesmo modo por base 12,000 escravos nas mesmas freguezias, e 466 cinco mortos annualmente como termo medio resulta que a mortalidade dos escravos foi de pouco menos de 4 por cento ao anno. Esta differença prova o que dissemos antes, isto he, que a mortalidade entre os escravos era relativamente muito maior que a dos livres, e por consequencia que a vida media daquelles está em muito menor escalla que a destes. Se tal desigualdade se dá na cidade, onde os escravos gozam de uma certa commodidade, e são pela maior parte empregados no serviço domestico, a mortalidade destes deve ser em muito maior proporção no campo, onde são tratados como irracionaes.

Ainda temos outra prova mais valente do obituario dos tres mezes deste anno durante o cholera. Com effeito nos mezes de fevereiro, março e abril falleceram nas quatro freguezias da cidade do Recife 3,338 pessoas, das quaes 2,462 livres, e 876 escravas. Guardando a mesma base da população total, isto he, 60,000 almas livres e 12,000 escravos, segue-se que das primeiras a mortalidade foi na razão de quatro e um decimo por cento (4,1) e a dos segundos de sete e tres decimos (7,3); differença enorme, que serve para justificar-nos completamente, ou provar ainda mais que não fomos exagerados, computando a vida media das pessoas livres na nossa provincia entre 29 e 30 annos, e da escrava em 20 tão somente. A vida media do escravo he a base do seguro, tanto para a companhia como para o proprietario de escravos, portanto cumpre que estes calculem todas as probabilidades, afim de que se desenganem de que não ha nada mais precario do que a vida de um ente cujo instincto tende mais a destrui-la do que a conserva-la, ao inverso de todos os entes animados.

Façamos um parentheses, e aproveitemos a occasião, que talvez não tenhamos outra tão asada, para dizermos uma palavra acerca do trabalho do administrador do cemiterio publico. O Sr. Virães he um desses homens positivos, que se entregam de corpo e alma a um mister. Todo votado ao seu emprego, elle não se limita somente ao que lhe dictam suas instrucções e regulamentos: faz mais, procura elevar-se sobre a rutina e servir com intelligencia e proveito.

O Sr. Virães he dotado de muito bom senso. Para homem que nunca sahio do seu paiz, admira como elle comprehende o bom e o bello em tudo quanto pertence ao objecto de que foi encarregado. Cheio de actividade e de energia elle se distingue ao mesmo tempo por maneiras delicadas e urbanas para com o povo, cujo jazigo final está debaixo de sua guarda. Os mappas mortuarios a que alludimos, foram confeccionados por elle, e impressos a sua custa, no que gastou certamente muito mais de 500$000.

Voltemos agora ao nosso assumpto, fazendo uma comparação entre o seguro, que exige a companhia *Providencia*, e a vida media do escravo. Se este termo medio não excede de vinte annos, a companhia assegurando a vida do escravo desde 12 até 40 annos de idade na razão de tres por cento do valor assegurado, assume a responsabilidade do duplo da vida media, e por consequencia tem muito menor grão de probabilidades a seu favor em quanto que para o senhor he de uma grande vantagem, porque segura o seu escravo por um termo duplo da existencia provavel, logo que excede da idade de vinte annos. Talvez haja quem não comprehenda o nosso raciocinio pela maneira porque o expozemos, vamos ver se por outro modo nos tornamos mais claros.

A vida media do escravo he de vinte annos, e nunca mais.

A companhia assegura a 3 por cento do valor arbitrado ao escravo desde a idade de 12 annos até 40 inclusive; logo desde 12 até 20 annos as probabilidades são a favor da companhia; mas de 20 annos até 40 são todas a favor do segurado. Ora, de 12 annos até 20 vão oito; mas de 20 a 40 vão 20; logo no seguro que faz a companhia, as probabilidades a favor do senhor estão na razão de 20 para 8, isto he, 2 1|2 para 1. Este calculo he tão claro como a luz meridiana e não necessita de mais prova do que as cifras que ficam registradas.

E porem porque a companhia assegura por um só preço em um periodo tão dilatado como o de 28 annos, tendo contra si tão avultado numero de probabilidades? a razão he clara, e consiste primeiramente no avultado numero de escravos, que sejam assegurados, pois só pelo numero pode compensar-se a perda provavel; que nem todos os escravos assegurados excedam o termo da vida media, isto he, de 20 annos para cima; que o cuidado e interesse que muitos senhores tem por seus escravos, os preservam até certo modo da mortalidade commum a esta classe; que no interesse da companhia ella mantem a sua custa os melhores medicos e da' consultas gratis todos os dias aos escravos segurados; que por sua influencia devem desapparecer em grande parte os motivos de suicidios e os castigos rigorosos, e por consequencia melhorara' a condicção do escravo e melhorando esta' diminuirão as probabilidades fataes.

Eis ahi o que a companhia procurou estabelecer entre nós, não foi só uma especulação de lucro, mas tambem um correctivo ou aguilhão para melhorar a condicção desses entes votados a uma morte prematura e a soffrimentos horriveis; foi ao mesmo tempo um conselho prudente e uma instituição civilisadora, foi como uma escola pratica de interesse e de moralidade, de amor do ganho e de caridade christãa, de economia domestica e de hygiene publica. Tudo nella foi perfeitamente calculado desde o lucro licito e honesto até o mais perfeito desinteresse desde a vida intima da familia até a fortuna publica. Tal he o fim da companhia e he mister fazer-lhe esta justiça: porque o contrario seria desconhecer os nossos proprios interesses ou renunciar para sempre toda a esperança de melhorar os nossos costumes melhorando a nossa condição.

Como todo este negocio reduz-se a uma questão de cifras, cumpre que façamos ainda um calculo sobre o valor do escravo, salario seguro e despezas eventuaes, afim de melhor comprehendermos que, em todo o caso, o seguro he uma garantia não só do capital como do salario, ou do juro do capital representado pelo escravo.

Supponhamos, um bom escravo de todo o serviço assegurado no valor de um conto de reis e ganhando dez tustões por dia, ou 300$000 por anno, e teremos o seguinte resultado feitas todas as deducções:

Salario do escravo durante um anno 300$000, a deduzir: o seguro sobre um conto de reis, 36$000; vestuario, molestias, dias de serviço perdidos etc., etc. 64$000—100$000.

Rendimento liquido do escravo por anno 200$ rs., que he o juro de 20 por cento ao anno do valor assegurado, o que excede em muito ao interesse que póde offerecer qualquer associação mercantil ou de industria no nosso paiz.

Se reflectirmos que o valor dos escravos, assim como os salarios augmentam todos os annos, apesar do risco de um capital tão precario como a vida desses infelizes, com que rapidez não cresceria ainda com a garantia do seguro? Se ha dez annos a esta parte os escravos tem duplicado de valor, quanto não valerá daqui a dez annos um escravo que hoje val um conto de réis? He de presumir e ate póde asseverar-se que valerá um conto e quinhentos mil réis pelo menos, entretanto que no mesmo espaço de tempo, seu senhor apenas terá gasto, não do capital, mas dos lucros, com o seguro trezentos e sessenta mil réis, que he o producto de trinta e seis mil réis por anno durante o decenio.

Façamos por ora uma pausa, e deixemos que o leitor reflicta por alguns dias sobre o assumpto, afim de que possa melhor comprehender-nos quando tratarmos das differentes cathegorias do seguro, sempre debaixo da mesma base, isto he, da vida media do escravo.

Este será' por tanto o objecto do nosso seguinte artigo. *W.*

UMA PERGUNTA QUE NAO FAZ MAL, E PODE ANTES FAZER BEM A UNS ORPHAOS.

Paulo, senhor de engenho, sito na freguezia do Cabo tinha nesta cidade um predio em Bemfica freguezia dos Afogados onde moravam os filhos que teve fazia-os baptizar na matriz do Sacramento da Boa-Vista com licença do parocho dos Afogados; alem deste predio de Bemfica onde residia, tinha um andar de sobrado na rua do Queimado para quando estivesse doente, e neste sobrado morreu. Sua viuva requereu ao juizo de orphãos desta cidade lhe conferisse provisão para ser ella tutora dos seus filhos, e lhe foi concedida, deu principio ao inventario, do qual he escrivão Guimarães, resolvendo-se a dar todos estes passos, não só os motivos de residencia, como o ter aqui muitos bens de raiz, e haver aqui fallecido o inventariado seu marido.

Pergunta-se poderá o juizo de orphãos do Cabo avocar tal inventario para o Cabo onde tem a viuva engenho? E no caso de o fazer, deverá ser cumprida a avocatoria?

Correspondencia.

Srs. redactores.—Comquanto eu seja o primeiro a reconhecer a minha fraca capacidade intellectual para escrever para o publico, todavia me acho com coragem para destruir nas paginas do seu *Diario* a desabrida guerra, que a meu respeito occultamente fez meu mano, subdelegado supplente desta freguezia de Itamaracá, por occasião das presentes eleições, a ponto de riscar o meu nome em quasi todas as chapas que se iam apresentar por parte do governo. Prevaleço-me do rifão que diz—cada um enterra seu pai como pode—, e por isso digo como posso os meus sentimentos, para que quem me conhecer e o proprio meu mano façam o juizo que bem lhes aprouver.

Principiarei por dizer-lhes, Srs. redactores, que desde a creação dos juizes de paz, que os votantes, meus comparochianos, me honram com os seus votos, a ponto de ser eu constantemente reeleito em todas as eleições que para esse fim se tem feito; e o mesmo tem succedido com as eleições para eleitores e vereadores, desde que me propuz servir a meu paiz, e para prova de que sempre mereci o conceito dos meus patricios, não obstante estar no poder o partido hoje em opposição, tive de ser nesse tempo um dos eleitores, que como tal deixei de votar, sendo eu subdelegado effectivo e major commandante do batalhão de guarda nacional desta freguezia, julgou o Sr. Chichorro—presidente de então—reformar-me no referido posto, e demittir-me do cargo de subdelegado. Achava-me resignado no meu engenho, descançando no seio de minha familia, quando recebo a nomeação de tenente-coronel do referido batalhão, porque o illustre finado marquez de Paraná, quando vivo e presidente desta provincia me julgou capaz.

Approximaram-se as eleições, e em todas ellas tive de ser reeleito, como bem prova a de 7 de setembro deste corrente anno.

Procede-se a eleição de 2 do andante, e, com espanto meu, nem para supplente me achou capaz o referido meu mano!!...!

O enigma he de facil interpretação, porém por modestia não o darei ao publico: mormente sendo eu e meu mano da mesma politica.

Muito agradeço aos meus patricios os seus bons desejos, que só não conseguiram por não concordar com elles meu mano.

Não sei qual o motivo de assim praticar, arredando-me da votação: devo suppor que declarando eu que não seriam outros os meus candidatos senão os Srs. Drs. Silvino Cavalcanti de Albuquerque e Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, um para deputado e outro para supplente, esta seria a causa; e se não he este o motivo, não sei qual seja, pois elle e todos desta freguezia sabem que pertenço a politica presente, e que vivo com honra e probidade, causa talvez de ser eu estimado pelos meus patricios, a excepção de um ou outro que ignoro.

Paro aqui, afim de não proferir alguma palavra que involuntariamente possa escapar-me, que vá molestar o melindre do meu mano, só sim digo-lhe que muito agradeço a justiça que me fez....

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas mal escriptas linhas, que muito agradecido lhes ficara o seu constante leitor e assignante,

Francisco Cordeiro Cavalcanti.

Engenho Comaty 12 de novembro de 1856.

Publicações a pedido.

CEARA'.

Sr. redactor.—Para que o publico conheça qual a consequencia das accusações de que fui victima na Imperatriz, mister se faz que trace n'um quadro, se bem que succinto, a origem da guerra infame e vil que se me fez, comparada com a posição em que me colloquei.

São breves, repito, as considerações que vou fazer, e faço-as com toda sinceridade de que he capaz a lealdade do meu caracter.

Tendo eu chegado no dia 4 de agosto de 1854 na comarca da Imperatriz, entrei no exercicio de juiz municipal e de orphãos no dia 5 do mesmo mez e pouco depois no da delegacia de policia.

A' minha chegada fui informado que a administração da justiça achava-se em um cahos, existindo tutores que não prestavam contas, e inventarios por fazer até de 12 annos. Os criminosos passeavam impunemente sobre a protecção diuturna dos dominadores do lugar: e por isso antevi para logo as difficuldades com que teria de lutar.

A situação estava difinida e desenhada em duas palavras: ou disfarçar o mal, deixando as cousas levarem essas tendencias que tudo deturpavam e sapavam: ou oppor um paradeiro a este estado anachronico, collocando a administração da justiça na altura conveniente, revestindo-a daquelle caracter frio, impassivel, e reflectido que lhe compete no exercicio supremo da applicação das leis, e observancia das formulas protectoras da sociedade.

N'um caso, seria bem commoda a minha posição com o « laissez faire passer » attrahiria o silencio dos máos, e a complacencia dos bons; livre da pressão do odio e da susceptibilidade dos prejuizos e preconceitos mal entendidos, teria evitado a calumnia e a diffamação; sem vontade, antepondo a conveniencia ao dever, a imparcialidade e a rigidez a imposições, a protecção legal dos cidadãos a indifferença do cynismo, o direito do fraco ao capricho do rico, a perseguição do crime, á imparcialidade, a dignidade do juiz ao talisman dos mandões; então o tempo se meteria deslisado insensivelmente entre « afagos e caricias: » n'outro caso teria o reverso do quadro para mirar-me. Ative-me ao cumprimento do dever: a minha dignidade pessoal, a minha posição de juiz, o meu caracter e sentimentos excluiam toda a hesitação na preferencia porque devia pautar o meu procedimento. Em consequencia, foi meu primeiro cuidado regularisar o foro, procurando por as cousas em seus eixos, e fazer cumprir a lei.

Informado que nunca se havia recolhido os dinheiros dos orphãos na estação fiscal; que eram dados a particulares por autorisação dos juizes leigos; que não existiam livros para o recolhimento dos dinheiros, em detrimento dos direitos daquelles infelizes; tomei a providencia de fazer entrar para a thesouraria de fazenda a quantia de 2:781$574 rs. exclusive a de 330$621 rs. de bens de ausentes. (Documento numero 1.)

Chamei os tutores á contas, fiz inventarios, afim de garantir o bom direito, e a sorte dos orphãos; dessassombrei a comarca dos faccinoras que a infestavam, capturando-os, e remettendo-os para as cadeias da capital.

D'entre os tutores remissos, foi chamado a contas Pedro de Castro de Couto Leite, que desde 1845 as não prestava, sendo que durante este periodo vendeu escravos, e metteu em si o producto delles, sem que houvesse juiz algum que procedesse a menor syndicancia a respeito de semelhante dissipações.

Entrou o tutor com o dinheiro, he verdade, que tinha em si, e preparava-se para recolher o excesso e avaliação de um escravo, e os respectivos juros em que o havia condemnado na sentença que proferi, quando, assumindo nesse interim a vara de juiz de direito interino, na ausencia do Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, aconteceu que o tutor que estava prompto para recolher o alcance, deixou de faze-lo por insinuações de Bento Antonio Alves que então passou a exercer a vara de juiz municipal e de orphãos deonerando-o de entrar com a quantia do seu alcance, revogando para isso (cousa admiravel!) por um simples despacho uma sentença definitiva, que havia passado em julgado.

Reassumindo, porem, eu a vara de juiz municipal e de orphãos, por ter chegado na comarca o digno juiz de direito Raymundo Ferreira de Araujo Lima, soube que Pedro de Castro não havia entrado com o dinheiro para o cofre por insinuações de Bento Antonio Alves; e por isso mandei de novo intima-lo para que desse cumprimento a minha sentença, merecendo todo o meu proceder, relativo a avaliação, e pagamento do escravo, e juros em que condemnei o tutor, a approvação do Dr. Camara Leal no provimento que deu em correição, no qual conheceu o meu zelo pelo serviço publico.

Depois de multiplicadas advertencias vendo que Pedro de Castro menoscabava as minhas ordens, mandei sequestrar-lhe um escravo para pagamento do alcance em que se achava para com os seus tutelados, em consequencia do que deu immediatamente uma queixa contra mim ao digno conselheiro Pires da Motta, o qual não achando nella o menor fundamento, e conhecendo quanto era futil desprezou-a, e em sua resposta elogiou-me, e determinou-me que continuasse com a mesma dedicação e zelo em beneficio dos orphãos. (Documento numero 2.)

Bento Antonio Alves, e Francisco José de Souza, despeitados contra mim, aquelle por não ter eu deixado justificar uma divida fantastica com o fim unicamente de prejudicar os orphãos, no inventario de uma sua mana, que estava por fazer cerca de 2 annos, decidindo que elle recorresse aos meios ordinarios; e este, porque puz termo as traficancias que fazia com a justiça, (documento numero 3;) começaram desde logo a vociferar contra mim em asquerosas correspondencias, afim de afastar o magistrado que estava resolvido a cumprir com suas obrigações a despeito de toda guerra que lhe fizessem.

A minha presença os incommodava, porque não podiam negociar com a justiça, nem protegerem os criminosos sobre quem exercicia a mais severa policia e vigilancia. Sem dar peso a accusações viz e infames, prosegui no meu proposito de não dar quartel aos criminosos protegidos por quem quer que fosse, e n'este sentido envidei todos os esforços para a oppressão do crime, ja indo pessoalmente fazer as diligencias (documento numero 4) ja ordenando e activando a prisão dos faccinoras cuja cifra elevou-se a 61, dos quaes ja foram publicados os nomes de 36 no *Pedro II*, e 25 constam do documento numero 5; alem de 2 desertores que alli existiam, e que fi-los remetter para a capital (Documento numero 6.)

A immoralidade e devassidão na Imperatriz, he como em parte alguma do mundo. Recebia constantemente queixas de defloramentos, e lastimando a parte dos pais que pediam-me providencias, para que fossem punidos os autores de taes crimes: a uns fi-los casar suasoriamente, a outros recrutar, a outros metti-os em processo na forma da lei, como he sabido por todos alli, sendo esse meu proceder apreciado pela gente sensata da comarca, que confessava que a justiça na Imperatriz era distribuida com igualdade com todos, fossem grandes e ricos, pobres ou desvalidos.

Fiz convocar o jury da Imperatriz no mez de julho de 1855, na qualidade de juiz de direito interino, e appellei de 4 criminosos, dos quaes o tribunal da relação ja deu provimento a appellação que interpuz de Alexandre José da Guia, mandando submette-lo a novo jury, como do Accordão publicado no *Pedro II* numero 1623, pendendo as outras appellações do conhecimento d'aquelle tribunal.

Todas essas absolvições escandalosas, promovidas por Bento Antonio Alves e seus amigos; todos esses escandalos praticados por elles, foram contrariados por mim; ja appellando das decisões do jury para a relação; e ja processando como delegado aquelles criminosos que existiam debaixo da protecção desses *Ferrabrazes*.

Tambem convoquei o jury de S. Cruz, e interpuz appellação de um processo contra o padre José Joaquim Coelho da Silva, e não appellei de outras absolvições, inclusive as da morte do infeliz Leandrão, porque o Dr. Araujo Lima ja havia appellado das primeiras absolvições, que se deram, não podendo eu a vista da lei appellar segunda vez.

Assim pois, vendo Bento Antonio Alves, e seus espoletas que não podiam impunemente dar protecção a criminosos, nem esbanjar os dinheiros pertencentes a orphãos, pela opposição que encontravam de minha parte, recorreram ao expediente de escrever ao padre Pompêo, para que me guerreasse pelo immundo *Cearense*. Sem se aperceber do papel encommendado de vil espoleta, que lhe foi commettido, o padre Pompeo tornou-se echo dos meus inimigos, e deu parabens a sua fortuna de lhe deparar esse meio de poder render esse serviço, como paga antecipada «dos votinhos» que espera receber.

A primeira, a mais culminante das accusações que se me tem feito, he por não ter rateado as custas de quatro inventarios que procedi, quando aliás o regimento era omisso, e tinha em abono do meu procedimento a pratica do foro de Pernambuco, em que servi como juiz municipal supplente, e promotor publico interino.

Atordoado o padre Pompêo pelo desejo sem limites de sahir deputado pelo circulo da Imperatriz, pensou que eu havia de tomar parte na eleição para guerrea-lo, e julgando-me vingativo como elle, pela mesquinhez que forma o fundo peculiar de seu caracter, levou sua officiosidade á ponto de pedir em seus artigos a minha remoção; não obstante a idea que de mim formava a bem do serviço, quando me dirigio o officio, documento numero 7. Mas o que fazer, se era preciso acompanhar os devaneios, e satisfazer os caprichos d'aquelles de quem estava na dependencia para segurar os votos do circulo por onde se apresenta candidato? A Divina Providencia porem não ha de permittir que um ente tão abjecto, que vaga assim na carreira das circunstancias, seja eleito membro da representação do paiz. A Divina Providencia velera a favor dos Cearenses, para que ainda desta vez prevaleça o verdadeiro merito sobre a «papoula de Santa Quiteria».

Emfim foi um sem numero de accusações que soffri, a qual mais frivola, futil, e inverosimil.—Haja vista o que disse o *Cearense* a respeito das circulares que me attribue, depois de removido, para que os inspectores de quarteirões trouxessem os povos para a proxima eleição, quando he sabido, e eu demonstrei-o no penultimo numero do *Pedro II*, com o proprio officio de Bento Antonio Alves, que entreguei a vara de juiz municipal, e delegado de policia, logo que tive communicação de minha remoção, tratando em seguida de partir para esta capital, onde me acho desde o dia 18 do corrente mez.

Entretanto o padre Pompêo no seu proposito de tudo desvirtuar, sem se importar de ser desmentido, diz no ultimo numero do seu *Cearense* que fui demittido de delegado, quando ainda o que he certo, he que o Exm. Sr. Paes Barreto, julgando o lugar vago, em consequencia de minha remoção, nomeou ao Sr. Anastacio Francisco Braga para me substituir, documento numero 8.

Concluindo, direi ao tratante padre Pompêo que pode continuar na tarefa que lhe foi imposta de invectivar a um seu collega por mero desabafo, e adulação a Bento Antonio Alves a troco dos «votinhos.»

Acima dessas mizerias esta' a consciencia publica, esta' o bom conceito, o testemunho, e juizo respeitavel que fizeram e o abono do meu procedimento os dignos presidentes desta provincia, do meu tempo a esta parte, os honrados juizes de direito, e chefes de policia com quem servi, documentos numeros 9, 10, e 11.

Felizmente não ha no Ceara' quem não tenha conhecido e soffrido do caracter insidioso do padre Pompêo; e por isso não he de admirar que tenha augmentado com o meu nome o catalogo dos detratados, que hão sido levados ao poste immundo do seu *Cearense*.

Fortaleza 30 de outubro de 1856.

Christovão de Barros Lima Monte Raso.

DOCUMENTO N. 1.

N. 157.—Certifico que, durante o exercicio do supplicante, o bacharel Christovão de Barros Lima Monte Raso, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Imperatriz, foram entregues alli pelo thesoureiro de impostos nacionaes ao procurador dos arrematantes de impostos nacionaes, para se recolher a thesouraria, dinheiros de orphãos; importando as differentes addições entregues, desde 28 de agosto de 1854 até 19 de agosto do corrente anno, na quantia de 2:781$574 rs., de que pertenciam aos orphãos de David Gonçalves Rabello o seguinte: Anna 300$, José 270$, Manoel 934$950. Aos orphãos de Francisco Ferreira Braga o seguinte: Vicentina 96$168, Margarida 137$111, Alexandre 62$284. Aos orphãos Manoel, Francisco, Alexandre e Luiza 136$598. Ao orphão Francisco, filho de Manoel Gonçalves Rosa 148$192. Ao orphão Antonio, filho de Jeronymo de Freitas Guimarães 49$678; não se tendo dado especificação a respeito de quaes sejam os outros orphãos, a quem possa pertencer a importancia restante de 750$293 que com as sobreditas quantias prefaz aquella de 2.781$574.

Certifico mais que foi recolhida a mesma thesouraria a quantia de 330$621 reis, dinheiro de ausentes, entregue tambem na sobredita conformidade. Não se tendo dado o caso de que tres entradas de orphãos ou de ausentes tivessem lugar antes do exercicio do supplicante naquelle municipio.

E para constar se passou o presente, em cumprimento do despacho retro. Eu Antonio Bernardino Jorge Sobrinho, segundo escripturario a escrevi na primeira secção da thesouraria de fazenda do Ceará, aos 31 de outubro de 1856.

O chefe de secção,
Manoel Nunes de Mello.

DOCUMENTO N. 2.

Foi-me presente sua resposta á queixa dada contra Vmc. por Pedro de Castro Couto Leite, na qualidade de tutor de seus sobrinhos.

Recommendo a Vmc. que haja de continuar a desenvolver seu zelo em beneficio dos orphãos desse termo, procedendo com todo o rigor contra os tutores inileis e fazendo effectivas a favor daquelles desvalidos, as sabias providencias do direito, as quaes pela maior parte das vezes, ou por deleixo ou por contemplações criminosas, das respectivas autoridades, deixam de ser cumpridas com prejuizo irreparavel dos mesmos orphãos.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Ceará em 27 de janeiro de 1855.—Vicente Pires da Motta.—Sr. Dr. juiz municipal da Imperatriz.

DOCUMENTO N. 3.

O escrivão, a vista do processo instaurado contra o criminoso João Francisco da Cunha Linhares, informe junto a esta se Francisco José de Souza era promotor publico interino, quando o mesmo criminoso tratou de sua defeza por meio de uma prescripção. Assim o cumpra.

Villa da Imperatriz 10 de maio de 1856.

O juiz de direito interino,
Christovão de Barros Lima Monte Raso.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito interino.—Em cumprimento a respeitavel portaria de V. S. tenho a informar-lhe, que a vista do processo de que trata a mesma portaria, consta que o criminoso de morte João Francisco da Cunha Linhares quando tratava de sua defeza por meio de prescripção, o promotor publico interino era Francisco José de Souza, como he constante da folha 26 do mesmo processo em que officiou. O referido he verdade de que dou fé.

Villa da Imperatriz 10 de maio de 1856.

O secretario do jury.
Francisco Jose do Nascimento.

Interrogatorio feito ao réo João Francisco da Cunha Linhares.

No mesmo dia, mez, anno retro declarado em casa de residencia do Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso, juiz municipal e delegado de policia, ahi presente o réo João Francisco da Cunha Linhares, livre de ferros e sem constrangimento algum, pelo mesmo juiz lhe foi feito o interrogatorio do modo que se segue:

Perguntado qual o seu nome? Respondeu chamar-se João Francisco da Cunha Linhares.

Perguntado donde he natural? Respondeu que desta freguezia da Imperatriz.

Perguntado onde he morador? Respondeu que no lugar Marangipe deste termo.

Perguntado ha quantos tempos ahi mora? Respondeu que desde o anno de 1850.

Perguntado qual a sua idade? Respondeu que tinha 32 annos.

Perguntado onde estava ao tempo em que se dis que elle respondente commetteu o crime? Respondeu que pelo crime que lhe imputam nesse tempo achava-se morando no districto deste termo.

Perguntado porque havia morto a Luiz Sobre de Santiago? Respondeu que não matou a Luiz Sobre de Santiago.

Perguntado a elle respondente como tinha confessado ao tempo que assassinou a Luiz Sobre de Santiago, e agora no interrogatorio a que se procede nega que não foi autor do assassinato? Respondeu que nunca disse que havia assassinado a Luiz Sobre de Santiago, sendo certo que por esse morte occultou-se no lugar Cruxaty onde esteve em companhia de Agostinho Rodrigues.

Perguntado a elle reo se por causa desta morte não tinha sido processado e preso para ser recolhido a cadeia da capital donde evadira-se? Respondeu que he verdade que foi processado e preso como autor da morte feita na pessoa de Luiz Sobre de Santiago, e que sendo remettido para a cadeia do Ceará pode evadir-se para o lugar Cruxaty, do que já fallou.

Perguntado em que anno aconteceu essa morte? Respondeu que aconteceu essa morte na pessoa de Luiz Sobre de Santiago, no anno de 1841, sendo que a voz publica o indigitava como autor dessa morte.

Perguntado o motivo de ter assassinado a Luiz Sobre de Santiago? Respondeu que de sua parte não sabe o motivo a que deu lugar essa morte.

Perguntado em que lugar havia morto a Luiz Sobre de Santiago e a que horas foi o acontecido? Respondeu que mataram no lugar Desterro não sabendo as horas, sendo que por esse motivo imputavam e porque queriam mesmo dar a elle como autor dessa morte.

Perguntado se tinha intrigas com Luiz Sobre de Santiago? Respondeu que não tinha intriga com o assassinado.

Perguntado se elle respondente quando tratou de sua livrança por meio de uma prescripção, tinha recolhido-se a cadeia? Respondeu que não, pois achava-se em sua casa no sitio Marangipe, tendo mandado valer-se da protecção do Sr. Francisco José de Souza, para sua absolvição conseguindo-a teve para esse fim de dar (e que já antes havia ajustado) ao seu procurador já mencionado Francisco José de Souza, a quantia de 515 rs. ficando porém devendo a quantia de 315 rs. ao escrivão Urbano, que era para folha corrida.

Perguntado se Francisco José de Souza, nesse tempo não era o promotor? Respondeu que não sabia.

Perguntado qual o juiz que lhe concedeu semelhante prescripção? Respondeu que fora o juiz substituto Bento Antonio Alves.

DOCUMENTO N. 4.

Certifico que o officio a que se refere o supplicante he do theor seguinte:—Recebi hoje o officio em que V. S. me dá parte da prisão do criminoso de morte de nome Antonio, tambem conhecido por Honorio, que se achava homisiado nessa comarca. Louvando a V. S. por mais esta diligencia feita a bem do serviço publico, recommendo-lhe haja de fazer capturar os demais criminosos, que ainda por ahi existam.

Deos guarde a V. S.—Palacio do governo do Ceará, 12 de setembro de 1855.—Vicente Pires da Motta.—Sr. juiz de direito interino da comarca da villa da Imperatriz.

Secretaria do governo do Ceará, 30 de outubro de 1856.—Francisco de Araujo Barros.

DOCUMENTO N. 5.

Relação dos presos criminosos que tem se recolhido a esta cadeia, por ordem do Sr. Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso, em qualidade de delegado de policia e juiz municipal e de orphãos e de direito interino, desde janeiro de 1856 até 9 de outubro do corrente anno, os quaes são os seguintes:

1 José Antonio Peuna, crime de defloramento.
2 Joaquim Marques de Oliveira, crime de ameaças e de armas.
3 Francisco Ferreira dos Santos, crime de morte.
4 Jose Martins, fuga de presos.
5 Vicente Gomes dos Santos conhecido por Vicente Bazilio, crime de ferimento leve.
6 Gonçalo Francisco de Araujo, indiciado em crime de morte.
7 Pedro Gomes da Costa, conhecido por Pedro Ciriano, por crime se ferimentos.
8 Alexandre Ferreira Braz, pronunciado em crime de morte.
9 João Francisco da Cunha Linhares, pronunciado em crime de morte.
10 Alexandre José de Brito, indiciado em crime de roubo.
11 Manoel Ferreira Dinno, indiciado em crime de roubo.
12 Francisco Raymundo de Hollanda Cavalcanti, pronunciado no art. 129 § 8 do codigo criminal.
13 Anna Maria do Espirito Santo, criminosa de morte.
14 Francisco José da Cunha, conhecido por Francisco Vieira, pronunciado no art. 201 do codigo criminal.
15 Luiz Alves da Costa, conhecido por Luiz Raphael, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.
16 Leandro Christovão do Nascimento, indiciado em crime de tentativa de morte.
17 Pedro Francisco das Chagas, conhecido por Pedro Claudiano, pronunciado no art. 201 do codigo criminal.
18 Alexandrina Maria Barbosa, pronunciada no art. 201 do codigo criminal.
19 Vicente Corrêa da Silva, criminoso de morte.
20 Manoel de Souza Brauna, indiciado em crime de morte.
21 Manoel Joaquim Pereira, condemnado no art. 201 do codigo criminal.
22 Quiteria Maria de Jesus, indiciada em crime de morte.
23 Bernardo Pereira de Senne, fuga de presos.
24 José d'Albuquerque, fuga de presos.
25 Manoel Lourenço da Costa, fuga de presos.

Em fé de verdade que assigno. Imperatriz 9 de outubro de 1856.

O carcereiro da cadeia,
João Pereira dos Anjos.

DOCUMENTO N. 6.

Relação dos presos desertores que tem-se recolhido a esta cadeia por ordem do Sr. Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso na qualidade de delegado de policia, juiz municipal e de orphãos e de direito interino desde janeiro de 1856 até 9 de outubro do corrente anno, os quaes são os seguintes:

Manoel Carneiro da Silva e José Fernandes da Luz.

Em fé de verdade que assigno. Villa da Imperatriz 9 de outubro de 1856.

O carcereiro da cadeia.
João Ferreira dos Anjos.

DOCUMENTO N. 7.

Directoria geral da instrucção publica da provincia 12 de junho de 1855.

Nesta data tenho nomeado a V. S., inspector das aulas publicas nessa villa, e espero de seu reconhecido zelo ao serviço publico se dignará de aceitar tal nomeação, em cujo exercicio confio de seu patriotismo que desempenhara' conforme o bom conceito que de V. S. faço.

Deos guarde a V. S. — Illm Sr. Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso, juiz municipal da Imperatriz.

O director, Thomaz Pompeo de Souza Brasil.

DOCUMENTO N. 8.

Achando-se Vmc. nomeado juiz municipal de Mamanguape, e não convindo que fique vaga a delegacia desse lugar, nesta data nomeio para substitui-lo nesse cargo o cidadão Anastacio Francisco Braga. O que lhe communico para seu conhecimento.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Ceara' em 14 de outubro de 1856.—Francisco Xavier Paes Barreto. — Sr. Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso.

DOCUMENTO N. 9.

Atteste, sob a fé do meu cargo, que o supplicante durante o tempo, em que tenho estado na administração desta provincia, tem procedido regularmente, tanto na qualidade de juiz municipal como delegado de policia da Imperatriz.

Palacio do governo do Ceara' em 25 de outubro de 1856.— Francisco Xavier Paes Barreto.

DOCUMENTO N. 10.

Raymundo Ferreira de Araujo Lima, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas etc. etc.

Attesto que durante o meu exercicio de juiz de direito desta comarca de 1854—1856 o supplicante desempenhou os deveres dos cargos, que occupou de delegado e juiz municipal e de orphãos do termo, com intelligencia, zelo e probidade exemplar. O que jurarei se preciso for.

Villa da Imperatriz 15 de outubro de 1856. — Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

DOCUMENTO N. 11.

Attesto, que durante o tempo que exerci o cargo de chefe de policia desta provincia, tive muitas occasiões de reconhecer e apreciar o zelo e intelligencia, e probidade com que o Sr. Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso, desempenhava os deveres dos cargos de juiz municipal e delegado do termo da Imperatriz, tornando-se muito notavel sua actividade em perseguir, e punir os criminosos, e nesse empenho prestou importantes serviços a causa publica naquella localidade pelo que, he pela sua exemplar conducta moral, e civil sempre o considerei: e o considero como um magistrado apreciavel. Por tudo ser verdade, passo o presente.

Ceara 23 de outubro de 1856.

Antonio José Machado.

Estavam reconhecidas as firmas.

———

Depois de lutarmos braço a braço com a força anarchica, e desordeira desses nossos adversarios, que insuflando os seus asseclas, os obrigaram a romper nos loucos excessos do dia 7 de setembro, depois de respondermos as disparatadas discussões dos campeões desses vivandeiros e cacetistas que ja não nos podiam aggredir no dia 14, a vista da garantia, que o governo nos enviára, porque os malvados são por natureza covardes; depois emfim de expormos ao publico a fiel historia das eleições de vereadores, e juizes de paz desta cidade, bem longe estavamos de pensar que teriamos ainda de occupar a attenção publica com semelhante materia, pois que o silencio desses homens acerca do exposto naquelle artigo parecia provar a fidelidade do que dissemos, e assim o julgavamos. Tendo porém esses nossos adversarios lançado mão do ultimo recurso, que lhes restava, enderessaram ao governo da provincia um requerimento em forma de protesto, que corre impresso no *Diario de Pernambuco*, bem como uma representação a S. M. I. acompanhada do depoimento de testemunhas seus maiores energumenos, e outras assignaturas tudo com o fim de annular as ditas eleições. Ora tendo sido publicados neste jornal todos esses documentos, e dignando-se S. Exc. mandar-nos ouvir sobre o seu conteudo, julgamos do nosso dever dar publicidade a informação, que S. Exc. dirigimos, e cremos que os autores de taes peças ainda desta vez terão de envergonhar-se, e corar-se de haverem tão despejadamente faltado a verdade ao monarcha, e ao governo procurando com assignaturas de homens, que nem ao menos viram o que assignaram, corroborar essas falsidades; e julgando talvez que o governo officialmente nos não ouviria. O publico, que ja vio a nossa accusação, leia e reflita sobre a nossa resposta, e nos ficaremos contentes com o juizo dos homens justos, e imparciaes. Ainda repetimos esses signatarios só souberam o que subscreveram quando viram estampadas nas columnas do *Diario* essas representações que foram redigidas nessa capital, tendo ditas assignaturas sido arranjadas nesta cidade de porta em porta, e em folhas destacadas: assim pois que fé, e merito podem merecer semelhantes documentos? Seria possivel, que homens, que tudo envidavam, não trepidando diante da anarchia, se recusassem ao depoimento exigido pelos seus chefes? Não por certo.

Illms. Srs. presidente e membros da camara municipal.—Respondendo ao officio que VV. SS. nos dirigiram em data de 10 do corrente acompanhado do despacho do Exm. Sr. presidente, datado de 4 do corrente, lançado no requerimento que ao governo endereçaram alguns cidadãos, e bem assim uma representação para ser levada a augusta presença de S. M. o Imperador, e outros documentos testemunhaes, tudo com o proposito de provar as suppostas irregularidades das eleições que acabam de proceder se para vereadores e juizes de paz, limitar-nos-hemos a refutar aquelles factos que sendo por nós presenciados foram adulterados, e falsificados pelos peticionarios, e bem que podessemos fundamentar as nossas asserções com outros tantos documentos da mesma natureza daquelles que os peticionarios produziram; isto he, inquirição de testemunhas, todavia convencidos da importancia desses documentos, que só podem approveitar aos que, conscios da falsidade de seus ditos, procuram basea-los a' custa do sacrificio da consciencia alheia; nos, que presamos a dignidade de nossa posição nos dispensamos desse meio de justificação, e passamos a' responder os pontos seguintes:

A primeira reclamação dos peticionarios funda-se na falta da publicação das listas da qualificação, e ter sido feita a eleição pela qualificação do anno antecedente, em razão de não se haver concluido os trabalhos do conselho municipal, que deve trabalhar 15 dias consecutivos. A' isto cumpre-nos responder que tendo S. Exc. resolvido as questões que lhe foram presentes sobre o conselho de recurso municipal em officio de 2 de setembro que recebemos por intermedio dessa camara no dia 5, mandando que se procedesse a eleição pela qualificação do anno antecedente, e vendo que não seria possivel em tão curto espaço publicar as listas, muito bem previnio S. Exc. mandando que se désse publicidade a' estas listas por meio de editaes, o que fielmente se cumprio affixando-se nos lugares mais publicos do primeiro e segundo districto desta cidade. Não foi portanto a ignorancia da qualificação que nos encorajou, nem tão pouco desanimou aos peticionarios, porquanto estamos bem convencidos de que nenhuma das qualificações agradaria aos desordeiros que só applaudiriam a qualificação se tivessem incluido o numero de proletarios, mortos, e invisiveis que o conselho municipal inserio na sua lista. Ainda repellimos a injuria irrogada ao povo de haver elle rompido os livros, e mais papeis. Não, não foi o povo que commetteu semelhante escandalo, mas sim meia duzia de homens, a quem mui bem chamais inexpertos, que enganados pelas promessas dos peticionarios romperam nos excessos ja tão sabidos; não foi tambem a falta de cumprimento as ordens de S. Exc. que motivou aquelle disturbio, porquanto antes delle ainda a mesa não se achava installada. Tambem não approveita a allegação dos peticionarios de que não sabiam em quem votassem, porque ella se ressente de uma falsidade inconstestavel a vista da acta da appuração onde se vê a chapa dos peticionarios. Abstemo-nos de analisar os nomes della quasi toda composta dos que juraram.

Continuam os peticionarios dizendo que não havia intenção de offender a ninguem, e como seria isto possivel, pois homens reconhecidamente malvados romperam loucos excessos, e aquelles que são accommettidos não devem deffender-se e são chamados provocadores? Quem tinha interesse em que se rompesse os livros e mais papeis? Os peticionarios a quem a qualificação não covinha.

Esta' pois justificado que não era possivel que fosse Geraldo de Barros Coelho o provocador; o que elle fez faria qualquer homem — defendeu-se das aggressões que fizeram os desordeiros peticionarios. Dizem mais os peticionarios por bocca do bacharel Beltrão, que se não fora a defeza prestada pelo tabellião João Vicente e coronel José Claudino haveria derramamento de sangue.

Sim, estamos convencidos que taes eram os desejos do grupo, e tambem podemos affirmar que foi a perfidia e traição que moveu a João Vicente a defender a si e a nós com alguma coragem, porquanto tendo elle na vespera do dia 7 as 10 horas da noite assegurado por parte dos seus que não haveria disturbios, vio-se miseravelmente illudido, e quiz dar uma prova de cavalleirismo, foi isto um rasgo que muitas vezes assoma no coração dos maiores malvados. Emquanto ao coronel José Claudino que havia elle fazer mais do que capitanear? Quando certos homens adquirem a celebridade em alguma cousa, força he sustenta-la e por isso nós dizemos que o coronel foi o chefe que com sua presença e nome tradiccional animava o grupo, conservando-se em expectativa, ou para tomar para nos combater quando elles estivessem mais renhidos, ou apanhar os destroços dos vencidos e cingir a coroa da victoria. Ao seguinte periodo da formação da mesa respondemos com a acta de sua formatura, e com a participação que levou-se ao conhecimento de S. Exc. depois de terminada a eleição.

Entendemos que deviamos ir para o lugar mais proximo, afim de sermos seguidos pelo povo e eleitores, e fomos por uma razão muito natural para o lado opposto, uma vez que os peticionarios com seus cacetistas se achavam em casa da primeira testemunha Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, que fica na distancia de dez palmos da matriz. Emquanto a maneira porque se organisou a mesa parochial, he este um facto que mais de uma vez tem-se declarado não só nas actas de sua formação como tambem nas participações ao Exm. presidente da provincia.

Não podemos deixar passar desappercebido o periodo em que os peticionarios lamentam, e perdem a confiança que lhes inspirara a força de dez praças que S. Exc. enviara no dia 9, com o capitão José Antonio de Carvalho Dantas, para commandala, e nomeado delegado supplente; e por certo não podemos crer que homens que se jactam de algum bom senso e intelligencia como o bacharel Beltrão, que he o motor de taes requerimentos, ache pretexto para accusar o dito capitão pelo simples facto de ter vindo com o vereador João Florentino e em sua casa residir. E o que significa accrescentarem ao nome de João de Goes, o titulo de arrematante da obra do açougue? Ahi ha duas cousas a notar, primeira que he mentira seja João de Goes o arrematante, o que facilmente se prova com o documento junto do contrato da arrematação, e segunda he que ainda quando fosse elle o arrematante, o que provaria isso? Porventura o facto de ser arrematante ou vereador inhibe alguem de hospedar outro em sua casa? Vamos a questão das listas truncadas.

Não havendo listas nem livros de qualificação do anno passado, em consequencia de serem rasgados no dia 7, foi no dia 10 que recebemos do presidente da provincia a copia da qualificação do anno passado, e immediatamente extrahiram-se as listas que foram affixadas na matriz no dia 11, em presença da mesa que se ha reunido para esse fim, composta do juiz de paz mais votado, capitão José Severino Cavalcanti de Albuquerque, presidente da mesa, e os membros Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho, João Florentino de Goes Cavalcanti e Hermogenes Gonçalves Lima no impedimento de Julião Gonçalves Lima, que pedio dispensa e lhe foi concedida: portanto, faltaram manifestamente a verdade os peticionarios, dizendo que as listas foram affixadas pelo presidente da mesa, um membro della, e o presidente da camara, o que tudo consta da acta que se lavrou nessa occasião.

Emquanto a questão do truncamento das listas, ja uma vez explicamos, e das proprias palavras dos peticionarios, se vê que ellas estavam completas, havendo somente na collocação dos quarteirões, e não falta de quarteirão, o que se conclue dizendo os peticionarios, que com alguma paciencia (quasi evangelica) conseguiram organisar sua chapa, sem duvida porque acharam os nomes que queriam.

No periodo a que respondemos as falsidades formigam a cada palavra. Ora, se os eleitores e supplentes ja haviam sido convidados por editaes, officios e notificações para o dia 7, em consequencia do que se apresentaram na matriz, como pois dizem os peticionarios que não houve convite, a mesa foi organisada em acto continuado, que havia sido interrompida pelos disturbios dos peticionarios, e basta a acta da sua organisação para ver-se que compareceram 9 eleitores e 4 supplentes, sendo que alguns que se ausentaram ou foram dos que approvaram as desordens ou mais timoratos. Emquanto a citação dos avisos de 5 de dezembro de 1846, de 18 de janeiro e 20 de fevereiro de 1847, para provar a incompatibilidade dos membros que compozeram a mesa, por terem sido as que serviram na junta de qualificação deste anno, parece-nos que não tem applicação ao caso, não só porque elles não serviram na qualificação do anno passado, que foi aquella com a qual se fez a eleição, como porque esses avisos explicam as incompatibilidades entre os trabalhos da junta de qualificação e do conselho municipal, e não com a mesa parochial, declarando elles, que o juiz de paz mais votado como deve ser o presidente, não pode fazer parte das turmas como eleitor, sendo nelles numerados.—E de mais, o juiz de paz Joaquim Pedro do Rego Barreto, que presidio a junta de qualificação deste anno, não he o juiz de paz mais votado, e nem fez parte da mesa parochial organisada; sim foi chamado no dia 14, em substituição do mesario João Florentino de Goes Cavalcanti, que pedio dispensa, como consta da acta do recebimento, e não a Julião Gonçalves Lima, que já estava substituido por Hermogenes Gonçalves Lima. Dizem os peticionarios que a mesa foi formada as escondidas com piquete a porta? Que duas idéas mais contradictorias as escondidas e com piquete a porta? A admiração dos eleitores e supplentes, de que fallam os peticionarios, só podia dar-se naquelles eleitores e supplentes que juraram contra, e que approvaram os disturbios, acompanhando os cacetistas em seus delirios. Emquanto a historia das tres cedulas por duas, he mais uma prova do procedimento escandaloso e audaz do Beltrão, que introduzindo a mão na urna, tirara tres chapas, para ter occasião de fazer essa gratuita accusação: para que ainda repetem os peticionarios a questão do voto do irmão pelo irmão?

Para que tanta protervia! Nós contaremos a historia fielmente, e se o Sr. Beltrão tem alguma consciencia nos seus actos a achará conforme. He verdade, que chamando-se um votante, este entregou a chapa, mas reconhecendo-se depois de estar ella na urna que não era o proprio chamado, mas sim seu irmão, e que aquelle viera entregar pelo irmão que ficara doente, para não ser elle maltratado, então não sendo possivel reconhecer-se a chapa, concordou a mesa e com ella o mesmo Beltrão, que podia ficar o voto valendo pelo do portador, uma vez que esse irmão tambem estava qualificado.

Onde pois, Sr. Beltrão, esta a vossa sinceridade? Muito bem, dizem os peticionarios, que o resto do dia foi uma luta de escandalos e reclamações, e nos repetiremos que foi uma luta de escandalos e provocações, e se não correu o sangue dos martyres, não foi por falta de vontade da parte dos queixosos, queremos dizer do queixoso Beltrão, porquanto, os de mais signatarios ou juraram nas mãos delle, ou nem ao menos (podemos assegurar) leram a monstruosa petição a que respondemos.

Julgamos ter respondido conscienciosamente os topicos mais importantes da queixa do Sr. Beltrão, porque ja dissemos, os outros não souberam o que disseram, nem mesmo o que juraram, pois he notorio que esses depoimentos foram ditados pelo mesmo Sr. Beltrão; sendo testemunhas aquelles mesmos cacetistas e desordeiros. Longo seria acompanhar as palavras do resto da queixa que julgamos ocioso, porque se reduzem as accusações mais banaes, e que são a arma de todos os partidos que não podem vencer as eleições. Desejaramos todavia, que os queixosos apresentassem um facto de violencia por nós praticado. Se os desordeiros se retiraram, foi por conhecerem que não era possivel conseguir seus fins, isto he, espaçar, barulhar e atropellar a marcha dos trabalhos, tudo com a intenção de esperar occasião em que se podesse fazer a eleição com os 583 intrusos votantes do seu conselho municipal, que tantas irregularidades teve, que S. Exc. desprezando as menos importantes, ainda achou tres que produziam a sua nullidade, mandando proceder a novo conselho.

Emfim, dissemos que a força reclamada para a garantia da mesa e da liberdade de voto, em virtude do officio de S. Exc., portou-se com a maior regularidade e ordem, tudo devido a acertada escolha de S. Exc. na pessoa do capitão José Antonio de Carvalho Dantas, que tanta energia e moderação mostrou, o que claramente se prova com a falta da accusação de alguma violencia por elle praticada, ainda mesmo pelos maiores energumenos do lado do queixoso. Honra pois a esse distincto official, que tão bem sabe cumprir as ordens do governo. Permittam VV. SS., que usando do mesmo direito de que se servio o peticionario Pedro Beltrão, de annotar aos depoimentos das testemunhas e mais documentos, tambem lancemos algumas notas a margem dos signatarios da petição, que respondemos para que VV. SS. melhor fiquem conhecendo o estado, qualidade e posição desses homens.

Deos guarde a VV. SS.—Cidade da Victoria 31 de outubro de 1856.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal da cidade da Victoria.—José Severino Cavalcanti de Albuquerque, juiz de paz. —Joaquim Pedro do Rego Barreto.—Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros. — Julião Gonçalves Lima.—Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho.

Illm. e Exm. Sr.—Satisfazendo o respeitavel despacho de V. Exc. datado de 4 do corrente, exarado no requerimento que cobre outro a V. Exc. indereçado, bem como uma representação para ser levada a augusta presença de S. M. o Imperador, acompanhado todo com o fim de provar as suppostas irregularidades das eleições, que acabam de proceder-se para vereadores e juizes de paz desta freguezia, do depoimento de testemunhas e outros documentos; permitta V. Exc. que esta camara tendo ouvido o juiz de paz e cidadãos que compozeram a mesa parochial, cuja informação V. Exc. junto achara, para maior clareza e ordem, siga a marcha chronologica dos documentos, respondendo em primeiro lugar ao requerimento á V. Exc. dirigido, e depois á representação, que sendo toda baseada no depoimento das testemunhas, desta maneira ficara destruida esta prova, e mais resumido o processo da defeza ou refutação.

Esta camara, Exm. senhor, sente profundamente occupar a esclarecida attenção de V. Exc. com uma informação, que sendo bastante longa, deve consumir o tempo de V. Exc., tão necessario e precioso as questões e negocios publicos da maior transcendencia que pezam sobre V. Exc., mas força he seguir passo a posso todos os periodos de tão longa narrativa, e para plena e satisfactoriamente V. Exc. conhecer a falsidade de taes allegações.

Não foi, Exm. senhor, o zelo dos interesses da municipalidade, que obrigou os peticionarios a despertarem da sua habitual indolencia para os negocios de publica utilidade, que não são remunerados, como elles affirmam, que nunca deram consideração a taes eleições; e nós piamente cremos que só a reforma da lei eleitoral que fez das camaras municipaes a chave das eleições, poderia obrigar os peticionarios a empregarem todos os esforços, calumnias, intrigas e desordens para o vencimento dellas; e pois por mais que os peticionarios se quizessem acobertar com a capa do amor do povo e da liberdade, revellaram claramente as suas intenções.

Dizem os peticionarios que o tempo aclarou suas duvidas, e então reunidos os proprietarios de ambas as freguezias (Victoria e Escada) e mais homens honestos resolveram-se a guerrear a camara.

Bem quizeramos, Exm. Senhor, poupar-nos a analyse pessoal dos peticionarios, mas a vista de tão positiva injuria não nos podemos furtar a pôr algumas notas nos individuos que assignaram, isto he, que juraram as representações, notas que demonstram, que a excepção do Sr. Beltrão, e mais dous homens, nenhum delles são proprietarios na accepção logica da palavra, porquanto, nos parece que a posse de uma miseravel casa de taipa a ninguem dá um titulo de proprietario. Emquanto a honestidade nós nos abstemos de fallar della, rogando a V. Exc se digne ler o que dissemos sobre as testemunhas e as notas a margem dos seus depoimentos.

E como, Exm. senhor, na informação do presidente da mesa parochial e mais cidadãos que a compozeram, assás desenvolve a questão do processo eleitoral, e nós vamos responder com mais desenvolvimento a representação de S. M. imperial enderessada, deixamos de refutar amplamente as questões repetidas pelos signatarios em seu requerimento á V. Exc. dirigido, por serem quasi as mesmas da representação de S. M. Imperial, tanto mais quanto nos subscrevemos e concordamos com o que informam aquelles mesarios, que melhor podem responder a factos de que foram testemunhas.

Agora permitta V. Exc., que passemos a refutar os factos mais importantes da representação enderessada a S. M. I.

O dito da primeira testemunha João Eugenio da Trindade sacristão da matriz, nada prova com certeza, por isto que ella mesma diz que não sabia onde tinha trabalhado a primeira reunião da junta e nem tão pouco em que dia foi considerada esta cidade de livre do cholera. Na verdade juraria falso se tal cousa assegurasse, uma vez que então se achava na capital do Recife; tambem nada val o dito ambiguo dessa testemunha de que lhe constava se acabara o cholera em março, quando ainda em abril haviam terrores, e todo povo de tal modo impressionado pelos interiores da freguezia que não podia pensar em seus negocios.

Tambem he falso que houvessem reiteradas ordens do governo para que a junta revisora se reunisse. Foi em 22 de janeiro do corrente anno, quando ja o terrivel cholera havia invadido esta cidade, que suspenderam-se os trabalhos da junta começados em 20 do mesmo, dando parte immediatamente a S. Exc. dessa interrupção, e em 25 de janeiro respondeu o mesmo governo que a qualificação seria feita pela lei de 19 de agosto de 1846, o que tudo consta de officio junto, e do livro das actas. Apenas desassombrada essa cidade o juiz de paz não perdeu tempo em officiar ao governo pedindo marcasse o dia da nova reunião para os trabalhos da junta, e em officio datado de 5 de maio, e recebido em 16 do mesmo ordenou S. Exc., que se reunisse com a maior brevidade possivel, portanto em 22 de maio se affixaram os editaes convocando os eleitores e supplentes para 22 de junho com os prazos marcados nos artigos 20, 21 e 22 da lei regulamentar das eleições como consta da acta; tudo pois esta a demora premeditada de que accusam os peticionarios. Trabalhando a junta durante 19 dias consecutivos como se vê das actas, e mandando o art. 20 citado pelos peticionarios que a junta deve concluir seus trabalhos no espaço de 20 dias ao mais tardar, está claro que este prazo he o maximo concedido, e que pode ella junta concluir seu trabalho em menos tempo, portanto só a maligna intelligencia dos peticionarios podia descobrir infracção alguma desse artigo. Concluio pois a junta os seus trabalhos a 10 de julho, cumprindo o artigo 21 da lei, e em virtude do artigo 22 que manda reunir-se depois de 30 dias para attender e decidir as duvidas e reclamações, novamente se reunio no dia 10 de agosto terminando no dia 14 o que tudo consta das actas, que existem em poder de V. Exc. Só o desejo de descobrir contravenções a lei podia autorisar os peticionarios a citarem o artigo 4, que tão claramente manda se reuna no consistorio da matriz, exceptuando os casos em que esse consistorio não for bastante espaçoso, que então pelo aviso de 27 de abril § 18 de 1847, citado por elles se reunira' no corpo da matriz, e sendo esta impraticavel, em outro lugar, aviso de 8 de março de 1847. Onde a infracção do artigo, se elle deixou a junta o direito de julgar da capacidade do lugar? Julgamos ter respondido aos tres primeiros periodos da representação dirigida a S. M. Imperial, e refutado o depoimento das testemunhas citadas nessa parte. Foi portanto em consequencia de não se haver concluido os trabalhos do conselho municipal cuja nullidade V. Exc. reconheceu em officio de 4 de outubro, de cujo direito os peticionarios tiveram a audacia de negar que se procedeu a eleição pela qualificação do anno antecedente, e pois não teve lugar a accusação feita ao presidente desta camara de dar as listas dos eleitores e camaristas em 28 de agosto; porque tendo-se concluido a junta revisora a 14 de agosto, só depois de 24 dias pelo menos como manda o aviso n. 22 de 25 de fevereiro de 1847 §§ 2 e 3, he que se deve reunir o conselho municipal e o aviso de 1 de fevereiro de 1847 § 4, citado pelos peticionarios em nada lhes aproveita, por quanto elle manda reunir em tempo competente que são os 24 dias da lei, autorisando ao juiz municipal a reuni-lo, ainda quando não tenha communicação, e o faz incurso nas responsabilidades da lei quando por esse pretexto o não faça reunir.

Assim pois não foi em tempo legal a reunião do conselho municipal, a vista do disposto no aviso de 23 de janeiro de 1849 § 2.

Em quanto a publicidade das listas por V. Exc. recommendada em officio de 2 de setembro por meio de editaes, julgamos satisfactoriamente respondido no officio do presidente e mais cidadãos que compozeram a mesa que junto submettemos a consideração de V. Exc.

Por tanto desprezamos os ditos das testemunhas citadas em apoio dos peticionarios, pois que tendo nós satisfeito todas as exigencias da lei e ordens de V. Exc., não podia a mesa deferir um requerimento extemporaneo e opposto as ordens de V. Exc., que determinava se procedesse impreterivelmente a eleição do dia 7, e tanto mais quanto o aviso numero 100 de 28 de agosto de 1848 approva igual deliberação. O que se segue nos periodos 8, 9 e 10, da representação que respondemos mui bem se acha explicado pelo officio do presidente e mais cidadãos que compozeram a mesa, por ser uma repetição ociosa do que dizem em o requerimento a V. Exc., dirigido.

Em quanto ao abandono, e amofinamento do delegado Manoel Duarte da Costa foi isto o resentimento e desgosto que lhe causou o recebimento de um officio do juiz de direito interino Francisco de Souza Cirne Lima datado de 13 de setembro, responsabilisando-o pelos disturbios que apparecessem nas forças requisitadas pela mesa embora no depois o mesmo juiz de direito em uma carta particular se desculpasse ao mesmo delegado com a humilhação indigna de um magistrado.

Tudo o mais que se segue Exm. Sr. em dita representação he uma repetição dos factos reproduzidos no requerimento a V. Exc. dirigido, e sendo factos que se passaram em presença da mesa parochial se acham convenientemente e satisfactoriamente por ella respondidos.

Portanto somente nos cumpre analisar o caracter e posição das testemunhas, que sendo os maiores energumenos da opposição, não podiam jurar senão aquillo que o seu chefe lhes dictava.

A primeira testemunha João Eugenio da Trindade, sacristão da matriz, alem de ser um homem de maos costumes, jurou muitas falsidades por ser o seu juramento todo dictado pelo Sr. Beltrão, que se prevaleceu da ignorancia e imbecilidade do juiz, que nesse processo fez o ridiculo papel de um miseravel automato.

A segunda testemunha o capitão José Antonio de Carvalho Dantas, cujo caracter e posição repellia as insinuações do Sr. Beltrão, não querendo de depor pela nota escripta pelo mesmo Sr. Beltrão foi considerada como perjura, titulo que só compete as outras.

A 3.ª testemunha que he o reverendissimo vigario Francisco Xavier dos Santos nada prova, se bem que tenha algumas inexactidões, filhas de pouco habito que elle tem de taes actos.

A 4.ª testemunha Joaquim Mauricio Wanderley nós deixaremos de analisar, por quanto sendo nimiamente ignorante, assignaria ainda maiores falsidades, e até mesmo factos que o levassem a cadeia sem saber o que tinha feito, porquanto mal sabe assignar o seu nome.

A 5.ª testemunha sendo João Vicente de Brito Galvão, que poderia esperar-se della? Corifeo enthusiasta dos desordeiros, e seu complice, está claro que alem de asseverar tudo quanto lhe dictava o seu chefe Beltrão, deveria accrescentar mais alguma nova calumnia que o distinguisse das mais testemunhas, e he por isso que vemos no seu depoimento esse embuste contra João Florentino de Goes Cavalcanti levantado; e basta o bom senso para conhecer que João de Goes jamais seria capaz de envolver o nome de V. Exc. para autorisar escandalo; e ainda quando elle quizesse servir-se dessa calumnia, *para animar aos seus, jamais teria a facilidade de o* publicar diante de tão extremado antagonista. Portanto esse facto he tal, que nós nos aviltariamos descendo a sua refutação.

A 6.ª testemunha Luiz Carlos de Aguiar não merece apena; de ser analisada por quanto sendo um pobre sapateiro não sabe desenvolver-se em juramentos crimidaes, quanto mais em juramentos politicos; assim pois está claro, que ainda foi o Sr. Beltrão, que jurou por esta testemunha.

A 7.ª testemunha Antonio Moniz de Almeida nos obriga, Exm. Sr., a ser um pouco mais extensos, porquanto querendo ella distinguir-se das outras, o seu juramento foi um tecido de falsidades e calumnias que revolta a quem souber a historia das eleições em questão. E assim consinta V. Exc. que antes de entrarmos na materia do depoimento, lancemos uma vista retrospectiva sobre esse individuo, o que faremos com a sinceridade e verdade que caracterisa esta camara.

Ha quatro annos pouco mais ou menos que por infelicidade desta cidade esse individuo se acha residindo entre nós, e tendo a felicidade de encontrar na casa de seu cunhado, o juiz de direito interino bacharel Francisco de Souza Cirne Lima, uma excellente hospedaria, ainda se não resolveu a occupar-se em uma profissão ou industria licita que o habilite para livrar-se de uma posição tão dependente e humiliadora; por tanto não admire V. Exc. que classifiquemos esse parasita no numero dos muitos vagabundos em que infelizmente abunda esta cidade, que passam a vida nas casas de jogo, intrigando e mentindo, e desacreditando as familias honestas, porquanto tendo elle todos os vicios da ociosidade, não sabe apreciar a honra e reputação das pessoas probas. Assim pois tendo elle alguma pericia e ligeireza nas cartas, sempre lhe dão com que mantenha a sua libertinagem. Alem disso, he publico e notorio que este mao filho se vê obrigado a ausentar-se da casa de seu cunhado todas as vezes que seu pai vem visitar a sua filha. Oh! miseria humana! Avista disto, que criterio pode merecer o depoimento desta testemunha? Não contente de sellar com seu nome as falsidades que lhe foram ditadas pelo Sr. Beltrão, elle quiz primar na mentira accrescentando aos outros, que houve insultos e ameaças da parte da gente que veio votar, pertencente ao subdelegado do segundo districto. Miseravel, para que assim adulteras um facto publico, e feito com a maior boa fé? Ninguem, Exm. Sr., pretendeu tentar contra a vida de seus adversarios, nem mesmo dirigir o menor insulto, apezar do escandalo do dia 7, e dos accintes feitos pela testemunha com seu grupo, moleques, e musica no dia 6 a noite, em que percorreram as ruas desta cidade. O que succedeu nós o diremos, porque foi presenciado por muitas pessoas circumspectas.

Dirigindo-se Severino de tal, no dia 8, ao subdelegado do segundo districto para receber suas ordens, este reparou quando elle já se retirava (isto se passou no meio da rua mais publica) que levava uma faca de malo no quarto (costume dos matutos) e por isso mandou o subdelegado que a guardasse immediatamente, que não queria ver ninguem armado, e que elle devia dar o exemplo, ao que obedecendo Severino, dirigio-se a loja mais vizinha, que era a casa de Thomaz de Aquino Oliveira com quem tinha relações de amizade, e puxando a faca para pedir a guardasse, vio com admiração que Thomaz se atemorisava, e corria, julgando que o queriam offender, talvez por ainda lhe pesarem na consciencia os remorsos dos seus crimes, nas desordens do dia 7. Eis o que se passou. Todo o resto do depoimento he a repetição das mesmas falsidades, porque todos foram feitos pela mesma bitola; isto he, pela redacção do Sr. Beltrão.

A 8.ª testemunha, Joaquim de Sá Cavalcanti Machado de Albuquerque, cujo nome não he o mesmo com que outr'ora se apellidava, sendo esta mudança ou troca, proveniente dos lances da fortuna por que tem passado. São tantos os crimes, e tão mao procedimento desta testemunha, que bastara dizer-se que muitas vezes tem sido preso nesta, e na comarca do Bonito por crime de furto de cavallos, e na de Goianna por crime de morte, donde resultou ser condemnado a cumprir sentença no presidio de Fernando, e tendo apparecido ha um mez, de novo nesta cidade, julgamos que elle era bem digno de representar algum papel distincto, na tragedia dos desordeiros, e por isso não admiramos que elle fosse um dos instrumentos das desordens, e testemunha do processo odioso que respondemos.

A 9.ª testemunha Hermes Plinio de Borba Cavalcanti. Ha tantos pontos de contacto na vida e costumes dessa testemunha com a da testemunha Antonio Muniz, que bem podiamos referir-nos inteiramente ao que sobre esta ultima dissemos, se por ventura não tivessemos de explicar o final de seu depoimento sobre esta camara.

Não satisfeito de se haver prestado as falsidades que lhe fizeram subscrever, elle atira-se contra a camara de quem ha muito nutre odios particulares por have-lo lançado fóra de seu gremio, em consequencia de seu mao procedimento, como V. Exc. verá da acta junta.

Esta camara tem sempre funccionado com os supplentes, a excepção do presidente, por quanto nunca se querem prestar, e assim pois os reeleitos não são vereadores e sim supplentes.

Emquanto a historia dos cinco cunhados, e traficancias desta camara nos deixaremos de nos deffender porque assim nos mostrariamos criminosos.

Os actos desta camara, Exm. Sr., faltam mais alto do que as fementidas palavras de taes testemunhas.

A 10.ª e ultima testemunha Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, com quanto tivesse sempre militado nas fileiras desta camara, por queixas e re-

sentimentos particulares, prestou-se a todas as exigencias dos desordeiros, servindo de secretario ao conselho municipal por V. Exc. nullo, dando a sua casa para quartel de homens, e seus clubs, onde se fizeram todas as reuniões, pela proximidade em que está da matriz, emfim quiz levar a ignominiosa cruz que lhe pozeram nos hombros até o Golgotha, torturando sua consciencia com um falso juramento, e tão verdade he o que affirmamos, que hoje vendo a cadeia de infamias com que o arrastaram, já começa a arrepender-se e a recuar, considerando á profundidade do abysmo em que o querem precipitar, recusando-se a compôr o nosso conselho. Deos queira que o seu arrependimento seja sincero, e nós lhe perdoaremos o passado.

Paramos aqui, Exm. Sr. ,para não mais fatigar a V. Exc. cuja esclarecida intelligencia facilmente comprehendera' a vista dos documentos, o que talvez nos escapasse, e de cuja benevolencia esperamos nos releve algumas expressões mais fortes ou pouco urbanas, que só a posição em que nos collocaram esses homens desalmados nos poderia arrancar no calor de nossa informação; apezar de termos feito um proposito firme de guardarmos toda a moderação e prudencia, não só em deferencia a pessoa de V. Exc. que muito acatamos, como tambem a posição que gozamos.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Paço da camara municipal da cidade da Victoria 31 de outubro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macêdo, dignissimo presidente desta provincia de Pernambuco.—José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, presidente da camara municipal.—Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.—Antonio Lorenço de Albuquerque Coelho.—Hermogenes Gonçalves Lima.—João Florentino de Góes Cavalcanti.

Primeira carta do Estimadissimo ao Exm. Ferreira.

Não sabes charissimo e esfarrapadissimo amigo, quanto me tem penalisado os desgostos porque tens passado, tudo devido ao mliantie portador do mal fadado discurso, não discursado no Hospital !!..

Sim,meu alambasado,amigo, (amigo de meia cara)tu tens soffrido o que lie o diabo não soffria Isto he, para aqui, como tu bem dizes nada vale... Ora agora para lá, isso he que o diabo saber se, porque os nossos amigos do lá, a quem te tens dirigido com o nome de Coutinho (A. Bernardo) vendo no «Diario» n. 244 de outubro passado a tua arengazinha dos * * *, e acompanhando elles as analyses á mes, ma feitas no «Diario» ns. 245,248, 249, 253-255 e 256, por ellas verão, que o tal maganão do Coutinho (A. Bernardo, e Ferreira, I. J, G.) he uma e a mesma figura ! ! ! E verao|tambem que o tal Coutinho, não he mais nem menos do que um personagem, que em Lisboa como funileiro quiz afunilar seu irmão ! ! ! E da casa de seu pai quiz fazer grande fogueira ! ! ! Ora, agora meu encorpadissimo amiguinho e de tudo quanto he meu, tem coragem, ainda que bem sei que he desnecessario rogar-te, porque conheço que es «parede velha» que te não desmoronas com qual rajada.

Ora agora cumpre-me avisar-te, porque bem vês que na falta de forte rajada, pode apparecer boa picareta ou grossa tranca, e então —traz zoz— sempre te prespegam em terra: ora agora isto he o que não convem, pois bem sabes que derribada a trincheira, ficamos perdidos,e nós a descoberto serêmos derrotados pelo inimigo. Sabes o quanto te estima o teu pequeno amigo, e portanto permitte-lhe a doação que te faz de um bom conselho: olha, poe em execução,uma pequena parte do teu aranzel, e vem a ser, o fim que tens em vista, isto he, —o brilho do bom nome portuguez ! —e sabeis como ? Requerendo a directoria do Gabinete, a eliminação de teu antigo nome, para ser substituido pelo de Contiuho (A, Bernardo) juntando tu para este fim, e patente de cadete que tes do grão * * * e da declaração dé que só podes transitar das 7 as 9 horas da noite, e isto por mercê e graça das posturas... Ora agora segundo tuas ideias, o tal nome não pode existir no quadro dos socios, porque serve de desdouro ao bom nome portuguez, e isso não vai de accordo com tuas ideias.

Ora agora se elles não quizerem estar pelos autos, espega-lhe com os pergaminhos que possue por graça e mercê da tal Serrinha ! Santo Bento ! Que digo eu ! Estuu louco ! Não faças tal: he melhor dizer que mudaste o nome,porque o antigo te fazia horror ! !..r

Guarda os respeitaveis titulos, e desculpa a minha lembrança; eu trago a cabeça pelos ares, tudo devido «ao pouco zelo do portador.» Foi a causa de tomarem-te a sua conta, Deos de Misericordia, permitti que esses zangões se não lembrem deste vosso servo.

Oh ! mil vezes antes me tivessem empurrado para Mossamedes ! Olha eu estou muito doente da «brites,» e tudo por tua causa, por conseguinte não sei quando irei a essa; e como estou bem persuadido de tua capadocidade, quero-te encarregar da cobrança a meu cargo, e por ser teu amigo, não preciso de dez fiadores, como em tempo ja te exigiram ! mas vê lá que entre camaradas não deve haver lezão; por isso entende-te para este fim com meu «compadre,» do contrario nada fazes, porque os outros meus patrões, estão muito conspirados contra ti, e com razão; pois vais ter a petulancia de os increpar de vacilantes ? He verdade que tinhas esse direito, porque para com tigo ja ha muito deveriam ter obrado energicamente; e se assim fosse, tu não avançarias agora a ameaça-los, sem mais ceremonia. e com o titulo do Gabinete.

Se não estivesse convencido da razão que te assiste quanto a primeira parte, eu te esconjurava e quando te visse perto de mim. te faria cruzes, dizendo, eu te arrenego ! ! ! ! ! !

Ora agora, vamos a tratar do que me serve; o passado passado: como ja disse, me acho muito doente e nestas alturas os cirurgiões são caros. Peço-te que logo que esta recebas, falles com «meu compadre,» que julgo ja terá chegado (o que na occasião presente tanto para mim como para ti he uma «felicité» : a proposito de «felicité,» saberás que tenho feito progresso no «françois e na graphia; » graças as aulas do nosso gabinete ! Olha na graphia tenho eu as minhas esperanças, porque se tu e eu formos com cartas, estarei habilitado para te ensinar caminhos e carreiras, montes e vales, nos quaes tu podes desenvolver a tua industria das serras, e assim passarmos vida regalada, livre das vergonhas deste mundo; mas como te ia dizendo, se vires o «compadre» manda-o cá e isto sem ceremonia, porque elle tem restricta obrigação de tratar gratis ao seu «compadre e criado» em quanto visjou, e o continuarei a ser emquanto elle for . . . . se elle se recusar a vir a pé, freta-lhe o jumento do Coutinho, a quem podes asseverar que não ha de passar mal nestas alturas.

Adeos, charo amigo, aceita o coração inflammado deste teu amigo que muito te . . . . estima.

Apipucos 12 do anno da graça, petição dos tócos.

Noticia dos despachos proferidos nos processos suscitados pelo *rico e poderoso* Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti contra seu genro o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Louvor e honra aos dignos e integros magistrados, que piamente compenetrando-se de seus mais sagrados deveres, com heroicidade fazem justiça, sem importarem-se da *ostentação de força* de qualquer das partes.

Ecclesiastico.

Neste foro o Sr. Siqueira em nome de sua filha propoz uma acção de divorcio contra o Sr. Burgos em maio de 1855, e logo depois propoz outra pedindo alimentos para ella.

Juiz.—O Illm. e Rvm. Sr. Dr. vigario geral José Antonio Pereira Ibiapina.

Promotor.—O Illm. e Rvm. Sr. Dr. conego Francisco Antonio de Oliveira Roselles.

Antes de subirem os autos a conclusão para seu julgamento, foram com vista ao Illm. Sr. promotor, o qual *contra os desejos* do Sr. commendador, requereu que o juizo deferisse a petição do Sr. Burgos, que pedia o comparecimento de sua mulher, para que fossem acariciados, como tambem protestou pelo novo termo de vista, em seu despacho de 19 de dezembro de 1855.

Subiram os autos a conclusão em 20 de dezembro; mas o Illm. Sr. vigario geral não julgou, e se demittindo do cargo fê-los voltar para o cartorio em 21 de janeiro de 1856.

Nomeado vigario geral o Illm. e Rvm. Sr. Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, se deu de suspeito na causa a' 14 de fevereiro de 1856.

Nomeado vigario geral *ad hoc* o Sr. Dr. Manoel Thomaz de Oliveira, para julgar da causa, apezar de sua gran de intimidade com o Sr. Dr. padre Farias, advogado do Sr. Siqueira, e haver antes dado sua opinião nessa causa em favor de seu amigo o Sr. Dr. Farias, todavia não deixou de prestar *juramento* para se constituir juiz dessa causa a 19 de fevereiro de 1856, e com a mais clamorosa injustiça proferio a sua successoria sentença em *favor dos dezejos* do Sr. Siqueira, decretando o divorcio perpetuo *quad thorum* em 11 de abril de 1856, em que não só indeferio a petição do promotor, senão como lhe negou a nova vista !

Foi embargada essa iniqua sentença a 11 de abril de 1856, e re querida a suspeição do referido juiz *ad hoc* o Sr. padre Oliveira em 22 de abril de 1856, que afinal a muito custo foi deferida em 19 de maio de 1856.

O Sr. juiz *ad hoc*, postergando a lei da ordenação que regula a suspeição, lhe deu uma interpretação que lhe convinha, e sem que ainda se houvesse constituido o juizo que tinha de julgar da suspeição, considerou findos os 15 dias, e mandando fazer conclusos os autos de divorcio em 9 de julho, despresou, in limine os embargos a sentença a 16 de julho, da qual o Sr. Burgos appellou para o venerando tribunal da relação metropolitana do arcebispado da Bahia, em 23 de julho de 1856.

Quanto a acção de alimentos, estando em conclusão para se decidir da competencia do juizo, foi mandado consultar pelo Sr. Dr. padre Ibiapina ao Illm. e Exm. Sr. arcebispo da Bahia, que sendo de parecer que uma tal acção deveria correr pelo civel, era isto *contra os desejos* do Sr. commendador, e então desappareceram os autos !!!

Civel.

Neste foro, o Sr. commendador se apresentando credor do Sr. Burgos de uma quantia fantastica, sem nenhum titulo que se fizesse acreditar, requereu pelo juizo do Cabo em fins de abril de 1855 um arresto nos bens de seu genro.

O Illm. Sr. juiz municipal Dr. Ernesto de Aquino Fonseca mandou que justificasse; mas não tendo sido dados os depoimentos das testemunhas em sua presença, sendo ellas dependentes do Sr. commendador, e com a penetração de que he dotado, conhecendo ser caviloso o expendido no requerimento, contra os desejos do Sr. commendador, teve a precisa dignidade e energia de repellir a exigencia do poderoso !

Desenganado o Sr. Siqueira Cavalcanti pelo Cabo, em cuja comarca mora, tentou conseguir o mandado de embargo no juizo civel desta cidade, e com effeito *lhe foi concedido* pelo Illm. Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, em 7 de maio de 1855.

Sobre os bens embargados apresentaram-se embargos de terceiro, *contra os desejos* do Sr. commendador foram recebidos a 22 de junho de 1855. E o 27 de julho o Illm. Sr. Dr. Silva Guimarães se deu por suspeito.

Procurava o Sr. commendador a todo o transe embaraçar o levantamento dos embargos; mas *contra os seus desejos*, era inabalavel o Illm. Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins, que sempre mandava fazer effectivo o levantamento pelos seus despachos de 13 de dezembro de 1855, 12 de maio de 1856 e 12 de junho de 1856.

Ainda o Illm. Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque que tomou conta da vara *contra os desejos* do Sr. commendador, mandou que se cumprissem os despachos dos juizes seus antecessores, e isto a 9 de outubro de 1856.

O Sr. Siqueira Cavalcanti a vista disto, requereu appellação de interlocutorio com força definitiva em 11 de outubro, e *contra os seus desejos* foi indeferido. Em consequencia desse indeferimento, aggravou da petição, o que lhe foi concedido.

Subio ao venerando tribunal da relação para ser julgado esse aggravo, e *contra os desejos do poderoso* Sr. commendador, se lhe negou provimento, e sob a presidencia do Illm. e Exm. Sr. conselheiro Azevedo, foram juizes os Srs. desembargadores Valle, Rebello e Telles, em 28 de outubro de 1856.

Crime.

Pela delegacia do primeiro districto do Recife foi dada uma queixa a requerimento do Sr. Siqueira contra o Sr. Burgos por crime de furto de escravos, a 4 de agosto de 1855.

A 27 de agosto, por despacho do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e a requerimento do mesmo Sr. Siqueira foi remettido o autoamento para a cidade da Victoria, para alli ser a ex officio processado o Sr. Burgos.

O Sr. promotor Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros fez com que se andasse de autoridade em autoridade suscitando-se esse processo, e *contra os desejos* do Sr. Siqueira, todas as autoridades conhecendo ser falsa semelhante imputação *se deram* de suspeitas. Não progredio.

Logo depois desta tentativa o proprio Sr. promotor, *acceitando* as informações do Sr. Siqueira, denunciou do Sr. Burgos por *crime de morte* perante o Sr. subdelegado do segundo districto da Victoria Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá, que antes se havia dado de suspeito.

Em 23 de janeiro de 1856 foi *a' contade* do Sr. Siqueira pronunciado o Sr. Burgos pelo dito Sr. subdelegado Albuquerque de Sa', como incurso no art. 193 do codigo criminal.

Mas em 3 de abril de 1856, foi o Sr. Burgos despronunciado *contra os desejos* do Sr. Siqueira Cavalcanti, pelo Illm. Sr. juiz municipal, coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

Indo o processo com vista ao Illm. Sr. promotor interino Dr. Bitancourt, conhecendo da justiça da sentença de despronuncia, ainda *contra os desejos* do Sr. commendador, deixou passar em julgado.

Z..

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado—2$750 por arroba com sacco.
Cambio sobre Londres—27 3|4 60 d|v. a prazo.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3|4.
« Paris, 346.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1|2 a 1 por 0|0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1|2 por 0|0.
Dito do banco—7 a 8 por 0|0.

Ouro.—Onças hespanholas	. . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	. . . .	16$000
« « 6$400 novas	. . . .	16$000
« « 4$000.	. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . . .	2$000
Pesos columnarios	. . . .	2$000
« mexicanos	. . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13	160:383$277
Idem do dia 14	28:472$903
	188:856$180

Descarregam hoje 15 de novembro.

Barca ingleza—*Nanphante*—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Eliza—bacalhao.
Brigue inglez—Odem—mercadorias.
Galera franceza—Olinda—manteiga.
Barca americana—Japonica—farinha de trigo.
Escuna hollandeza—Antje—o resto.
Patacho portuguez—Brilhante—diversos generos.
Polaca hespanhola—Silencio—pipas e barris de vinho.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13.	17:746$217
Idem do dia 14	1:372$514
	19:118$731

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13	2:052$126
Idem do dia 14.	171$883
	2:224$009

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1856.

Lisboa—Barca portugueza «Maria José», Francisco Severiano Rabello & Filho, 27 cascos mel, 94 taboas c|stado de amarello.
Lisboa—Brigue protuguez «Soberano», D. R. de Andrade, 500 meios de sola.
Boston—Barca americana «Warre Halleth—Henry Foster & Companhia, 1,200 saccos assucar mascavado.
Hampton Road—Barca ingleza «Wagger», Schramm Whately & Companhia, 300 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13	10:496$784
Idem do dia 14.	475$650
	10.972$434

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13	17:245$682
Idem do dia 14	1:491$410
	18:737$092

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Gibraltar—27 dias, polaca sarda «Teveren, de 210 toneladas, capitão G. B. Gallo, equipagem 11, carga sal e mais generos; a ordem. Pertence a Savon.

Nova Orleans—66 dias, brigue americano «Nancy», de 219 toneladas, capitão Eduard Moses, equipagem 11, carga 1,712 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & Companhia. Pertence a Nova Orleans.

Bahia—11 dias, brigue francez de guerra «Beaumanoir», commandante Duval.

Barcellona e Malaga—48 dias, do ultimo porto 28, somaca hespanhola «Guadalupe», de 118 toneladas, capitão João Fontanills, equipagem 10, carga vinho e mais generos; a Aranaga & Bryan. Pertence a Barcellona.

Montevidéo—28 dias, polaca hespanhola «Viageiro», de 200 toneladas, capitão João Corell, equipagem 11, carga 89 toneladas de pedra e area; a Viuva Amorim & Filho. Pertence a Barcellona.

Navios sahidos no mesmo dia

Gibraltar—Patacho hamburguez «Oscar», capitão H. Timm, carga assucar.

Baltimore—Hiate americano «Rosamond», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 27 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do empedramento do 19· lanço da estrada da Victoria, avaliada em réis 5:890$500.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de novembro de 1856. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O chefe da primeira secção do consulado provincial, servindo de administrador, em virtude do disposto no art. 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados, no deposito geral dous escravos, Antonio, nação Cassange, idade de 35 a 40 annos, Clorindo, nação Congo, idade de 40 a 45 annos, com uma belida no olho esquerdo apprehendidos pela policia, os quaes são considerados bens do evento, por se desconher seus donos, e para que seja cumprido o que contem o sobredito art. manda publicar pela imprensa, para que no prazo de 60 dias compareça quem aos ditos escravos tenha direito, findos os quaes se procederá a arrematação pela forma determinada no art. 4 do citado regulamento.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital, aos 12 de novembro de 1856.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como Gaspar Antonio Vieira Guimarães me dirigio a petição do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Com o devido respeito torna á V. Exc. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, acerca de sua pretenção, e lhe pede licença para oppôr ainda algumas considerações a decisão por V. Exc. proferida.

O supplicante fez penhora em um fica e algumas lettras, que certamente ja se acham prejudicadas por estarem ha muito tempo vencidas, e declarando que as recebia pelo seu valor nominal, foi isso certamente em vantagem dos executados, pois que ninguem mais quererá dar esse valor, antes he muito natural, que sendo estes titulos avaliados, não cheguem a um quinto do seu justo valor; mas desejando o supplicante concluir sem demora sua execução e considerando para si esses titulos como papel moeda, como dinheiro, requer a V. Exc. se digne de mandar citar aos credores do executado que forem conhecidos, e assignar 10 dias aos incertos, nos termos art. 547 do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, para que apresentem suas preferencias, e no caso de não apparecer credor algum, receber o supplicante os mencionados titulos, pelo valor que representam, passando-se para isso o competente mandado de levantamento, apparecendo porém credor que pretenda a preferencia, ou mesmo o rateio, se proceda nos termos ordinarios das execuções,avaliando-se esses titulos e seguindo-se os mais termos, visto como em tal caso seria em manifesto prejuizo do supplicante receber estes valores nominaes irrealisaveis, e ser obrigado a dar aos mais credores sommas: assim pede ao Exm. Sr. Dr. juiz do commercio lhe defira.—E R. Mc.—Procurador, Rodolpho João Barata de Ameida.

E mais se não continha em dita petição aqui bem e fielmente transcripta, na qual dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Sejam citados os credores do executado, e os incertos por meio de edital, tudo na forma requerida.

Recife 29 de outubro de 1856. — Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do que o escrivão abaixo declarado mandou passar o presente, pelo qual e seu theor se chama e cita aos credores incertos ou desconhecidos do dito executado Manoel José de Magalhães Bastos, para no prazo de 10 dias appresentarem suas opposições ou allegações sobre o conteudo na petição acima transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares designados no codigo comm.

Dado e passado nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco aos 5 de novembro de 1856. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Nos dias 15, 17 e 19 do correnta estará em praça no paço da camara municipal do Recife, a obra da construcção d'uma estrada nova para a Varzea, orçada em 5·100$000: os pretendentes que quizerem consultar o orçamento o poderão procurar na casa da mesma camara, assim como deverão apresentar fiança para poderem lançar e arrematar.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 13 de novembro de 1856.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioly, secretario.

Declarações.

—A direcção da companhia de seguros maritimos Utilidade Publica, convida aos senhores accionistas, para comparecerem no escriptorio da mesma companhia, rua da Cadeia do Recife n., no dia sabbado 15 do corrente, ao meio-dia, de conformidade com o disposto no art. 41 dos estatutos. Recife 11 de novembro de 1856. — Os directores, Manoel Joaquim Ramos e Silva.—Luiz Antonio Vieira.

REPARTIÇAO' DA VACCINA.

Com autorisaçao do Exm. Sr. presidente da provincia faz-se publico, para conhecimento dos habitantes desta cidade, que os dias de vaccina serão de hoje em diante nas quintas e domingos de cada semana, no lugar e horas anteriormente declaradas: nos domingos estara' esta repartição aberta até a's 11 horas da manhãa. Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, commissario vaccinador provincial.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em cumprimento do art. 22 do reg. de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de João de Siqueira Ferrão, João Fernandes Parente Vianna, José Francisco Lavra, Campos & Lima, José Vellozo Soares, Guilherme da Silva Gnimarães, Siqueira & Pereira, Francisco Maciel de Souza, J. S. Dumont, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Domingos Francisco Romalho, José Nogueira de Souza, José Baptista Braga, Rodrigues & Ribeiro, e Domingos José Ferreira Guimarães, para fornecerem:

O 1.º, 100 meios de sola curtida e escolhida a 4$500, 250 covados de panno azul para capotes a 1$900, 400 ditos de dito a 1$800, 2,800 varas de algodãozinho para camisas a 160.

O 2.·, 100 meios de sola curtida e escolhida a 4$500,2,560 colchetes pretos grandes a 40,1 arrolla de arame de latão fino a 900.

O 3.·, 1,533 covados de panno azul para fardamento a 2$212, 3,969 ditos de dito verde a 2$150, 910 mantas de lãa a 1$710, 3,360 varas de brim branco lizo a 380.

O 4.·, 400 covados de panno azul para capotes a 1$750.

O 5.·, 1,200 covados de baeta verde a 680, 106 mantas de lãa a 1$800, 808 varas de aniagem a 330, 49 covados de casemira encarnada a 2$, 1,326 varas de algodãozinho para camisas a 168, 2,442 covados de hollanda de forro a 110.

O 6.·, 920 covados de baeta verde a 570, 25 ditos de casemira amarella a 2$, 1,650 varas de brim para fardetas a 369, 3,648 covados de hollanda a 95.

O 7·, 3,274 varas de brim a 390.

O 8.·, 300 pares de sapatos feitos na provincia a 1$800, 60 pares de coturnos a 4$.

O 9.·, os instrumentos bellicos constantes da nota da repartição do quartel-mestre-general para o 10.· batalhão de infantaria, na importancia de 1:985$500.

O 10.·, 1,888 botões de metal dourado com o n. 3 a 120, 826 ditos pequenos a 120, 1597 gravatas de lustre a 550, 95 bandas de lãa a 3$900, 24 pares de palatinas de metal para musicos do 4.· batalhão de artilharia a 7$200, 290 pares de dragonas para o mesmo batalhão a 5$800, 385 pares de chouriças de lãa branca para o 2.· batalhão de infantaria a 560, 3,164 varas de cordão de lãa a 60, 104 pares de palatinas encarnadas com palmatoria de lãa preta para artifices a 1$, 8,056 botões de metal com o n. 4 e granada a 120, 4,226 ditos pequenos a 120, 5,390 ditos de dito com o n. 2 a 120, 3,465 ditos pequenos a 120, 2.674 ditos de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello a 140, 1,910 ditos pequenos a 130.

O 11.·, 200 bonetes para o 4.· batalhão de artilharia a 1$600, 24 ditos para os musicos do mesmo batalhão a 5$500, 290 baretinas para o mesmo batalhão com o apparelho dourado a 6$, 264 ditas para o 2.· batalhão de fuzileiros a 1$600, 600 ditas para o 9,· batalhão a 1$400, 193 ditos para o 10.· a 1$460, 118 ditas para a companhia de artifices a 1$600, 60 ditas para a cavallaria a 1$600, 290 penachos para barretinas do 4.· batalhão de artilharia a 1$, 40 covados de oleado preto a 900, o concerto de 80 barretinas para a companhia de artifices a 3$500, 80 penachos a 500, 80 dragonas a 1$.

O 12.·, 1 livro de 500 folhas de papel hollandez pautado, com o lombo e pontas da couro e capa de panno para o hospital regimental por 20$, 2 ditos de 200 folhas de dito a 10$.

O 13·, 580 bombas de metal dourado a 320, 8,400 botões bronzeados com o n. 9 de metal amarello a 140, 6,000 ditos pequenos a 130, 840 ditos de metal dourado com a lettra R a 120, 480 ditos pequenos a 120, 60 esporas de latão a 2$000.

O 14.·, 183 grozas de botões brancos de osso a 230, 152 ditas pequenos a 230, 200 ditos pretos a 230, 20 quintaes de ferro inglez de varanda a 9$600, 30 ditos de dito em barras de 1 a 3|8 a 8$760, 4 folhas de ferro finas a 10$ o quintal, 4 ditas de dito grossas a 10$ o quintal, 4 quintaes de ferro angular sortido a 20$, 1 arroba de fio de vela a 740 a libra.

O 15.·, 20 quintaes de ferro inglez quadrado de 5|8 a 8$500.

E avisa aos cinco primeiros vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos ao arsenal de guerra no dia 17 do corrente mez; aos cinco seguintes que deverão recolher no dia 18, e aos cinco ultimos no dia 19 do mesmo mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de novembro de 1856.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

Avisos Maritimos.

— Para o Rio Grande do Norte e Assu' sahira' em poucos dias o hiate «Angelica»; para carga e passageiros, trata-se com Antonio Joaquim Suer, rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Espera-se do Assu' o brigue «Imperador do Brasil», o qual depois da sufficiente demora para receber escravos a frete, seguira' para o porto indicado: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para o Aracaty

sahe até o fim da presente semana a muito veleira barcaça «Maria Amelia»; para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 57.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

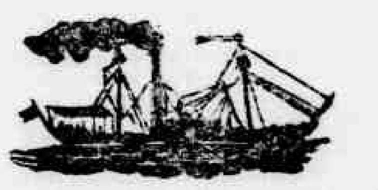

No dia 19 espera-se do sul o vapor TAMAR, commandante Jellicoe, o qual depois da demora do costume seguira para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-Novo n. 42.

Para o Aracaty

Por estes dias sahe o bem conhecido hiate «Invencivel», ainda recebe carga: a tratar com Martins & Irmão, na rua da Madre de Deos n. 2.

Ao Pará

segue com brevidade o palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Para o Maranhão

segue com muita brevidade a barca BRILHANTE, tem a bordo a meia carga que trouxe do Rio de Janeiro, e aqui alguma prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão, na praça.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido e veleiro brigue FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, tem parte da carga prompta: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão, na praça.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade o palhabote «Venus»; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

PARA O PORTO

segue com brevidade o superior brigue «Esperança», novo, da primeira viagem e forrado de cobre; para carga e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

Para o Ceará:

Sahe em pouces dias por ter a maior parte da carga o hiate «Novo Olinda» mestre Custodio Jose Vianna; a tratar com o mesmo ou com os consignatarios Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com a maior brevidade a veleira e bem conhecida barca nacional «Saraiva,» por ter parte do seu carregamento prompto, para o resto e escravos, para o que tem excellentes commodos, os pretendentes podem dirigir-se ao seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 1.

Companhia Pernambucana.

Largo da Assembléa n. 10

O vapor *Iguarassu'* espera-se dos portos do norte de 18 a 21 do corrente mez, e com pouca demora neste porto seguirá para os do sul: para carga e passageiros, no escriptorio da companhia.

Rio de Janeiro.

No dia 18 do mez corrente sahe o brigue «Liberal»; so recebe escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

Leilão sem limite.

O agente Vieira da Silva fará leilão quarta-feira 19 do corrente por conta e risco de quem pertencer, para luquidação de uma casa de um negociante e de muitos objectos de escriptorio inclusive dous cofres e outros muitos objectos de marcineiria, que tudo estará patente no mesmo dia.

—O agente Vieira da Silva fará leilão de um completo sortimento de perfumarias finas, um rico piano de jacarandá, um dito de amarello, um rico sortimento de palitos de alpaca de sêda, e de varios objectos que no dia do leilão estarão patentes no seu armazem; na rua da Madre de Deos n. 32: sabbado 15 do corrente, as 11 horas em ponto.

Leilão.

O agente Borja, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a' requerimento dos administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, fara' leilão, das propriedades abaixo declaradas, pertencentes a referida massa, a saber: 1 sobrado de 3 andares, sito na rua do Vigario n. 15; 1 dito tambem de 3 andares, na rua do Livramento n. 36; 1 dito de 2 andares, na rua Augusta n. 2; 1 casa terrea sita na travessa do Monteiro n. 1; 1 dita na travessa do Marisco n. 14; 1 dita na rua do Alecrim n. 1; 1 dita na rua do Mondego n. 7; 1 sitio na Casa-Forte, com boa casa de vivenda, senzala e cocheira, etc.; e 1 terreno de 28 palmos, correspondente a rua do Brum e a dos Guararapes; os Srs. pretendentes queiram, portanto, examinar com antecedencia as supraditas propriedades: o leilão tera' lugar quarta-feira 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15.

Avisos Diversos.

—Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim José Marques, que morou em Santo Amaro: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Folhinhas

PARA 1857.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo além dos mezes, a bibliotheca do christão brasileiro, que se compõe de orações quotidianas, methodo de assistir a missa e confissão; canticos, psalmos, hymnos, officio de Nossa Senhora da Conceição e muitas outras orações de grande merito, preço. 320

DITA DE VARIEDADES, a qual além dos mezes, contém artigos de agricultura, noções de sciencias, artes, lei dos circulos, tabella de impostos, e regulamento de aferição, etc., etc., preço. 320

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes, preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc., preço. . . 160

DITA ECCLESIASTICA (ou de padre), elaborada pelo Rvd. Sr. Penitenciario da Sé de Olinda, segundo as regras da igreja, e leis conhecidas a respeito, preço. 400

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

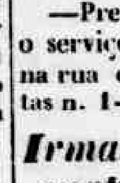

Chegaram a rua da Cadeia Velha n. 27, excellentes selins inglezes de borrainas e outros regulares, assim como sellins inglezes com capas de sola, proprios para criados, bons chicotes de estallo e excellentes bridões inglezes, tudo por preços moderados.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Corre hoje, sabbado 15 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

P. J. Layme.

—Roga-se ao Sr. Felix Alves de Oliveira, morador em Paratibe, o favor de ir ou mandar ao Monteiro, em casa de Pedro Coelho Pinto, a negocio de seu interesse.

—Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Cabuga', loja de quatro portas n. 1—B.

Irmandade das Almas da matriz do Corpo-Santo.

A irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo-Santo, da' de esmola, no dia 17 do corrente, 160 rs., a cada pobre que comparecer ao officio que a mesma irmandade tem de mandar celebrar nesse dia. — O escrivão, João Licio Marques.

— O thesoureiro da irmandade das Almas. erecta na matriz do Corpo-Santo, pede a's pessoas que tem em seu poder opas a tarjas pertencentes a mesma irmandade, o obsequio d'as mandar entregar em sua casa.—Marcellino José Gonçalves da Fonte.

— A pessoa que tem annunciado por este Diario querer comprar uma morada de casa na rua de S. Bento, pode dirigir-se a mesma cidade de Olinda, e entender-se com o Rvm. conego vigario João José Pereira, que está autorisado para vender uma boa morada de casa na dita rua de S. Bento, com uma grande sala, 4 quartos e sala atraz, grande quintal e chãos proprios, ou declare a pessoa a sua morada para ser procurada.

— Aluga-se uma casa grande na rua do Mondego na Boa-Vista, com grande quintal até ao rio, que pode-se fazer banheiro: a tratar com Marcelino José Lopes, na rua da Alegria n. 31.

— Fica em poder de José Pereira da Rocha o bilhete inteiro n. 4361 da segunda loteria de Santa Leopoldina, pertencente ao Sr. major Joaquim Francisco Diniz.

— Aluga-se um sitio no Corredor da Varzea com arvoredos de fructo, boa casa com sufficientes commodos para familia, e banho: a tratar na rua do Queimado, loja da quina n. 20.

— Precisa-se alugar uma ama de idade para casa de familia, para tratar do arranjo interno da mesma: na rua do Queimado, segunda loja vindo do Rosario n. 18, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um feitor para um sitio no Caldeireiro: quem estiver nestas circumstancias procure na rua do Collegio n. 23, primeiro andar, que se dirá quem quer.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 18 da rua da Cadeia do Recife, pelo tempo de 6 mezes: quem pretender dirija-se ao escriptorio n. 12 na mesma rua, ou no mesmo sobrado, que achará com quem tratar.

— Perdeu se do aterro da Boa-Vista até o beco do Rosario, um alfinete de peito esmaltado de azul: quem o achou e quizer restituir leve ao becco do Padre n. 7, que sera' gratificado.

— Precisa-se contratar um bom distilador e restilador: quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao primeiro andar da travessa do Queimado n. 1, ou a loja n. 6 da rua do Queimado, hoje mesmo, que ahi achara' com quem tratar.

Resposta

a uma pergunta innocente do DIARIO de hontem.

Como o tal perguntador diz que «affirmando a Sra. do Sr. Burgos Ponce de Leon, na correspondencia de 24 do passado, ter este simuladamente vendido tres escravos ao Sr. José I. de Mello, asseverando ter, para prova dessa fraude, um documento ministrado pelo dito supposto comprador, e que affirmando o Sr. Burgos, em sua correspondencia de 29,ser falsa semelhante asserção, e que tal documento não podia existir, visto como tinha elle verdadeiramente vendido esses escravos, deviam os apregoados protectores dessa Sra. assim desmentidos, justificarem-se publicando o documento, para não darem uma prova de que se não pejam de suas falsidades? por isto pois não para o Sr. Burgos (hoje perguntador outra o «Justus» e o «pai de familia», por que ja o leu nos autos do Cabo, sim para convencermos ao publico, de que o Sr. Burgos affirma o contrario do que sabe, e de que tal documento effectivamente existe abaixo o publicamos assim como affirmamos que existem outros que estabelecem serias presumpções de que são simuladas todas as transações feitas pelo Sr. Burgos, de que tem parte activa no desapparecimento do escravo Agostinho, etcetc.

Funil do pouxe.

DOCUMENTOS.

N. 1.— Illm. Sr. José Ignacio de Mello. Martapagipe 15 de abril de 1856. —Alem da verdade peço-lhe que tenha a bondade de attestar ao pé desta se comprou ou não a Antonio Carlos Pereira de Burgos tres escravos,um de nome Agostinho outro Canjarana e Angelica, e isso em que mez e anno.

Espera que Vmc. não se negará á verdade. Teme-me ao seu dispor, por ser de Vmc. attento venerador e obrigado.

Antonio de Siqueira Cavalcanti.

Illustrissimo Sr. Antonio de Siqueira Cavalcanti.—Permitta-me responder-lhe aqui mesmo attestar verdade, só devo dizer á V. S. que taes escravos não os comprei, só sim por amisade ao Sr. Burgos prestei minha assiguatura, por o dito Sr. encarecer bastantemente, que só era o meio que achava para adquirir ditos escravos.

Em abono da verdade só he o que tenho de informar, embora seja contra amisade.

Em quanto a era que V. S. pede, não tenho lembrança, só sim digo que foi em junho ou julho de 1855.

Sou a desejar-lhe o seu bem estar por ser de V. S. attencioso obrigado criado.

José Ignacio de Mello.

Engenho Quanduz 16 de abril de 1856.
(Estava sellado e reconhecido).

— Esta' ausente ha muitos dias de casa o muleque Antonio, bem conhecido porque costumava andar vendendo, como porque tem estado alugado em varias casas, elle tem a orelha furada com uma argola do feitio de uma meia lua, e o chamam Niquinho, tem sido visto no Recife pela rua da Aurora, e anda sempre em companhia de um preto que tem falta de um braço, e diz que não esta fugido, mas sim ganhando semana: na travessa da Trempe n. 9.

— Precisa-se de boas costureiras. na rua Nova n. 52.

— O cirurgião Francisco Mariano de Araujo Lima continúa a dar consultas todos os dias das 2 as 4 horas da tarde, na rua da Gloria n. 71.

— Dionizio Benedicto faz publico, que tendo uma filha de nome Francisca, de idade de 11 para 12 annos, parda escura, baixa, cabello encaracolado, olhos vivos, rosto cheio, a qual sahindo algumas vezes a rua, costumava ir para casa de uma Sra. Maroca, que morou na rua da Bica de S. Pedro, em Olinda, e de presente mora no Arrombado da mesma cidade, e como quer que ha dous mezes, pouco mais ou menos, tendo sahido não appareceu mais, suppõe-se estar occulta para ser vendida como captiva: roga a pessoa que della souber digne-se dar noticia ao annunciante por detraz do Corpo Santo n. 24, sobrado; e protesta usar do rigor da lei contra quem attentar contra a liberdade da mesma menina.

— O abaixo assignado retira-se para seu engenho, e deixa nesta praça o Sr. Sebastião Paes de Souza encarregado para tratar dos negocios de sua casa, a quem pode dirigir-se toda e qualquer pessoa que tiver e tratar negocios com o mesmo nesta cidade. Recife 15 de novembro de 1856.

João Pereira de Araujo Cardoso.

— No engenho Canavieira na comarca de Nazareth, precisa-se de um feitor para campo, e um caixeiro para o mesmo engenho: a tratar no becco do Peixe Frito, segundo andar n. 1.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastente leite: no pateo da Santa Cruz n. 2, sobrado de um andar, ou na rua do Queimado n. 41.

— Offerece-se um caixeiro com pratica para taberna: quem precisar dirija-se a Apipucos, taberna junto ao açougue.

— Roga-se a pessoa que achou duas lettras da quantia de 171$292 cada uma, aceitas por Francisco José da Silva a favor de Domingos de Castro Maia, o favor de mandar entregar na rua da Praia n. 31, que lhe ficara' assás obrigado; e previne-se ao aceitante que não pague a quem lhe apresentar.

— Domingo, 16 do corrente, tera' lugar a installação da sociedade Popular de Soccorros Mutuos. As 3 horas da tarde do mesmo dia devem todos os socios se acharem no theatrinho da rua da Praia para este fim, assim como todas as pessoas que quizerem assistir ao acto.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: na rua do Brum n. 11.

— Fugio do engenho Alegrete, freguezia de Agua Preta, o escravo Izidoro, crioulo, de idade de 24 annos, altura regular, secco do corpo porém robusto, tem barba, cor um tanto fula, e tem um defeito no dedo indicador da mão direita, he rendido de uma verilha, muito ladino e civilisado, alegre, toca viola, inculca-se forro e que sabe ler, procurou nesta cidade o Sr. tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior para o comprar, e hontem depois de ter sido entregue pelo dito Sr. a Antonio Leite P. Basto, desappareceu em occasião que foi buscar uma roupa em casa do referido senhor: roga-se a qualquer autoridade policial e capitães de campo a apprehensão e levem ao referido engenho ao Sr. coronel Zeferino da C. Basto, ou nesta cidade a Antonio Leite Pereira Basto, na rua da Cadeia n. 17, que serão bem recompensados.

ENTULHO.

Quem precisar de entulho de caliça, e de terra misturada com caliça, mande buscar na rua das Cruzes da freguezia do Santo Antonio junto a typographia.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua de Apollo n. 1 B, armazem de assucar.

— Precisa-se de uma ama para case de pouca familia: a fallar na rua do Aragão n. 16.

— Aluga-se uma das lojas da casa de sobrado do aterro da Boa-Vista n. 11, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no mesmo sobrado, ou na rua da Cadeia do Recife no escriptorio da casa n. 3, quasi confronte ao dos Srs. Barroca & Castro.

— O abaixo assignado, morador na rua de Apollo desta cidade, tendo soffrido pelo tempo de 13 annos os terriveis effeitos de uma obstrucção no canal da uretra, ou, como scientificamente se diz, de uma uretrophraxia, tendo ataques taes que o prostravam com fortes dores que da bexiga ião ter aos rins, sempre acompanhadas de febre aguda e privação completa de urinar,e,tendo por vezes recorrido a medicos habeis, jámais conseguio ao menos alivios aos seus incommodos. A fortuna, porém, deparou-lhe o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos a quem um dia consultou, não obstante ter-se-lhe affirmado que não tinha cura o seu mal; porquanto o Sr. Dr Carolino fazendo-lhe a operação do catheterismo, mediante o escarificador e sondas de metal e de gomma elastica graduadas, no dia 17 de setembro deste anno, lhe tirou todo o incommodo, restituindo-lhe a saude, e fazendo-o escapar de uma morte prematura, visto como não lhe seria possivel talvez resistir por muito tempo a tantos e tão dolorosos soffrimentos. A pericia e a delicadeza com que executou o Sr. Dr. Carolino a operação o tornam digno de ser recommendado ao paiz como um distincto medico operador, e me obrigaram a lançar mão deste meio para dar-lhe o mais publico testemunho do meu reconhecimento. Recife 13 de novembro de 1856.—Antonio José Martins de Mello.

— Na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, deseja-se fallar com o Sr. piloto da armada José Guilherme dos Reis, afim de cumprir com o que prometteu fazer quando chegou o navio de Fernando; usa-se deste meio por ter sido varias vezes procurado em casa e não ser encontrado, apesar de se ter deixado recado para que appareça na loja acima dita, porém ainda não teve a bondade de o fazer, o que se espera faça avista do presente annuncio.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pequena familia: na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

— A mulher que procurou no aterro da Boa-Vista querer ser ama de um homem solteiro, dirija-se a mesma casa, taberna n. 70, que ahi ainda se precisa, ou qualquer outra que queira servir.

— A ama parda que annunciou neste Diario saber coser e engommar com perfeição, dirija-se a rua da Camboa do Carmo n. 10, segundo andar. Paga-se bem.

— Quem tiver um toucador em bom uso, com espelho redondo, com 3 a 4 palmos de circunsferencia, e tampo de pedra marmore: querendo dispôr dirija-se a rua estreita do Rosario, loja de marceneira n. 32, que fara' negocio.

— Precisa-se para o serviço interno e externo de uma casa estrangeira, de um preto: a quem lhe convier dirija-se a rua da Cruz n. 4.

Attenção

Perdeu-se um trancelim chato, de ouro, tendo o passador esmaltado de azul, desde a rua Direita, Livramento, Rangel, pateo da Ribeira e rua de Santa Rita: pede-se a quem o achou o favor de leva-lo a rua Direita n. 100, segundo andar, que além de agradecer-se, se recompensara'.

Fabrica de fiar e tecer algodão.

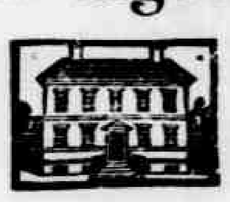

A sociedade em commandita, Amorim, Faria, Guerra & C.ª, por deliberação tomada por 101 dos seus socios, subscriptores de 500$000 a 5:000$000 de réis, dos que effectuaram o pagamento da primeira prestação, tem resolvido mandar a Europa o seu socio Duprat, pelo vapor «Thamar», esperado do Rio de Janeiro de 18 a 20 do corrente, para ir procurar os riscos, planos e informações definitivas,e no regresso deste, dar começo a edificação da fabrica e suas dependencias.

Em virtude do art. 39 dos estatutos, a sociedade deliberou que continuaria a admittir novas subscripções, no escriptorio da sociedade, provisoriamente em casa do Sr. Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, 1.º andar, em termos a augmentar-se o capital social, afim de que, a fabrica possa ser feita desde sua fundação, com maiores proporções, e consequentemente facilitar maiores lucros; devendo as novas assignaturas, serem realisadas com as prestações ja' effectuadas pelos primeiros socios.

A primeira prestação realisada até hoje, tem sido de 5 por cento do capital subscripto.

Pernambuco 12 de novembro de 1856.

Amorim, Faria, Guerra & C.

— Roga-se ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias que não pague, caso saia premiado, o bilhete inteiro n. 3513 por se haver perdido; e a pessoa que achou dito bilhete, querendo restitui-lo, o podera' fazer no pateo do Paraizo n. 18.

Companhia Pernambucana.

Os senhores que subscreveram novas acções desta companhia, são convidados a entrar com a primeira prestação de 30 por cento, no prazo de 30 dias: no escriptorio do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz. Recife 18 de outubro de 1856.—Manoel Alves Guerra, secretario interino.

—Justino da Silva Boa-Vista participa a seus freguezes e a quem possa interessar, que mudou o seu estabelecimento para a rua do Vigario n. 12.

Armazem de Burle Souza & C.ª, rua da Cruz 48.

He chegado a este armazem, pelo navio «Olinda» o excellente rapé francez, que costuma receber, e por commodidade dos amantes da boa pitada, acharão do mesmo rapé em casa dos Srs. João Cardozo Ayres, rua da Cadeia, e Moreira & Duarte, rua do Cabugá: o preço he rasoavel.

SOCIEDADE DE ENSAIO FRANCEZ.

Por ordem do Sr. presidente declaro aos socios, que hoje ha sessão as 3 horas da tarde.

Costa Carvalho.
2.º secretario.

Companhia de Beberibe.

Por ordem do Sr. director, são convidados os Srs. accionistas da Companhia de Beberibe, para se reunirem em assembléa geral, no dia 18, ao meio-dia, afim de decretarem o pagamento do 17· dividendo, e approvarem o orçamento das despezas do corrente semestre. Escriptorio da Companhia de Beberibe, 15 de novembro de 1856.—O secretario, L. da C. Portocarreiro.

— Arrenda-se ou vende-se, um sitio na Casa-Forte, com bastantes fruteiras, alguns coqueiros, 200 pés de bananas de differentes qualidades, e ja dão fructo e entouceradas,baixa para plantar capim, duas cacimbas de boa agua, pode ter seis a oito vaccas de leite: quem o pretender dirija-se ao sitio do Sr. Antonio Alves Vellozo, que será guiado por ser visinho.

JOAÕ DA SILVA RAMOS.
MEDICO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,

continúa a receber em sua casa na rua do Cabugá n. 16, das 8 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar: bem como se presta a sahir com a já reconhecida promptidão, a visitar qualquer enfermo, a toda a hora do dia ou da noite, quer dentro quer fóra da cidade.

—Quem annunciou querer comprar o Thesouro de Meninos, ou o dialogo entre uma sabia aia e suas discipulas, pode procurar na rua do Rangel n. 21 e mais outros livros espirituaes,como Horas Mariannas, Retiro espiritual, Gil Braz de Santilhane, Recreação do homem sensivel, etc.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella confronte a do Sr. Gibson com os seguintes commodos: tres salas, seis quartos, copiar e cozinha separada; quem a pretender dirija-se a Manoel da Silva Neves em Fora de Portas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Na praça da Independencia n. 40, acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria 2· do asylo de Santa Leopoldina, que devia correr de 6 a 8 do corrente; esperamos as listas pelo paquete «Parana'» no domingo 16 do corrente: os premios serão immediatamente pagos, de conformidade com os nossos annuncios, (logo que tenhamos recebido as mesmas listas) na rua do Collegio primeiro andar n. 21, das 10 a's 3 da tarde, dos dias uteis.

PERMUTA.

Permuta-se uma grande casa terrea na Boa-Vista, por outra menor em qualquer dos bairros: quem pretender dirija-se ao pateo da Penha n. 2.

BILHETES DE LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se expostos a venda junto ao arco de Santo Antonio, os novos bilhetes da 2ª loteria do Asylo de Santa Leopoldina, extrahida de 5 a 8 do presente, as listas vem pelo primeiro vapor que sahir depois daquella data, e chegará aqui ate 17 do corrente. Os bilhetes são pagos de conformidade com os annuncios ja feitos, e por isto só se vendem a dinheiro a vista, por causa de se acharem muitos bilhetes vendidos ha tempos, e os Srs. que merecerem a confiança tomando-os a credito não tem correspondido assim com o que trataram, cem cujo morosidade directamente influem a haver duvidas e para evitar questões, espera que quanto antes venham satisfazer seus debitos a Jose Enzebio Alves da Silva.

— Precisa-se de um bom criado e paga-se bem agradando o serviço e comportamento: a tratar no campo do Hospicio junto ao quartel casa do desembargador Mendes da Cunha.

— Avisa-se aos sorveteiros e mais compradores de gello, que o deposito do mesmo acha-se aberto nos dias uteis, das dez horas do dia as quatro da tarde, e nos domingos só ate ao meio dia.

— O abaixo assignado avisa aos proprietarios das casas foreiras das ruas de Santa Cecilia, Nogueira, Açouguinhos, S. José, Santa Rita e praia da mesma, que venham ou mandem pagar os fôros vencidos, assim como se devem entender com o mesmo abaixo assignado para obterem a licença para traspassos nas occasiões em que lhes seja preciso faze-los: na rua dos Pires n. 33.—Manoel Gomes Veigas.

MUTILADO
ILEGÍVEL

DEPOSITO DE LIVROS E BOTICAS HOMEOPATICAS, DO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, tendo de fazer uma viagem deixa a sua botica sôb a direcção de pessoa habilitada e de inteira probidade, e um deposito na loja de livros do Sr. Manoel Nogueira de Souza na rua do Crespo, sobrado novo do Sr. Magalhães Bastos.

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

—Recebe-se dinheiro para mandar dar na cidade do Porto, por letras, sejam de pequenas ou maiores quantias, ao cambio corrente: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

—Recebe-se dinheiro para mandar dar no Rio de Janeiro, por lettras a pequeno prazo: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Precisa-se de duas amas, uma que saiba cozinhar e fazer o serviço interno de casa, e outra para tratar de um menino: na rua do Livramento, casa n. 20, segundo andar.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Precisa-se de 2 ou 3 homens portuguezes que tenham pratica do serviço de campo, para se lhes entregar um grande sitio sobre condições vantajosas: a tratar na rua do Queimado n. 21.

—Tendo obtido 1500 subscriptores, para a impressão de um volume de minhas poesias, cujo numero nesta capital e nas comarcas excederá de 2,000, resolvi ir a diversas provincias deste imperio agenciar a venda de 20,000 exemplares, para o que consegui de meu presado e especial amigo, o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, carta de abono para a casa commercial N. O. Bieber e C., que de bom grado e benignamente se prestou fazer a encommenda em Hamburgo de 100 resmas de papel de boa qualidade e do tamanho do « Diario de Pernambuco ;» e porque tenho certeza de recebe-las por todo o mez de fevereiro do anno vindouro, e deva satisfazer immediatamente o seu importe, supponho que nenhuma duvida terão de proteger-me tão benignos subscriptores, adiantando-me suas assignaturas á vista do recibo impresso, por mim assignado.

Quanto a harmonia e enthusiasmo de minhas poesias, no « Diario » de 8 de agosto, deste anno, foi publicado uma canção denominada —«A rosa e o vate »—e brevemente será impressa outra intitulada —«O juramento ; »— então vereis, quanto he apprehensivo e extremoso aquelle que não cassa de erigir altares á virtude e de decantar o sublime da belleza.

Convem, briosos brasileiros e illustrados estrangeiros, que derrameis sobre mim o balsamo da vossa protecção, sempre dedicado ás sacrosantas leis da verdade, reconheci no servilismo a mais funesta origem da miseria ; tambem tenho conservado o meu coração isento de rancôr, porque só almejo a emancipação e felicidade do genero humano, dotado de sentimentos elevados, nunca praguejei contra os obstaculos que teem interrompido meus generosos projectos ; porque, confiando em Deos, nelle tenho depositado todas as minhas esperanças em prol da humanidade. Um dia se dilatará para mim a esphera da ventura : e se forem inuteis meus desvellos, a traquillidade de minha alma será o talisman de minha existencia.—O bacharel João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.

— Precisa-se alugar seis pretos para armazem de assucar : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de um moleque que seja fiel : na rua do Trapiche Novo n. 12.

—Precisa-se obter informações se existe o Sr. José de Souza Dias, vindo do Rio de Janeiro em 1841 ou 1842 : na rua da Cadeia, escriptorio de Manoel da Silva Santos.

— Um rapaz com pratica de loja de fazendas offerece-se como caixeiro, o mesmo pode dar boas informações tanto de sua conducta como de suas habilitações ; quem precisar queira dirigir-se ao segundo andar do sobrado ao pé da ponte da Boa-Vista, que tem taberna por baixo.

— Precisa-se de uma pessoa, homem ou mulher, para fazer as compras e ir a alguns mandados de uma casa de pequena familia, podendo ir pernoitar em sua casa, querendo : na rua do Hospicio n. 7.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, está morando na rua Nova n. 31, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

Almanak da provincia.

Estando-se confeccionando o almanak da provincia, roga-se a todas as pessoas que costumam nelle ser incluidas, e que o não estiverem, ou houver algum erro, queiram mandar levar a livraria numero 6 e 8 da Praça da Independencia, a emenda, assim como pede-se aos senhores de engenhos, se dignem mandar igualmente as transferencias a mesma livraria.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

RUA NOVA n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e folcados ; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos affiançados.

Cozinheiro.

Precisa-se alugar um cozinheiro, escravo, que seja asseiado e não bebado, fiel, etc. : na rua da Cadeia de Santo Antonio, segundo andar da casa amarella.

— Da-se 600$000 a juros modicos, ou toda quantia com hypotheca em alguma propriedade, e mesmo firma escolhida, ou por partes com penhores : na rua da Praia n. 43, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite : na rua da Guia n. 40, primeiro andar.

—Precisa-se de uma lavadeira que seja boa, não demore a roupa no rio e dê fiador a sua conduta : na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

RUA NOVA N. 34.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira.

Recebeu pelo ultimo navio, «Comte Roger,» um lindo sortimento de fazendas francezas para senhoras, córtes de seda de cores para vestidos, ditos brancos para noivas, grós de Naples furta côres para vender o covado, chapéosziuhos de palha e de seda para meninas, formas modernas para a idade de 1 a 6 annos, ricos chapéos de cores de seda para senhoras, com fitas e flores tambem de cores, lindos enfeites para cabeça, cambraia de linho, espartilhos, luvas de seda, mantas para noivas, capellas, meias de seda, vestidos e toucas para baptisados, e outras muitas fazendas de gosto : no mesmo estabelecimento vendem-se lindos chapéos de Crêpe sortidos, de cores uso moderno pelo preço de 8$000 rs. cada um.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma padaria : quem se achar habilitado para isto, dirija-se a rua de Hortas n. 64, que achara' com quem tratar.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES,

ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO.
CAPITAL 16,000:000$000.

A companhia tem sua agencia no escriptorio de viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, onde aceita todas as propostas de seguros de riscos e fortuna do mar.

Sobre o casco, quilha e pertences de navios de qualquer lotação na navegação de longo curso, de cabotagem, ou fluvial, ou na pesca, em viagem ou prestes a viajar, em carga ou descarga, amarrados ou ancorados, em concerto ou no estaleiro, quer por tempo certo, quer por viagem simples, ou a premio ligado.

Sobre mercadorias desde o momento de seu embarque até o de sua descarga e deposito.

Sobre os lucros esperados de mercadorias encaminhadas para qualquer mercado.

Sobre o casco e quilha de embarcações miudas empregadas em descarga e trafico dos portos.

Sobre o capital e premios de dinheiro a risco.

Sobre o premio dos seguros e premio dos premios.

Sobre acções de terceiro por damnos causados por abalroamentos fortuitos.

Sobre os fretes.

A companhia recebe tambem propostas de seguro de riscos de incendio e damnos causados para preveni-lo ou extingui-lo de raio ou fogo celeste, e inundações.

SOBRE OS SEGUINTES OBJECTOS.

Predios urbanos ou ruraes, igrejas e quaesquer estabelecimentos, com exclusão de depositos, fabricas e laboratorios de polvora, e materias incendiarias ou inflammaveis, theatros e casas de espectaculos.

Mercadorias em qualquer parte que estejam, mobilia e utencilios de fabricas de quaesquer estabelecimentos industriaes, quer sejam feitas por seus proprietarios, quer pelos uso-fructuarios, locatarios, sublocatarios ou credores hypothecarios.

Finalmente aceita propostas sobre re-seguros, quer dos seguradores, quer dos segurados, nos casos em que a estes póde competir o re-seguro.

A companhia garante a prompta indemnisação da importancia de quaesquer sinistros, e a modicidade dos premios ; igualmente um abatimento ás pessoas que na roda do anno fizerem uma avultada somma de seguros.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para cozinhar e engommar para casa de pouca familia : na rua do Crespo n. 11.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite para criar um menino : quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao pateo de S. José n. 45.

— Precisa-se de um preto que saiba servir a mesa e que faça o mais serviço em uma casa estrangeira : a tratar na rua do Trapiche n. 15.

SEGURIDADE.

Companhia de seguros maritimos, estabelecida no Rio de Janeiro.

Capital mil contos de reis.

Offerece ao commercio vantagens que nenhuma outra companhia tem feito até agora. Aceitam-se propostas de seguro no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, agentes da companhia, rua da Cruz n. 49.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Nova aula de primeiras lettras e francez no Recife.

O abaixo assignado, professor particular autorisado pela directoria geral de instrucção publica, continúa a dar lições de primeiras lettras, grammatica nacional e francez, tanto por casas particulares como na de sua residencia na rua da Guia n. 42, onde pretende abrir uma nova aula de instrucção primaria em principios de janeiro futuro. Todavia aquelles senhores que ja lhe fallaram e quizerem que seus filhos aproveitem este resto de tempo até 24 de dezembro, os poderão mandar a referida casa, onde desde já encontrarão o estabelecimento, o mais espaçoso e arejado e talvez um dos mais bem montados do Recife ; mas que o annunciante não considera ainda aberto por ser fins de anno. O annunciante em vez de prometter grandes cousas e de arrotar palavrões, só pede ao publico que o experimente, e depois o julgue como for justo.—João José Rodrigues.

— Quem tiver necessidade de transporte ou ajuste de carretos de objectos de qualquer qualidade dentro desta cidade, pode dirigir-se a rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, ou rua de Apollo n. 12, que encontrará pessoas habilitadas para fazer com toda a segurança e responsabilidade esta especie de serviço, assim em carros como em braços de gente.

— Joaquim Azevedo de Andrade, morador na rua do Crespo n. 16, gratifica e agradece a pessoa que lhe disser aonde he a residencia de uma senhora viuva, cujo nome ignora, que mora nesta cidade, a qual tem uma escrava de nome Rosa, que foi do sertão, e conhece um preto tambem do sertão, que vindo a esta cidade fugio, e he provavel que a dita escrava saiba aonde elle se acha.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar em uma casa de pouca familia, mas que seja fiel e bem comportada : na rua da Cadeia Velha n. 45.

— Precisa-se de uma mulher idosa e de bons costumes para uma casa de pouca familia, assim como de um homem cozinheiro : a tratar em casa do desembargador Mendes da Cunha, junto ao quartel do Hospicio.

— Engomma-se e lava-se com aceio e promptidão : na rua da Conceição da Boa-Vista n. 47.

— Precisa-se de uma ama que seja fiel, que cozinhe e engomme com toda perfeição, para uma familia estrangeira de duas pessoas, paga-se bem ; na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito (medico), faz sciente aos seus amigos e ao respeitavel publico, que regressando de sua viagem, continua a residir no aterro da Boa-Vista n. 45, no segundo e terceiro andar, aonde sempre o encontrarão prompto aos mysteres de sua profissão.

— Aluga-se a loja da casa da rua da Aurora n. 54, onde foi officina do fallecido marcineiro Henrique : quem pretender dirija-se ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, no seu escriptorio, ou casa de sua morada, na rua da Aurora.

— Precisa-se de boas costureiras : na rua Nova n. 52.

— Precisa-se de um bom forneiro : quem se achar nestas circumstancias dirija-se a rua da Florentina n. 6, que achará com quem tratar.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea que seja em boa rua : na rua da Cadeia Velha n. 13, se dira' quem pretende.

— Compra-se um terreno ou pequeno sitio, mas que tenha alguns arvoredos de fructo, pela Soledade, Manguinho ou Capunga, porém sendo em chão proprio : na taberna da rua das Cruzes n. 20 se dirá quem quer.

— Compra-se uma casa em qualquer rua dos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista : na rua de Sebo n. 5.

— Compram-se apolices da divida provincial, na rua das Flores n. 37 1.º andar.

— Compram-se alguns escravos de meia idade que sejam sadios, e entre estes um que seja canoeiro : quem os tiver e os quizer dispor procure na rua do Rosario larga padaria n. 18, onde se dirá quem pretende.

— Compra-se effectivamente, latão bronze e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

—Vende-se tres casas terreas, sendo uma no bairro do Recife, e duas no de S. Antonio ; trata-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 31.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Indispensaveis camisas para homem com peitos de esguião francezas a dez tustões, peças de cambraia lisa com oito varas e meia para vestido de duas e tres babados a tres mil rs., córtes de cassa chita com sete varas a quatro patacas e meia, filó preto de chuvisquinhos para camisas a quatro patacas a vara, chales de merinó de todas as cores a quatro mil e quinhentos, chales de cassa adamascados para ir ao banho a sello, chales escuros para casa nas manhãas frias a duas patacas, tudo se vende barato a dinheiro avista para acabar antes do balanço.

— Vende-se uma machina pelo systema Derosne, com seus pertences, em muito bom estado : a tratar na rua da Senzala Nova com Manoel Joaquim Lobato.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Amparo, na cidade de Olinda : a tratar na rua do Fogo n. 8.

BARRIS NOVOS.

Vende-se uma porção de barris estanques a receber qualquer um liquido : na rua da Praia, esquina do becco do Carioca, taberna n. 27.

— Vende-se por preço commodo, na rua da Praia n. 46, cal de Lisboa muito superior, tanto em qualidade como no tamanho das barricas, chegada ultimamente na barca «Marianna».

VINAGRE EM BARRIS.

Superior a marca PRR e Falcão & Socios, acha-se a' venda no armazem do Valença, rua de Apollo n. 13.

— Vende-se uma escrava moça de nação, cozinha, engomma e lava, tudo com perfeição : na rua Direita, taberna n. 72.

PARA ACABAR.

Na rua Nova, loja franceza n. 8, confronte a Camboa do Carmo,

vendem-se chapeos de seda para senhora, da ultima moda e qualidade, com um leve toque de mofo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um.

Perfumarias finissimas.

Na loja de miudezas da boa fama na rua do Queimado n. 33 encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, inglezas e francezas, sendo dos melhores autores que ha em Paris e Londres, a saber : agua de Colonia muito boa, sabão para barba de creme de amendoas, agua de lavande muito superior, vinagre aromatico para dores de cabeça, banha muito fina em ricos vasos, extractos de muitas qualidades, extractos proprios para bolso de estudante, essencias de varias qualidades, opiato o melhor que ha para limpar dentes, pás para limpar os dentes, e outras muitas cousas que não deixarão de agradar aos senhores compradores, e que tudo se vende por precinho muito barato.

Bonecas francezas.

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pentes de todas as qualidades.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga a 5 e 7$, ditos dito de alizar bons a 4$, ditos de dito de marrafa a 1$400, ditos de dito de travessa a 4$, ditos de unicorne para alisar a 1$, ditos de bufalo muito finos a 600 e 800 rs., ditos de baleia para alisar a 300 e 400 rs., ditos abertos imitando tartaruga para prender cabellos muito bonitos e bem trabalhados a 1$280 e 1$500, ditos de baleia abertos a 240, 320 e 400 rs., ditos de bufalo para piolhos a 500 rs., na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escovas de todas as qualidades.

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

POR 50:000 REIS.

Vende-se uma rica toalha de labirintho propria para baptisado na loja da boa fama n. 33.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

A doze vintens o covado de alpaca franceza para vestido de senhoras, largura quatro palmos, chaly de flores, fazenda de gosto a duas patacas o covado, chitas escuras que não desbotam a meia pataca o covado, e de cores a seis vintens, riscados francezes a meia pataca, e largos a dous tustões, cassas pintadas a meia pataca o covado, riscado trançado para roupa de escravos a seis vintens o covado, cassas escocezas a doze vintens o covado, e todas as mais fazendas por preços que convidam a enroupar para a festa. A loja está aberta das seis da manhãa as nove da noite.

— Vende-se uma crioulinha de 12 a 14 annos de idade, muito sadia com principio de costura, no aterro da Boa Vista segundo andar n. 53, as 8 horas da manhãa, e das 5 da tarde em diante, a fallar com Joaquim Lopes de Mendonça.

AVISO aos barbeiros.

Na rua da Cruz n. 51, sala de barbeiro, de Antonio Barboza de Barros, vendem-se bichas de Hamburgo, pelo diminuto preço de 20$000 o cento, as mais modernas do mercado ; assim como se alugam mais barato do que em outra parte, e se vende a retalho.

CABRIOLET.

Vende-se um optimo cabriolet ; para ver na cocheira do Sr. major Silveira, na rua da Cadeia de Santo Antonio ; e para tratar na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vendem-se na antiga loja da rua larga do Rosario n. 35, fitas de seda lisas, largas e estreitas com avaria, porém muito fortes, a dez reis, e a vintem cada vara, e a dous, tres e quatro vintens em peças.

— Na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, vende-se por commodo preço o seguinte : — superior vinho do Porto em barris de oitavo, chapeos de feltro, e sabão amarello fabricado no Rio de Janeiro.

Gomma do Aracaty.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vende-se superior gomma ultimamente chegada do Aracaty.

Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se saccos com superior cera de carnauba, por menos do que em outra qualquer parte.

Couros de cabra.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se superiores pelles de cabra, por preços commodos.

DEPOSITO de sabão.

Continua o deposito do becco do Gonçalves, armazem n. 4, a estar supprido de sabão superior da muito acreditada fabrica da viuva de Delphino Gonçalves Pereira Lima : vende-se pelos preços abaixo declarados :

Amarello de 1ª qualidade 100 a libra.
Cinzento. . . . 70 a libra.

—Vende-se uma porção de redes de pescaria, tresmalhos, ditas para despescar viveiros, ditas de caiçara, ditas de tapar camboa e 3 canoas do mesmo serviço : na rua Direita dos Afogados n. 13.

Colxetes francezes.

Vendem-se cartões com 24 pares de colxetes francezes a 60 rs. cada um, meias cruas para homem a 140 o par, e duzias a 1$600 rs.: no aterro da Boa-Vista n. 78.

As Bragas.

Bolachas de ovos a moda de Braga, vendem-se a 500 rs. a libra : no deposito de pão da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 6.

Vaquetas para carro:

Vende-se muito superior vaquetas para cobrir carro, por commodo preço : no aterro da Boa-Vista n. 78.

— Vende-se um bom cabriolet, descoberto, com arreios de metal principe e todo massiço : na rua Nova, cocheira por baixo da camara municipal.

— Vende-se uma casa terrea, com quintal, cozinha fora e cacimba : na rua do Pilar n. 30, a tratar na mesma rua n. 131.

— Vende-se a fabrica de charutos do pateo da Santa Cruz n. 12, ja muito acreditada, a dinheiro a vista se faz todo o negocio em razão de se achar o respectivo dono bastante doente e ter de retirar-se para fora.

— Vende-se um sabia bonito e muito cantador : no pateo da Santa Cruz n. 2, sobrado de um andar.

As Bragas.

No deposito de pão da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 6, vendem-se as já bem conhecidas bolachas d'ovos a moda de Braga a 500 rs., e chá da India o mais superior a 2$500 a libra.

—Vende-se um bonito cavallo rodado e bom andador : a tratar na rua do Queimado, com o Sr. Manoel José Leite.

Na loja da boa fé

vende-se tão barato que admira : panno fine azul a 3$ o covado, dito dito preto superior a 3$500, casemira preta fina a 2$, bombazina preta muito fina ou lapim, proprio para batinas a 1$280, sarja preta hespanhola a 1$800, setim preto macau a 2$600, cantão muito fino, fazenda preta superior propria para vestido de luto a 960, alpaca de seda de côr para palitó a 640 rs, ricos cortes de gorgurões de seda para colletes a 3$500, palitos pretos muito bem feitos a 4$, ditos de brim pardo de puro linho a 3$200, lenços pretos de grosdenaple a 2$, e outras muitas fazendas que se vendem por preços tão diminutos que ninguem deixará de comprar, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

RICOS ESTOJOS PARA COSTURA.

Vendem-se muito bonitas caixinhas com repartimentos proprias para costura a 2$500, 3$ e 3$500 : na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Vende-se

uma rica armação toda envidraçada : no aterro da Boa-Vista n. 82, e a tratar na mesma rua n. 78.

DEPOSITO DA FABRICA Industria Pernambucana,

RUA DO CRESPO N. 9.

A fabrica de sabão e velas de carnauba, estabelecida na rua do Brum, tem estabelecido um deposito na rua do Crespo n. 9, para ahi unicamente dar extracção aos seus productos, proporcionando assim a maior commodidade aos consumidores. As velas manufacturadas nesta fabrica, offerecem as vantagens seguintes : são feitas com a carnauba simples purificada pelo meio do vapor, são inodoras e bellas na apparencia, queimam com igualdede e não esborram, e não fazem murrão e dão mais luz e mais clara do que as velas stearinas ou de qualquer composição, e que se vendem no mercado. Fabricam-se de 6, de 7 e de 10 em libra, vendendo-se em caixas que contem 192, 224 ou 320 velas cada uma pelo preço de 15$.

O sabão he branco, as materias primas de que he fabricado são simples e inofensivas, o cheiro que deixa na roupa he agradavel ; rivalisa com o melhor sabão hespanhol e he superior ao sabão americano, que se vende no mercado a 240 rs. a libra.

Vende-se igualmente em caixas de arroba e a preço de 160 rs. cada libra.

Os incredulos comprando reconhecerão por experiencia a veracidade do que se annuncia.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa : no armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, por preço commodo.

Velas de carnaúba.

Vende-se a 12$000 a arroba de velas de carnauba do Aracaty na rua do Queimado loja de ferragens n. 69.

UM VESTIDO POR 2$000.

Novo e completo sortimento de córtes de vestido de chita de differentes padroes, cores fixas, pelo diminuto preço de 2$ cada corte : na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Relogios

obertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 28.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Pekim.

Esta rica fazenda de 6 palmos de largura he inteiramente nova em Pernambuco ; fabricada no celeste imperio, de cuja capital tira o nome, he de uns padrões lindissimos e ainda não vistos ate agora : vende-se pelo baratissimo preço de 2$600 o covado : na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

—Domingos Alves Matheus tem para vender, em seu escriptorio, na rua de Apollo n. 25, o seguinte :

Superior vinho velho do Porto, em barris de oitavo.
Dito geropiga velho em ancoretas.
Dito engarrafado.
Enxadas portuguezas.
Toalhas de linho para rosto.
Lenções de linho para casa.
Semente de linhaça.
Panno de linho do Porto.
Ricos e elegantes pianos.
Fio de algodão da Bahia.
Panno de algodão da Bahia.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho : na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade ; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado : nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte :

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado : tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo : no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão : embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Vinho do Porto

Vende-se vinho do Porto das mais acreditadas marcas, em caixas de uma e duas duzias, e em barris de quarto, quinto, oitavo e decimo, por preços commodos : na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se vinho do Porto de superior qualidade da bem conhecida marca GW em pipas, barris e caixas de uma e duas duzias de garrafas.

— A verdadeira gracha ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

— Vendem-se saccas com farinha, de alqueire, medida velha a 5$000 : na rua do Vigario, taberna de João Simão.

CEBOLAS.

Continua-se a vender cebolas soltas a 500, 640 e 800 rs. o cento, e de molho a 900 a 1$200 : na travessa da Madre de Deos n. 18 ; e assim como batatas de Lisboa a 2$400 a arroba, sendo de uma arroba para cima.

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO

tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Superiores charutos em caixas de 100 e de 200.
Tabaco fino simonte em latas de 1 e 2 libras.
Pilulas de Vallets.
Pós de rogér.
Charope de Nafé.
Pasta de jujuba.
Altheia.
Anil muito fino.

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO

tem para vender no seu armazem, travessa da Madre de Deos n. 5.

Genebra em garrafões por barato preço.
Piassava.
Farinha superior de mandioca.
Pixe da Suecia.
Cabos de cairo.
Ditos de linho.
Tinta branca em latas, muito boa.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

DO DR. CASANOVA.
28—rua das Cruzes—28.

Neste consultorio ha sempre para vender os mais acreditados medicamentos homœopathicos de CATELLAN e GYEBER, tanto em tinturas, como em globulos, e o mais em conta possivel.

Uma botica de 12 tubos 6$ 8$ e 10$000
» » de 24 » 10$ 12$ e 15$000
» » de 36 » 15$ 18$ e 20$000
» » de 48 » 18$ 22$ e 25$000
» » de 60 » 22$ 25$ e 30$000
Tubos avulsos 500, 800, e 1$000.
1 onça de tintura a escolher 2$000.

Consultas todos os dias gratis para os pobres.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Pescocinhos do mais fino pello branco e de côr para as senhoras porem ao pescoço a' sahida dos bailes e theatro para não constiparem, preço cinco mil rs., lenços de retroz matisados a dez tustões, romeiras pretas bordadas de côr a dous mil rs., lenços de seda de cor para pescoço e mão de senhoras a dez tustões, camisas de cambraia bordadas a dous mil rs., manguitos a dez tustões, collarinhos de recortes a dez tustões, e de massa a pataca cada um, saias brancas bordadas a dous mil rs., luvas de seda pretas a dez tustões : da-se amostras de tudo, levando penhor que equivala o que se quer ver.

Brilhantine

A 10$000 O CORTE.

Com este titulo chegou pelo ultimo navio francez lindos cortes de seda escoceza de lindos gostos : na rua do Queimado n. 21 A.

Chaly de flores

SOLTAS E LISTRAS A 800 RS. O COVADO.

Na rua do Queimado n. 21 A vende-se chaly de flores soltas e listras, padrões modernos ; dão-se as amostras com penhor.

Sedas de quadros

LARGOS E MIUDINHOS A 1$200 O COVADO.

Na rua do Queimado n. 21 A vende-se sedinhas de quadros miudos e largos a 1$200 o covado, cortes de cassa miudinhas de pintas a 2$800, murçulina a 360 o covado, dita matizada a 500 o covado, chitas francezas a 260 o covado.

A loja da boa fama

Vende muito barato :

Libras de linhas n. 100 e 120 de boa qualidade a 2$, ditas de linhas de cores a 1$200, peças de fita lavrada larga de seda a 2$500, duzia de pentes abertos para segurar cabello a 2$200, grozas de botões de louça pintados a 240, meias brancas e cruas para homem a 160, suspensorios para homem e menino a 40 rs., carteiras para algibeira a 600 rs., peças de fita de linho a 40 rs., grozas de botões finos para calças a 280 rs., grozas de botões de madreperola a 600 rs., braceletes encarnados para senhora a 200, caixas com linhas de marcar a 280 rs., peças de bico estreito com 10 varas a 560 rs., duzias de tesouras para costuras a 1$, ditas maiores muito boas a 1$200, e outras muitissimas cousas que se vendem muito barato na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

Couro de lustre marca de casteio.

Vendem-se pelles de couro de lustre de muito superior qualidade a preço de 4$ e 4$500 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo : na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma na rua do Brum.

NA LOJA DA BOA FE'

vende-se muito barato córtes de calça de bonitas casemiras de algodão a 1$120, ditos de fustão para collete a 600 rs., brim trançado branco de puro linho a 1$440 rs. a vara, dito dito de cor idem a 800 rs., dito dito pardo idem a 560 rs., dito de quadrinhos miudos a 200 rs. o covado, madapolão fino n. 6 a 4$ a peça, algodão de listras a 160 rs. o covado, chales de algodão de bonitos padrões a 800 rs., ganga amarella franceza de quadros, de listra e lisa a 320 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por muito menos que em outra parte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

HE MUITO BARATO.

Chales de merinó de lindas cores com ricas palmas bordadas a matiz pelo diminuto preço de 8$; na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé, defronte da loja da Boa Fama.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua ; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tude mais barato do que em outra parte.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continúa a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.

Bartholomeo Francisco de Souza.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel : na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Attenção!

Na rua do Trapiche n. 54, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra ; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

LEQUES FINOS.

Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

VENDEM-SE CAPACHOS

pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs ; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) e já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições : vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia : em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador» ; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo : na rua da Cadeia, armazem n. 8.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

VENDE-SE

Graxa de patente, prova d'agua, para arreios de carro.

Vinho do Rheno de qualidades especiaes—Johannisberg e Marcobrunner.

No armazem de C. J. Astley & C.

—N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vendem :

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

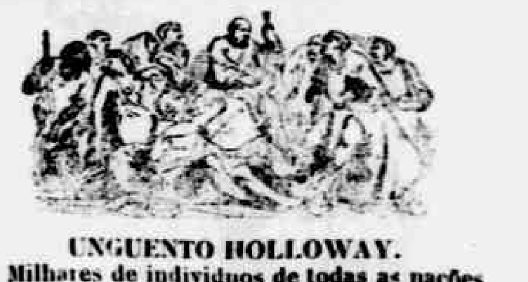

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente : Que tudo cura !

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Rapé de Lisboa.

PELO VAPOR D. PEDRO II :
na rua do Queimado n. 35.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 11 de novembro corrente, da cidade de Olinda, um moleque de nome Sebastião, com 16 annos de idade pouco mais ou menos, bonita figura, com um dente quebrado ou com uma falha quasi na frente, tendo em um dos pulsos um signal novo de uma pequena queimadura, levou calsa de algodão azul, camisa nova de algodão grosso, e chapeo velho de palha, consta andar aqui mesmo no Recife, gratifica-se a quem o levar em Olinda na ladeira da Misericordia defronte da casa n. 10.

— Fugio do engenho Guararapes, no dia 11 do corrente mez, o moleque Bento, idade de 16 a 20 annos, alto, secco, pernas bem finas, sem barba alguma, rosto redondo, muito esperto e fallador, tem algumas cicatrizes de chirote, já esteve fugido mais de um mez, passando por forro, perto de Iguarassu' : quem o apprehender leve-o a travessa do Queimado n. 3, ou a seu senhor no mesmo engenho Guararapes, que recompensara'.

— No dia 14 do corrente fugio do abaixo assignado sua escrava Maria, crioula, de idade 28 annos, levando vestido de chita amarella e panno da Costa rôxo : quem a pegar pode leva-la a estrada nova em casa de seu senhor José Esteves Rodrigues dos Anjos, ou na rua da Praia n. 46, que sera' recompensado.

— Fugio no dia 31 do mez passado, um escravo do sertão, pertencente ao Sr. Ignacio Machado da Costa, morador em Espinharas, de nome Paulo, crioulo, de 25 annos de idade, estatura regular, principiando a barbar, vista espantada e com indicios de a trocar, tem uma marca de ferida em uma das pernas : foi vestido de ceroula comprida, e camisa de algodão da terra, jaqueta e chapéo de couro ; suspeita-se que fosse seduzido e que esteja acoitado em alguma casa, contra o que se protesta : roga-se a todas as autoridades, capitães de campo e pessoas do povo queiram apprehende-lo e leva-lo a rua do Crespo, loja n. 16, de Joaquim Azevedo de Andrade, que se gratificará generosamente.

— Desappareceu no dia 10 corrente mez pelas 9 horas da noite do sitio do Sr. João Filippe da Costa, em Beberibe, a preta Catharina de nação, que representa ter de 35 a 40 annos pouco mais ou menos, a qual tem os signaes seguintes : altura e corpo regulares, beiços grossos e dentes limados, falla muito humilde e esta' doente, do que tem uma grande tosse, e levou um taboleiro e uma trouxa, que continha toda a sua roupa ; pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a a seu senhor na rua do Queimado n. 58, loja de fazendas que sera' generosamente recompensado, pagando-se toda e qualquer despeza que se haja feito com a mesma.

— Desappareceu no dia 10 do corrente o preto Mathias de nação, estatura regular, pés e mãos inchados : quem o pegar e delle der noticia dirija-se a rua do Brum n. 28 fabrica de caldeireiro, que sera recompensado.

— No dia 18 do corrente pelas oito horas da manhãa fugio um negro por nome Antonio, o qual he de nação com os signaes seguintes : côr fula, pouca barba, puxa do quarto direito, os pés apalhetados, e no pé do lado direito tem algumas costuras imitando calor de figado, levou calça azul de riscado, camisa azul, chapéo de palha : este negro tem um irmão que he cortador de carne nos açougues da freguezia de Santo Antonio, sendo este o seductor daquelle, segundo que se tem sabido ; foi escravo do Sr. academico Antonio Rogerio Freire de Carvalho, morador atraz da matriz da Boa-Vista, tendo vindo com o mesmo academico de Agua-Preta, talvez tomasse esta estrada ; por tanto pede-se a todas autoridades onde o mesmo for encontrado, e os capitães de campo hajam de aprehender, ou leva-lo ao seu legitimo senhor abaixo assignado na rua larga do Rosario n. 48, que generosamente paga a quem o trouxer.—Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro.

— Continua a estar fugido o escravo Antonio de nação Cassange, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, altura regular, canguceiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, e conversa pouco ; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha ; ha quasi certeza de andar para as partes do sul desta provincia, se alguem acoitar o dito escravo fique certo de que o dono ha de proceder com todo o rigor das leis contra o acoitador, e a quem o capturar promette-se pagar com generosidade, sendo conduzido a rua da Guia n. 64 segundo andar nesta praça, ou no engenho Crussaby, ou Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Mata.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita toancidão ; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nos hombreiras e punhos, aberta na frente em forma de palito : este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Athayde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapua, freguezia do Pilar da dita provincia : quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que sera' generosamente gratificado. Recife 1, de outubro de 1856.

Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856.